



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (PPGFIL) DA UFES

VINÍCIUS FRANCISCO APOLINÁRIO

**A RELAÇÃO ENTRE PERCEPÇÃO E JUSTIFICAÇÃO EPISTÊMICA:  
CONCEITUALISMO E NÃO-CONCEITUALISMO**

VITÓRIA, 2023

**VINÍCIUS FRANCISCO APOLINÁRIO**

**A RELAÇÃO ENTRE PERCEPÇÃO E JUSTIFICAÇÃO EPISTÊMICA:  
CONCEITUALISMO E NÃO-CONCEITUALISMO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito para obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. José Renato Salatiel.

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

**Prof.º Dr. José Renato Salatiel**

**Universidade Federal do Espírito Santo  
Orientador**

---

**Prof.º Dr. Eros Moreira de Carvalho**

**Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Examinador Externo 1**

---

**Prof.º Dr. Felipe Nogueira de Carvalho**

**Universidade Federal de Minas Gerais  
Examinador Externo 2**

## Resumo

O objetivo dessa dissertação é investigar o debate epistêmico sobre a relação entre experiência sensorial e crenças empíricas, isto é, a discussão de sobre como o conteúdo perceptual se relaciona com o conteúdo das crenças. Fazemos essa análise em torno do problema da justificação das crenças empíricas, com base em dois debates. Um, de caráter histórico, que oferece o contexto da discussão, a partir da disputa entre fundacionismo e coerentismo sobre a justificação do conhecimento. Outro, de caráter temático, no qual conceitualistas e não-conceitualistas buscam defender diferentes posições sobre a natureza do conteúdo perceptual e, com base nisso, suas consequências epistemológicas. Nossa conclusão, após considerar os principais argumentos mencionados nesse debate, é favorável à tese não-conceitualista, mais especificamente, a tese do conteúdo-cenário como o modelo adequado de conteúdo perceptual. Com base nisso, consideramos que a percepção é uma forma não-conceitual de representação da realidade e não precisa manter relações inferenciais com as atitudes proposicionais; é a base da aquisição e desenvolvimento conceitual; é um tipo de conteúdo mental compartilhado por adultos humanos e criaturas não-linguísticas (infantes e animais não-humanos); por fim, é um tipo de representação mais rico informacionalmente do que estados conceitualmente estruturados. Sugerimos, por fim, que o tipo de adequação de relação entre crença e percepção é não-inferencial. Propusemos que o papel epistêmico da percepção é o de ser base de aplicação dos conceitos empíricos, aproximando o não-conceitualismo ao externalismo epistemológico.

**Palavras-chave:** Teoria da justificação. Conteúdo mental. Conceitualismo. Não-conceitualismo. Conteúdo-cenário. Externalismo.

## **Abstract**

The aim of this dissertation is to investigate the epistemic debate about the relation between sensory experience and empirical beliefs, that is, the discussion about how perceptual content relates to the content of beliefs. We conduct this analysis around the problem of the justification of empirical beliefs, based on two debates. One, of historical character, which provides the context for the debate, starting from the dispute between foundationalism and coherentism about the justification of knowledge. Another, of thematic character, in which conceptualists and non-conceptualists attempt to defend different positions on the nature of perceptual content and, based on this, its epistemological consequences. Our conclusion, having considered the main arguments mentioned in this debate, is in favor of the non-conceptualist thesis, more specifically, the scenario-content thesis as the appropriate model of perceptual content. On this basis, we consider that perception is a non-conceptual form of representation and does not need to maintain inferential relations with propositional attitudes; it is the basis of conceptual acquisition and development; it is a type of mental content shared by human adults and non-linguistic creatures (infants and non-human animals); finally, it is a more informational rich kind of representation than conceptually structured states. We have suggested, finally, that the appropriate relationship between belief and perception is a non-inferential one. We proposed that the epistemic role of perception is to be the basis of application of empirical concepts, bringing non-conceptualism closer to epistemological externalism.

**Keywords:** Theory of Justification. Mental Content. Conceptualism. Nonconceptualism. Scenario-content. Externalism.

## Lista de Figuras

<b>Figura 1.</b> Estrutura Fundacionista .....	16
<b>Figura 2.</b> Um exemplo de circularidade viciosa (Fonte: HAACK, 2009).....	26
<b>Figura 3.</b> Uma ilustração do holismo coerentista .....	27
<b>Figura 4.</b> Ilusão de Müller-Lyer (Fonte: ABATH, 2014).....	39
<b>Figura 5.</b> Uma representação do estímulo visual utilizado no experimento (SPELKE, 1990).....	61

## Sumário

Introdução .....	7
1. A origem do debate: fundacionistas e coerentistas .....	12
1.1. Fundacionismo .....	12
1.2 Teoria da percepção e fundacionismo .....	19
1.3 Problemas com o fundacionismo e a teoria dos dados dos sentidos .....	20
1.4 Coerentismo: função minimizada da percepção e estrutura holística de justificação .....	23
1.5 Coerentismo e percepção .....	28
1.6 Problemas com o coerentismo e o problema da objeção ao estímulo .....	31
2. O novo debate epistemológico sobre a percepção: conceitualismo ou não-conceitualismo .....	34
2.1 Diagnóstico e desafios em relação ao paradigma tradicional .....	34
2.2 Estados perceptuais e estados de crença: uma crítica a fundacionistas e coerentistas .....	35
2.3 O conceitualismo .....	40
2.3.1. A proposta conceitualista como uma resposta aos fundacionistas e coerentistas .....	40
2.3.2 Conceitualismo: principais argumentos .....	42
2.3.3 A natureza dos conceitos: o que eles são? .....	48
3. O não-conceitualismo .....	51
3.1 Experiências com conteúdo não-conceitual tornam possível o aprendizado e desenvolvimento conceitual .....	53
3.2 O conteúdo não-conceitual da percepção em infantes (crianças em idade pré-linguística) e animais não-humanos .....	57
3.2.1 Conteúdo perceptual e representação: o que torna um estado intencional? Retomando a discussão sobre representação mental .....	64
3.3 A riqueza do conteúdo perceptual não é capturada por estados conceituais .....	70
3.4 O conteúdo não-conceitual da percepção: a proposta do conteúdo-cenário .....	75
3.5 O papel epistêmico da percepção no não-conceitualismo .....	80
3.5.1 Fundamentação epistêmica: justificação, legitimação, confiabilidade e acessibilidade .....	85
Conclusão .....	92
Referências bibliográficas .....	95

## Introdução

As relações entre percepção e pensamento são um objeto persistente de análise filosófica, sobretudo do ponto de vista epistemológico. Apesar da longevidade de tais questões, novos desdobramentos vêm sendo desenvolvidos na filosofia contemporânea, especialmente com o avanço da filosofia da percepção e da psicologia. Nessa dissertação, propomos analisar o debate sobre o papel epistêmico da percepção a partir de dois eixos temáticos. O primeiro diz respeito às disputas das tradições fundacionista e coerentista<sup>1</sup>. De acordo com os fundacionistas, o papel da percepção é o de oferecer uma base não-inferencial de conhecimento que justifique nossas crenças empíricas mais básicas sobre a realidade (sec. 1.1). Os dados dos sentidos forneceriam uma base para o conhecimento empírico que evitaria o ceticismo sobre a possibilidade de justificação epistêmica (sec. 1.2). Ceticismo esse que tenta mostrar que estamos fadados a não estarmos justificados caso não evitemos os seguintes cenários: justificação arbitrária, justificação circular ou ausência de justificação. A solução fundacionista, apesar de intuitiva, sofreu sérios ataques que colocam certa dúvida sobre sua capacidade teórica de responder aos problemas discutidos. Tal como originalmente proposta, a teoria da percepção no fundacionismo falha em explicar como nossos estados sensoriais exercem esse papel epistemológico sobre nossas crenças, já que eles são estados mentais sem nenhum tipo de estrutura semelhante ao das crenças. Questiona-se: se crenças são embasadas em inferências, e processos inferenciais dependem de atitudes proposicionais que são constituídas por conceitos (pois estes mantêm o vínculo semântico entre premissas e conclusão), como episódios mentais não-conceituais, que são as sensações internas, são capazes de manter relações inferenciais com nossas crenças? Essa crítica ficou conhecida como a crítica do mito do dado (sec. 1.3).

Motivados por essa crítica, os coerentistas afirmam que devemos abandonar quaisquer pretensões de justificarmos nossas crenças de maneira não-inferencial. Nossas sensações não têm o tipo de estrutura adequada para justificar nossas crenças. Ou seja, elas não podem figurar como premissas em inferências (sec. 1.4). Coerentistas reinterpretam o papel da percepção sob o ponto de vista causalista (sec. 1.5), que denominamos posteriormente de posição reducionista: a percepção deve ser compreendida como uma disposição para ter certas crenças, quando os estímulos ocorrem no sistema perceptual (sec. 2.2). O papel da percepção é meramente causar crenças e, estas sim, serem capazes de figurar em inferências. No coerentismo, a justificação se resume a como as crenças se relacionam entre si, sem que nenhum tipo de estrutura diferente

---

<sup>1</sup> Parte desta dissertação é um desenvolvimento de ideias já discutidas em pesquisas anteriores. Ver *O papel da experiência na teoria fundacionista de Susan Haack* (APOLINÁRIO, 2021).

das atitudes proposicionais seja capaz de exercer algum papel epistemicamente relevante na justificação epistêmica do sujeito. Apesar de compreensível a preocupação com o mito do dado, a solução coerentista cria mais problemas do que soluciona. Sem reconhecer nenhum tipo de pressão externa do mundo sobre nosso conhecimento empírico, o sistema de crenças do sujeito fica confinado em si mesmo e fica obscuro entender como as crenças adquirem a autoridade epistêmica que se admite nelas. Coerência, por mais sofisticada que seja na teoria coerentista, é um critério insuficiente para explicar como o sujeito está em uma condição epistêmica favorável (sec. 1.6). Além disso, temos bons motivos para recusar a posição reducionista mencionada, de que perceber é meramente dispor-se a crer. A percepção possui certas características que a distingue fundamentalmente das crenças e outras atitudes proposicionais. Uma delas é a sua incorrigibilidade, isto é, o fato de que nossas experiências não são “revisáveis” tal como nossas crenças. Casos de ilusões de óptica são paradigmáticos. Mesmo que saibamos que as aparências não correspondem à realidade, não somos capazes de modificar a experiência pela qual estamos passando. As crenças, ao contrário, são revisáveis sempre que encontramos inconsistências. Outra característica é que parece haver mais informação contida nas experiências do que nas crenças. Nossas experiências parecem sempre ter mais detalhes do que o “recorte” que nossas crenças faz da realidade. Minha crença de que “há um belo jardim à minha frente” não captura toda a riqueza de detalhes que tenho acesso ao perceber o jardim com os meus próprios olhos: as diferentes tonalidades das folhas e flores, os suaves movimentos das árvores por conta do contato com o vento, os diferentes padrões de iluminação das superfícies a depender das suas respectivas posições em relação ao sol. Os coerentistas, portanto, não nos deixam em uma situação melhor que a dos fundacionistas. Na verdade, parecem criar ainda mais problemas devido a tais comprometimentos teóricos.

Nesse cenário de aporia entre fundacionistas e coerentistas, analisamos a possibilidade de superar esses problemas dando um passo para trás e reinterpretarmos o que significa perceber o mundo, apreender a realidade na modalidade sensorial. Aqui, introduzimos o segundo debate sobre o papel epistêmico da percepção: a disputa entre conceitualistas e não-conceitualistas (cap. 2 e 3). De acordo com os conceitualistas, é possível superar os problemas do fundacionismo sem adotarmos a alternativa coerentista. A crítica do mito do dado não se sustenta porque a percepção é tão estruturada conceitualmente quanto as crenças e outras atitudes proposicionais. Ao invés de episódios internos brutos, destituídos de estrutura conceitual, nossas experiências representam o mundo como sendo de uma certa forma e seu conteúdo representacional possui a estrutura adequada para figurar como premissa nas nossas



inferências. Afinal, são às nossas experiências que recorremos quando somos questionados sobre a validade das nossas crenças empíricas observacionais (sec. 2.3). O conceitualista concorda com os fundacionistas sobre o fato de que a experiência é fundamento último das nossas crenças. Entretanto, ele discorda da teoria dos dados dos sentidos e propõe que, para cumprir o papel epistêmico sugerido, a experiência já é em si mesma conceitualmente estruturada. Ainda que perceber e crer sejam modalidades distintas de apreender fatos sobre o mundo, pois o conceitualista não identifica a percepção com o reducionismo coerentista, ambos os estados mentais são semanticamente conectados pelos conceitos que constituem seu conteúdo representacional (sec. 2.3.2). A diferença é que, nas crenças, aplicamos os conceitos de maneira voluntária e ativa. Na percepção, os conceitos operam de maneira involuntária sem controle do indivíduo, semelhante ao *insight* kantiano de que, ao conhecermos o mundo na modalidade perceptual, esse processo já envolve a aplicação das categorias do entendimento. Todo exemplar de conhecimento baseado nos sentidos é uma combinação da sensibilidade e do entendimento.

Apesar de avançar o debate sobre o papel epistêmico da percepção, o conceitualismo tem como consequência certos problemas que o comprometem em outras áreas da vida mental dos humanos. Segundo seus adversários, o conceitualismo não é capaz de explicar como aprendemos conceitos de maneira não circular. Afinal, para adquirirmos nossos conceitos observacionais, na história conceitualista nós já teríamos tais conceitos, pois não representamos o mundo de maneira não-conceitual. As possibilidades são uma explicação circular de aprendizado conceitual ou defesa de inatismo (ou nativismo) radical, segundo o qual todos os conceitos são inatos. Ambas as possibilidades não são atraentes (sec. 3.1). Outro problema para o conceitualista é explicar como animais não-humanos e infantes (crianças em idade pré-linguística) representam o mundo perceptualmente. Se adotamos a posição conceitualista, teremos que negar que tais criaturas representam o mundo e agem de maneira intencional. Teremos que pensar tais criaturas quase como autômatos cartesianos, máquinas de estímulo-resposta. Esse não parece ser o caso, ao menos, de criaturas com sistemas nervosos suficientemente complexos (sec. 3.2). Por fim, retomamos um aspecto da crítica ao reducionismo coerentista: conceitos não são capazes de capturar a riqueza informacional dos estados perceptuais. A experiência é sempre mais determinada, extensa e informativa do que os nossos conceitos. Se esse argumento se sustenta, então há mais informação sobre o ambiente do que a informação conceitualmente estruturada (sec. 3.3). Assim sendo, a tese conceitualista

não se mostra convincente. Esses problemas, então, pavimentam o caminho para a última tradição teórica discutida nessa dissertação: o não-conceitualismo.

De acordo com proponentes do não-conceitualismo, a percepção é um estado mental que representa o mundo como sendo de uma certa forma sem a necessidade de conceitos para especificar essa representação. As principais evidências para essa tese são justamente os problemas, mencionados acima, sobre o conceitualismo. A ideia é que a percepção, sendo um estado não-conceitual, serve de base para o aprendizado conceitual, é um tipo de representação compartilhada por humanos adultos, infantes e animais não-humanos e, ademais, é um estado mental com um conteúdo mais rico do que das atitudes proposicionais justamente por não se limitar ao repertório conceitual da criatura. Essas evidências contam a favor da tese não-conceitualista. Somado a isso, proponentes do não-conceitualismo pode especificar que tipo de representação ocorre nos processos sensoriais. Aqui, destacamos a proposta do conteúdo-cenário: nossa experiência representa o mundo de uma maneira fundamentalmente espaço-temporal, no qual certos objetos, com certas propriedades, estão organizados em uma certa região espacial, em um certo momento (sec. 3.4). Esse conteúdo consiste em uma representação do ambiente que serve para os propósitos da ação intencional e do pensamento (por exemplo, a formulação de crenças observacionais). Os conceitualistas criticam essa posição, afirmando que o não-conceitualismo retoma os problemas fundacionistas relacionado à base não-conceitual e não-inferencial que fomenta o mito do dado. Na parte final desta dissertação, tentamos mostrar como um não-conceitualista pode responder às demandas do conceitualismo preservando suas premissas. Analisamos formas nas quais o conteúdo perceptual interage com as crenças, ainda que esses estados possuam formatos distintos. Não existem somente diferenças entre percepção e crença, mas também similaridades. Essa resposta nos leva a revisar o que consideramos representação mental e, além disso, nos leva a criticar as motivações coerentistas e conceitualistas baseadas no mito do dado. Concluimos favorecendo a posição não-conceitualista. Ela é capaz de mostrar que tipo de relação epistêmica a percepção mantém com as crenças: ela torna um certo tipo de conteúdo acessível para a cognição conceitualmente formatada (sec. 3.5). Denominamos esse processo de transição entre o conteúdo perceptual e o conceitual de “conceptualização da experiência”. A percepção é a base da aplicação de certos conceitos frente a certas experiências. Uma determinada crença empírica, dado um certo tipo de discriminação perceptual, é a resposta mais adequada do sistema cognitivo. Essa estratégia parece, enfim, aproximar o não-conceitualismo (aqui defendido) às abordagens externalistas de

justificação epistêmica, último tema discutido nesta dissertação (3.5.1). Eis, portanto, o nosso itinerário.

## A RELAÇÃO ENTRE PERCEPÇÃO E JUSTIFICAÇÃO EPISTÊMICA: CONCEITUALISMO, NÃO-CONCEITUALISMO

### 1. A origem do debate: fundacionistas e coerentistas

O objetivo desse primeiro capítulo é apresentar o debate epistemológico em torno da percepção, desenvolvido especialmente a partir do século XX. Embora nossa intenção, posteriormente, seja analisar o debate entre conceitualistas e não-conceitualistas, é preciso destacar que a origem dessa discussão se encontra na disputa entre fundacionistas empiristas e coerentistas não-empiristas. Vários autores<sup>2</sup> destacam como as primeiras teses nas tradições conceitualista e não-conceitualista são uma resposta direta ao debate entre empiristas fundacionistas, de um lado, e a seus críticos, notadamente Sellars e Davidson, de outro. Cabe destacar que, nessa primeira fase do debate, o maior interesse teórico foi o de explicar o papel epistêmico da percepção em relação a uma respectiva teoria da justificação. Posteriormente, a partir dos desenvolvimentos da filosofia da percepção e da mente, o interesse se expandiu para as várias particularidades dos estados sensoriais, não somente sua relação com teorias da justificação.

#### 1.1. Fundacionismo

Podemos destacar que o fundacionismo se caracteriza pelas seguintes teses: (1) para haver conhecimento justificado, é necessária uma base sólida sob a qual se sustenta o “edifício” do conhecimento empírico. Edifício este, metaforicamente, se refere ao conjunto de crenças de um indivíduo sobre a realidade (BONJOUR, 2012 e ETCHEVERRY, 2009, p. 33); (2) o que constitui tal fundação são as crenças básicas, isto é, crenças justificadas não-inferencialmente; e (3) as demais crenças, tidas como crenças derivadas ou não-básicas, são inferidas e justificadas pela básicas.

Conforme o fundacionista, é necessária uma fundação no processo de justificação de crenças, para que ele não se encerre em algum dos três cenários problemáticos da justificação epistêmica: (i) raciocínio circular; (ii) a arbitrariedade; (iii) um encadeamento inferencial ininterrupto (BONJOUR, 2012, p. 193-195). Esses três cenários indesejáveis são associados ao que veio a ser chamado de *o problema do regresso epistêmico*, problema este que é grande motivador para as abordagens fundacionistas e coerentistas tradicionais. Ele se estrutura da

---

<sup>2</sup> Alguns exemplos: McDowell (2005); Schantz (1999); Wright (2015); Polcyn (2011) e Heck (2000).

seguinte forma: Imagine que um sujeito  $A$  acredite que  $p$ . Ele acredita estar justificado em crer que  $p$  baseado na sua crença de que  $q$ . Sendo este o caso,  $A$  não pode estar justificado em  $p$ , a não ser que sua crença que  $q$  também esteja justificada. Ao prosseguir,  $A$  nota que sua crença em  $q$  é justificada com base em  $r$ . Da mesma forma,  $r$  precisa ser uma crença justificada para que  $q$  também seja, e assim indefinidamente. Caso não desenvolvamos uma resposta adequada a esse problema, raciocina o fundacionista, estaríamos fadados a nos encontrarmos em um dos três cenários mencionados acima<sup>3</sup>. No intuito de evitar tanto a interrupção arbitrária, o raciocínio circular e a cadeia infinita de justificação, fundacionistas postularam a necessidade de um conjunto de crenças epistemicamente distinto, as ditas crenças básicas<sup>4</sup>. Eis a motivação.

Uma outra característica que merece ser destacada aqui sobre o fundacionismo é a seguinte: sua estrutura particularmente linear de justificação, segundo o qual apenas as crenças básicas justificam as derivadas, enquanto o contrário não é particularmente desejável. Tal aspecto linear é frequentemente associado ao modelo geométrico de justificação de crenças, denominado inferencial-dedutivo<sup>5</sup>. De acordo com esse modelo, um longo sistema de crenças é desenvolvido a partir de um princípio, um conjunto de crenças básicas, a partir do qual infere-se, linearmente, as crenças subsequentes, tal como uma corrente conectada de elo em elo em uma cadeia. Essa inspiração no modelo matemático é particularmente saliente em fundacionistas como Russell (1914) e Ayer (1940). Tais autores tinham em mente o projeto, por exemplo, de explicar o processo de fundamentação do conhecimento empírico nas ciências a partir de um conjunto básico e primitivo de crenças. Um projeto de redução da complexidade dos enunciados empíricos das ciências em elementos cada vez mais básicos, até que chegássemos nos registros de nossos órgãos sensoriais, que Russell denomina de conhecimento por *familiaridade*. No próximo parágrafo comentaremos sobre essa modalidade de conhecimento. Porém, precisamos fazer alguns comentários preliminares sobre as crenças básicas.

Em relação às crenças básicas, é necessário fazer algumas observações, já que é a partir delas que compreendemos o papel da percepção, e sua relação com as crenças, no

---

<sup>3</sup> Uma boa apresentação do problema do regresso epistêmico, e sua relação com a teoria da justificação, é encontrado em: Bonjour (1985, p. 17-25), Etcheverry (2009, p. 9) e Zagzebski (2009, p. 25-32).

<sup>4</sup> De um modo ou de outro, os epistemólogos interagem com algum desses cenários. Fundacionistas, com a interrupção do processo inferencial. Coerentistas, com a relações interdependentes entre as crenças. Infinitas com cadeias inferenciais ininterruptas.

<sup>5</sup> O modelo geométrico no fundacionismo é explicado, por exemplo, por De Waal (2007, p. 224-225) e Dutra (2010, p. 81-98). De acordo com esse modelo, também conhecido como o método axiomático da geometria euclidiana, matemáticos são capazes de fundamentar seus teoremas a partir de proposições não demonstradas, chamadas de *axiomas*.

fundacionismo. Como brevemente mencionado acima, as crenças básicas são as crenças por meio das quais um sujeito epistêmico está justificado de modo imediato, sem a mediação de processos inferenciais. Ou seja, uma crença básica é *uma crença não-inferencialmente justificada*. Essa independência de processos intermediários na justificação das crenças básicas baseia-se, de maneira recorrente, “[...] no apelo à experiência sensorial e introspectiva” (BONJOUR, 2012, p. 196). Tal apelo é feito para fontes consideradas não-inferenciais, sobretudo advindas da percepção ou de intuições intelectuais. Hasan (2017, p. 69. Tradução nossa) destaca duas características importantes sobre o embasamento das crenças básicas, baseadas na experiência sensorial:

Em primeiro lugar, a consciência direta ou por familiaridade (*acquaintance*) é uma forma de consciência não baseada em juízos e não-conceitual; ela não envolve, por si só, a formação de qualquer juízo ou pensamento, ou a aplicação de conceitos. Em segundo lugar, é uma relação real e por isso exige a existência do seu *relata* (as coisas relacionadas); não se pode ter conhecimento direto de X ou estar familiaridade com X sem X existir.

Russell usa como exemplo seu conhecimento por familiaridade perante uma mesa: “[...] portanto, na presença da minha mesa, estou familiarizado com os dados dos sentidos que constituem a aparência da minha mesa: sua cor, forma, dureza [densidade], suavidade etc.; todas essas coisas nas quais estou imediatamente consciente quando vejo e toco a minha mesa” (RUSSELL, 1961, p. 217. Tradução nossa). Além da experiência sensorial, outras formas de conhecimento por familiaridade envolveriam a memória, conhecimento do *self* e a introspecção, talvez para o qual um termo mais contemporâneo seja *metacognição*<sup>6</sup>. Russell distingue essa forma de conhecer o mundo do que ele chama de *conhecimento por descrição*, que envolve a construção linguística, que expressa uma proposição, e é avaliado por critérios lógicos como verdadeiro ou falso. Por exemplo, a expressão linguística “a mesa à minha frente é vermelha e possui um vaso acima dela”. Russell considera essa forma de conhecimento como “indireto” na medida em que ele só é possível uma vez que tenhamos conhecimento por familiaridade, a relação mais básica que uma mente pode ter com a realidade.

A observação feita por Hasan nos permite destacar um elemento que será de suma importância em seções posteriores deste texto: a ideia de que a percepção sensorial é um estado mental distinto de estados cognitivos como crenças, não dependendo de conceitos e mediações inferenciais. O que cabe ressaltar, presentemente, é como o debate contemporâneo já possui sua gênese nas teorias tradicionais da justificação epistêmica.

---

<sup>6</sup> Ver, por exemplo, Macdonald (2009).

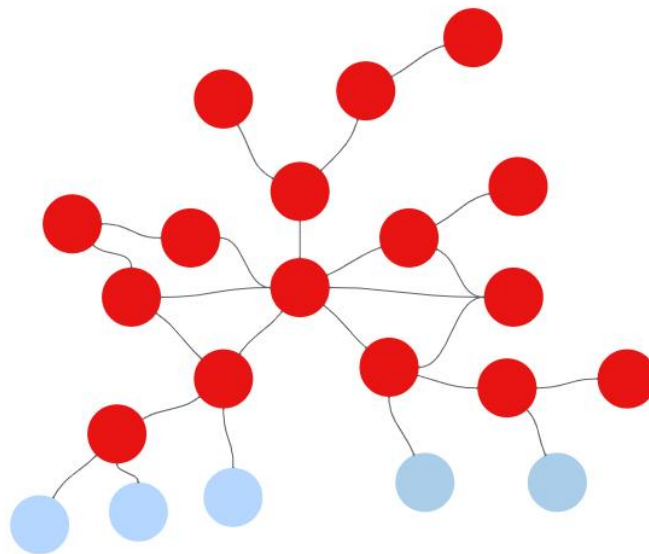
Dessa forma, o procedimento mais comum dos fundacionistas, ao apelarem para uma fonte não-inferencial de conhecimento, é defender que acessamos certos dados dos sentidos ao percebermos o ambiente ao nosso redor. Essa fonte de conhecimento é considerada como não-inferencial justamente por não ser mediada por conceitos e articulações conceituais (na forma de inferências) tal como é característico nas crenças e outras atitudes proposicionais. Não inferimos que existe uma mesa vermelha à nossa frente com base nos dados dos sentidos. Nós, simples e “brutamente”, de maneira não mediada, nos encontramos com certos estados mentais conscientes que são as sensações. “Dados dos sentidos” são justamente aquilo que é imediatamente apreendido na experiência sensorial, algo de natureza mental, comumente associado a termos como “ideias”, “impressões”, imagens mentais etc. Quando vejo uma bandeja de salada na mesa da minha cozinha, bem como uma jarra de suco ao seu lado, essas experiências me colocam em contato com vários objetos mentais, impressões e sensações, como o formato, a textura, a cor (no caso da modalidade visual), cheiro particular (no caso da modalidade olfativa) etc. Estes são elementos *dados* na nossa experiência, não inferidos, mas simplesmente apreendidos. São esses dados que conferem validade, ou embasamento, ao *status* das crenças básicas. Ou seja, os dados dos sentidos são uma fonte de conhecimento que temos acesso introspectivo imediato e não precisamos inferi-los, tal como fazemos quando articulamos nossas crenças. Eles conferem embasamento para as nossas crenças ao mesmo tempo que não demandam uma validação, pois não precisam ser inferidos. Assim sendo, boa parte dos teóricos fundacionistas se comprometem com o que veio a ser denominado de *teoria dos dados dos sentidos*, que iremos discutir na próxima seção (seção 1.2).

É bastante direta a relação justificacional entre experiência sensorial e os juízos empíricos. Afinal de contas, quando, por exemplo, vemos objetos à nossa frente, a experiência visual parece ser a única razão, ou motivação, para crermos que estamos vendo um determinado objeto, com certas características. A descrição fundacionista acomoda muito bem a perspectiva intuitiva do senso comum. Muitas das nossas crenças empíricas cotidianas parecem ser justificadas somente com base na experiência sensorial. Vejo, cheiro, ouço, toco, provo objetos ao meu redor e, com base nisso, acredito que algo seja de certa forma no meu ambiente, sem o auxílio de outros estados cognitivos, como os estados doxásticos<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> Estados doxásticos é apenas uma forma de denominar os estados de crença, *belief states* (em inglês) ou estados cognitivos “superiores”, em relação aos estados sensoriais que seriam “inferiores”, mais básicos, como seria o caso da percepção.

As crenças não-básicas, por outro lado, são as crenças justificadas inferencialmente, ou seja, seu processo de justificação envolve o uso outras crenças para o seu embasamento, além de diferentes processos inferenciais. Suponhamos que um amigo relate que viu um animal peludo, de grande porte, que fazia um rugido ruidoso, acompanhada por alguns filhotes, esgueirando-se na mata por volta das 23h45 numa região de proteção ambiental. Baseado nessa descrição, você formula as crenças de que esse animal é um mamífero, possivelmente uma mãe com seus filhotes, provavelmente uma onça pintada. Essas crenças podem ser justificadas, a princípio, sem nenhum apelo direto à experiência sensorial, mas somente apelando para as relações entre essas crenças. Ou seja, no nosso exemplo, a crença de que mamíferos possuem pelos, que a mata é o *habitat* da onça pintada (suponhamos que o sujeito more no Mato Grosso), que esse animal possua hábitos noturnos. Esse processo inferencial, entretanto, não pode se manter indefinidamente (ver Figura 1).



**Figura 1. Estrutura Fundacionista.**

*Os quadros em azul representam as crenças básicas. Já os quadros em vermelho, as crenças derivadas. Por meio dessa estrutura, os fundacionistas acreditam que as crenças básicas garantem um fundamento sólido para todo o conhecimento empírico. Os dados dos sentidos, além disso, tornam-se o elo mais adequado entre as crenças básicas e a realidade.*

Conforme os fundacionistas, em algum momento é necessário que o agente cognitivo alcance algumas crenças que não demandem justificação ulterior, a fim de que garanta a solidez do processo de justificação. É preciso que cheguemos nas crenças básicas, embasadas não-



inferencialmente pelos dados dos sentidos. As crenças básicas, portanto, nos colocariam em uma posição epistêmica favorável, isto é, não circular, não arbitrária, tampouco ininterrupta.

Podemos destacar que, em geral, as posições epistemológicas que fazem parte desse debate têm como pressuposto concepções internalistas de justificação. *Internalismo* e *externalismo* são definições aplicáveis tanto na epistemologia quanto em outros domínios de investigação, como na filosofia da mente (internalismo e externalismo sobre conteúdo mental) e na filosofia da linguagem (internalismo e externalismo semântico)<sup>8</sup>.

No que diz respeito à justificação epistêmica, posições internalistas defendem que a justificação é fundamentalmente uma questão interna à mente, normalmente no sentido de ser *acessível* ao indivíduo com base na introspecção e na reflexão sobre seus estados mentais. Esse acesso reflexivo pode ser tanto atual quanto potencial (AUDI, 2011, p. 272-273). Quando *atual*, quer dizer que o indivíduo é capaz de acessar ou averiguar o *status* epistêmico das suas crenças de modo imediato, por exemplo, quando percebo um objeto no meu campo de visão (uma flor) e imediatamente reconheço que minha crença é baseada na minha experiência visual dessa flor, experiência esta introspectivamente acessível. Basta que eu deseje averiguar meus estados mentais e imediatamente sou capaz de conferir como ele me coloca em uma certa posição epistêmica (ver sec. 1.2 para um exemplo bem claro dessa perspectiva). Quando *potencial*, o internalista quer dizer que o *status* epistêmico de alguma crença que eu possua, ainda que não o acesse imediatamente, é acessível tão logo quanto necessário. Por exemplo, minha crença de que o Convento da Penha é um santuário religioso que se encontra na cidade de Vila Velha não me é acessível a todo o momento. Porém, tão logo seja necessário – caso alguém não o conheça e me pergunte o que é esse lugar –, sou capaz de acessar minha memória desse fato. Esse seria o caso de praticamente todas as crenças que possuímos e não nos são relevantes em um momento atual, no “agora”.

O externalismo, por outro lado, nega que a justificação epistêmica aconteça dessa forma em todos os casos. Nem todo caso de conhecimento envolveria reflexão e acesso introspectivo aos nossos estados mentais. Nesses cenários, o mais importante seria destacar os fatores causalmente relevantes que tornam uma crença justificada, ainda que o indivíduo não reconheça introspectivamente e imediatamente tais fatores. Considere um caso trivial de conhecimento empírico, como a crença de que há um gato à minha frente. Mesmo que eu não reflita sobre o *status* epistêmico das minhas impressões sensoriais, como seria o caso da maior parte da nossa

---

<sup>8</sup> Conferir em Brown (2007, p. 13-32) e Carvalho (2007, p. 29-31).

vida cotidiana, não-refletida, produzo várias crenças sobre objetos ao meu redor que nem mesmo chego a compreender que estou formando tais crenças. Basta que elas sejam causadas de modo confiável por um sistema cognitivo, como o caso dos sistemas perceptuais, que isso bastará para a minha situação epistêmica ser favorável. O externalista pode argumentar que uma boa porção do nosso conhecimento empírico não é acessado reflexiva e introspectivamente, como sugerem os internalistas. Em especial, nosso conhecimento empírico de objetos, propriedades e eventos imediatos do nosso ambiente. Frequentemente, conferimos um *status* positivo, por exemplo, aos nossos estados perceptuais, sem que nem mesmo pensemos sobre isso<sup>9</sup>.

Embora haja várias questões referentes a cada uma dessas tradições teóricas, precisamos ter mente apenas que as teorias fundacionistas, tal como discutidas nesta dissertação, adotam o paradigma *internalista* de justificação, embora encontremos versões externalistas de propostas fundacionistas, como seria o caso do *confiabilismo* de Goldman (1979). O mesmo vale para a resposta conceitualista (McDOWELL, 2005 e BREWER, 1999), que discutiremos no segundo capítulo. Por outro lado, o coerentismo parece se ramificar tanto em uma versão internalista, como é o caso de Bonjour (1985), quanto em versões externalistas, que seria o caso de Davidson (1986a). O externalismo será retomado quando propusermos um modelo não-conceitualista do papel epistêmico da percepção<sup>10</sup>.

---

<sup>9</sup> Uma questão que imediatamente surge diz respeito a como identificar um certo processo causal entre mente e mundo como *confiável* de um caso como *meramente acidental*. Afinal, posso assumir que um certo mecanismo produtor de crenças seja confiável (implícita ou explicitamente) e, no final das contas, as crenças verdadeiras resultantes desse processo são meramente acidentais, não fruto de uma conexão relevantemente confiável. Essa é uma boa questão, que deverá ser discutida posteriormente, quando analisarmos o papel epistêmico da percepção na tradição não-conceitualista (Ver sec. 3.5.1).

<sup>10</sup> Nosso foco em uma leitura internalista do fundacionismo é fundamental para apresentarmos o problema do mito do dado e suas consequências, como o desenvolvimento de teorias coerentistas e de abordagens conceitualistas da percepção. O externalismo ganha espaço justamente a partir dos problemas perenes dessas abordagens internalistas de justificação epistêmica.

## 1.2 Teoria da percepção e fundacionismo

Como já comentado acima, temos que a principal teoria da percepção que sustentou, historicamente, abordagens fundacionistas é uma ou outra versão do que chamamos de *sense-data theory*, ou “teoria dos dados dos sentidos”. Essa teoria possui uma longa história, particularmente defendida pelos empiristas modernos e pelos primeiros teóricos fundacionistas do século XX, como Russell<sup>11</sup> (1914), Price (1964) e Ayer (1940). De acordo com seus defensores, os dados dos sentidos são aquilo que apreendemos imediatamente na percepção, como cores, formatos, cheiros. Em suma, os dados dos sentidos são todas essas qualidades sensíveis presentes na experiência sensorial. É a partir desses dados que construiríamos nosso conhecimento do mundo empírico. Uma das principais motivações para a defesa dessa teoria envolve certos aspectos *fenomenológicos* da percepção (FISH, 2010, p. 19). Talvez um dos argumentos mais destacados seja o *argumento da alucinação*:

1. Toda vez que percebemos X, há algo (um objeto) que estamos percebendo.
2. Em uma experiência ilusória de um objeto X, não há um objeto material que poderia ser o objeto da experiência.
3. Os objetos da experiência são os mesmos no caso da experiência verdadeira (percepção em condições normais) e da ilusória (anormais).
4. Portanto, o objeto da nossa experiência não são os objetos materiais diretamente, mas outra entidade<sup>12</sup>.

O candidato ideal para ser esse objeto experienciado é o *sense-datum*, ou dado do sentido. Por exemplo, ao perceber um oásis no deserto, o indivíduo entra em contato com uma série de qualidades sensíveis desse cenário, como configuração das árvores em relação ao lago, a cor e iluminação particular das suas águas, a tonalidade de verde das folhas das árvores, ainda que não haja objetos reais que instanciem essas propriedades. Há algo em comum entre a percepção real do oásis e sua alucinação. O que há de comum são essas qualidades fenomenológicas, aparências, ou dados dos sentidos. Conforme Hasan (2017, p. 34. Tradução nossa):

[...] Em qualquer caso de percepção genuína ou verdadeira de um objeto físico, o sujeito não está diretamente consciente do objeto ou qualquer das suas propriedades físicas, mas apenas de alguns objetos dependentes da mente e não-físicos, um “*sense datum*”.

No caso de uma percepção ordinária e verdadeira, quando percebemos objetos, como maçãs, pratos, árvores, cachorros, etc., em condições normais, formamos uma representação

---

<sup>11</sup> Conferir em Snowdon (2015).

<sup>12</sup> Esse argumento é detalhadamente discutido por Fish (2015, p. 12-13).

mental desses objetos. Essa representação possui qualidades fenomênicas como cores (essa maçã é vermelha, mas com alguns partes mais escuras que as outras), formatos (a maçã é esférica, mas com várias deformações), padrões. Essas representações são os dados dos sentidos. Snowdon (2015, p. 121. Tradução nossa) também define os dados dos sentidos dessa forma:

Vamos dar o nome de *sense-data* para as coisas que são imediatamente conhecidas nas sensações: tais como cores, sons, cheiros, durezas, enrugamentos etc. Nós daremos o nome de “sensação” para a experiência de estar imediatamente consciente dessas qualidades.

Dessa forma, a percepção é compreendida como um mediador entre a mente e o mundo das entidades físicas<sup>13</sup>. Snowdon (2015, p. 122) chega a denominar a teoria dos dados dos sentidos como uma “teoria das aparências”. A apreensão dos dados dos sentidos seria o contato mais íntimo e garantido da relação entre mente e mundo. Assim sendo, não é difícil pensar como a teoria dos dados dos sentidos propõe uma explicação plausível para justificação não-inferencial das crenças básicas. Os dados dos sentidos nos apresentam certas propriedades do mundo, por meio do seu caráter fenomenológico, em qualidades sensíveis que são formas de apreender o mundo não-inferencialmente, tornando-as candidatas ideais para embasar as crenças básicas de modo a não dependermos de outras crenças para tal embasamento.

Embora esteja para além do escopo dessa dissertação, cabe mencionar uma proposta que questiona a premissa (3), para a qual os objetos da experiência verídica e inverídica são os mesmos. De acordo com o *disjuntivismo*, casos de percepção verídica e inverídica são radicalmente diferentes, ao menos no que tange a situação epistêmica do sujeito, pois o disjuntivismo também é aplicado – e difere – em outros domínios, como na fenomenologia, metafísica e filosofia da ação. Naturalmente, esses filósofos disjuntivistas rejeitam a teoria dos dados dos sentidos. Dessa forma, disjuntivistas defendem que o conteúdo representacional de uma percepção acurada estabelece uma relação com mundo diferente daquela estabelecida pelo conteúdo representacional de uma percepção alucinatória<sup>14</sup>.

### 1.3 Problemas com o fundacionismo e a teoria dos dados dos sentidos

Em linhas gerais, há duas categorias de problemas comuns a todas as variações do fundacionismo: (i) em primeiro lugar, relacionados à natureza da relação entre as crenças

<sup>13</sup> Muitas abordagens dos dados dos sentidos são vistas como formas de *realismo indireto*, segundo o qual somente entramos em contato com o mundo externo a partir de mediadores mentais, como as sensações (HASAN, 2017).

<sup>14</sup> Ver, por exemplo, Rolla (2018) e uma coletânea de textos sobre o disjuntivismo editada por Haddock e Macpherson (2008).

básicas (ou fundacionais) e não-básicas (ou derivadas); (ii) em segundo lugar, relacionado à própria natureza das crenças básicas.

Em relação a (i), seguimos o questionamento de Bonjour:

A discussão principal, aqui, é se é ou não possível, em função da fundação especificada por tal posição, oferecer uma justificação adequada para as outras crenças que comumente consideramos justificadas, ou pelo menos para uma proporção razoavelmente alta de tais crenças (2012, p. 197).

Ou seja, quantas crenças complexas (aquelas que envolvem muitas crenças para a sua justificação, como no caso de teorias científicas), não-básicas, somos capazes de justificar a partir de um pequeno conjunto de crenças básicas baseadas em eventos particulares e delimitados (episódios sensoriais atomizados)? É um problema relativo à *transmissão* da justificação de um conjunto de crenças para outro. Apesar de ser um problema importante na literatura fundacionista (ETCHEVERRY, 2009, p. 45-46), devemos nos concentrar no segundo problema, que se refere a questões centrais sobre o papel epistêmico da percepção.

O problema (ii), provavelmente a maior fonte de críticas aos fundacionistas, refere-se à natureza das crenças básicas. É necessário esclarecer como elas podem ser justificadas de modo não-inferencial. O procedimento mais comum, como já destacado, é desenvolver alguma forma de abordagem dos dados dos sentidos<sup>15</sup>. Entretanto, essa estratégia foi alvo de críticas sistemáticas durante o século XX, a partir de uma tradição teórica que defende que a experiência perceptual não é capaz de justificar as crenças empíricas devido ao fato de que somente estados mentais conceitual e linguisticamente estruturados conferem justificação às crenças<sup>16</sup>. Bonjour resume muito bem a preocupação desses críticos:

Se a apreensão do conteúdo experiencial não é, de forma alguma, parecida com uma crença ou adequadamente proposicional, como então pode haver qualquer tipo de transição inferencial, ou quase inferencial, que vá da percepção desse conteúdo para a verdade (ou verdade provável) de uma crença supostamente básica? (2012, p. 199).

Essa preocupação de Bonjour é compartilhada com vários outros críticos do empirismo fundacionista. Dentre eles, a crítica de Sellars (2008) à concepção fundacionista de dados dos sentidos, conhecida como a crítica ao “mito do dado”, talvez seja uma das mais importantes e discutidas na literatura. A expressão “mito do dado” se refere à concepção empirista de dado e

---

<sup>15</sup> Outras respostas alternativas poderiam envolver métodos dedutivos de justificação ou outros métodos apriorísticos. Porém, parece obscuro compreender como esses métodos nos trariam esclarecimento sobre o conhecimento empírico, sobre o ambiente de entidades tridimensionais, com proporções médias, à nossa volta (BONJOUR, 2012 e HAACK, 2009).

<sup>16</sup> Ver, por exemplo, Carvalho (2007, p. 66).

seu papel epistemológico. Os adeptos da *dadidade*, no sentido empirista, postulam a noção de “*dado*” e conferem a ele um papel fundador do conhecimento empírico.

Conforme Sellars, a ideia tradicional de *dado* dos sentidos está comprometida com duas ideias: (i) a ideia de que há certos estados internos privados, como a sensação do vermelho de uma maçã ou o formato imperfeitamente esférico de uma laranja, que não demandam nenhum processo anterior de aprendizagem ou, nesse caso, formação de conceitos; (ii) a ideia de que há determinados estados internos que são conhecimentos não-inferenciais de que certos itens são vermelhos, esféricos, e que estes estados servem como fundamentos para as crenças empíricas (SELLARS, 2008, p. 30). A combinação dessas duas ideias originou a concepção de *dado* como uma espécie de apreensão imediata que nos garante uma forma de conhecimento não-inferencial do mundo (CARVALHO, 2007, p. 66 e BONJOUR, 1985, p. 58-84). O *dado* se tornou o fundamento último do conhecimento empírico.

Essa concepção, contudo, encontra algumas dificuldades. Sellars argumenta que há uma tríade de teses inconsistentes na doutrina do *dado*. Não seria possível defender as três teses ao mesmo tempo:

- A. X sente o conteúdo dos sentidos *s* implica que x sabe não-inferencialmente que *s* é vermelho;
- B. A habilidade de sentir conteúdos dos sentidos é não adquirida;
- C. A habilidade de saber fatos de forma  $x \text{ é } \theta$  é adquirida (SELLARS, 2008, p. 29).

Abandonar cada uma dessas teses envolve um custo distinto. Rejeitando A, abrimos mão do papel fundacional da apreensão sensível imediata, algo que os fundacionistas não estão dispostos a fazer, ao custo de não ter uma explicação para o embasamento das crenças básicas. Ou seja, episódios experienciais não seriam fatos epistêmicos ou cognitivos. Abandonar B implicaria isolar os dados dos sentidos da concepção de que estados perceptuais são capacidades básicas dos seres vivos, sendo (parcialmente) inatas e não demandando aprendizado explícito, como costuma ser no caso de nossas capacidades cognitivas mais sofisticadas, como o pensamento e a deliberação. Ou talvez, ainda mais sério, teríamos dificuldades em explicar como animais não-humanos e infantes (crianças em idade pré-linguística) percebem o mundo ao seu redor com destreza e naturalidade<sup>17</sup>. Rejeitar C, por fim, implicaria assumir que conceitos, ou a nossa capacidade conceitual, é inata, algo que já nasceria

---

<sup>17</sup> Retomaremos a questão da percepção em infantes e animais não-humanos na seção 3.2.

conosco e não demandaria aprendizado. Todavia, a ideia de conceitos inatos não parece ser algo desejado ou explicitamente discutido pelos fundacionistas empiristas<sup>18</sup>.

A crítica ao dado também é revisitada como o *dilema de Sellars*. Ao apelarem para um tipo de apreensão imediata, com base nas sensações, como justificção não-inferencial para as crenças básicas, fundacionistas precisam lidar com dois cenários, aparentemente incompatíveis. Por um lado, caso a experiência sensorial possua um conteúdo conceitual, tal como nossas crenças, sendo possível estar justificada ou não, ela é capaz de transmitir seu *status* epistêmico para as outras crenças. Entretanto, estar justificada dessa forma implica o uso de procedimentos inferenciais e apelo a outras crenças (prévias), nos colocando no ponto de partida sobre como interromper de maneira não arbitrária o embasamento de nossas crenças. Por outro lado, se a experiência não possuir um conteúdo conceitual, ela não demandará justificção posterior. Contudo, precisaremos explicar como um estado sensorial, que não é estruturado por conceitos, pode ser identificado como uma razão, como premissas em raciocínios, para sustentarmos nossas hipóteses sobre o mundo empírico.

Conforme os críticos da dadidade, o processo de justificção racional das nossas conjecturas sobre o mundo empírico depende da iniciação na linguagem e do desenvolvimento conceitual, que torna o indivíduo apto a acessar as informações presentes em seus estados mentais, produzir inferências e chegar a conclusões (SELLARS, 2007; DAVIDSON, 1986a e 1986b). Nas palavras de Schmidt:

Tal como eu entendo Sellars, sua preocupação fundamental é que, independentemente de ter um entendimento linguístico/conceitual do mundo, não pode haver qualquer consciência do mundo. (2015, p. 172. Tradução nossa).

Os dados sensoriais, segundo a teoria dos dados dos sentidos, são frutos de processos causais no organismo, destituídos de conteúdos conceituais e inaptos para cumprir as funções destacadas acima. Retomaremos esses argumentos nos próximos capítulos com mais detalhes, na disputa entre conceitualistas e não-conceitualistas (cap. 2), e avaliaremos sua pertinência.

#### **1.4 Coerentismo: função minimizada da percepção e estrutura holística de justificção**

Como resultado das críticas ao fundacionismo empirista, especialmente o mito do dado, a abordagem coerentista aparece como uma alternativa no debate sobre a justificção

---

<sup>18</sup> Uma exceção à tradição seria Fodor (1984), que defendeu uma posição bastante excêntrica sobre conceitos inatos.

epistêmica. O contraste com o fundacionismo é tão forte que Bonjour chega a definir o coerentismo como uma posição “essencialmente negativa”:

[...] A principal motivação para uma teoria coerentista não é a plausibilidade independente ligada à ideia de que a coerência é a única base para a justificação, mas sim, a insustentabilidade do fundacionismo em todas as suas formas (1985, p. 149. Tradução nossa).

A rejeição da tese de que os dados dos sentidos conferem justificação não-inferencial às crenças básicas é um ponto de partida para os coerentistas<sup>19</sup>. A experiência possui, claro, alguma função na tradição coerentista, mas tal função concentra-se no seu aspecto *causal*. A experiência sensorial é um mecanismo *produtor* de crenças. Perceber, de certa forma, é ter uma disposição para ter uma crença de um certo tipo. Os coerentistas não admitem fontes de justificação que não sejam outros estados cognitivos como crenças, conferindo à percepção apenas a função de gerá-las via mecanismos causais.

De acordo com os coerentistas, a justificação de crenças empíricas é fundamentada nas relações de uma determinada crença surgida (ou colocada sob análise) com o *conjunto* de crenças que já são parte do sistema de crenças do sujeito. Em outras palavras:

[...] A alegação central do coerentismo é que a única base para a justificação epistêmica são as relações entre crenças, ao invés de relações entre crenças e algo externo. Mais especificamente, alega-se, o que justifica as crenças é a forma com que elas se adequam juntas: o fato de que elas *são coerentes* umas com as outras<sup>20</sup> (BONJOUR, 2010, p. 186-187).

Suponhamos que eu veja um belo quintal à minha frente. Esse belo quintal ao meu redor possui certos objetos dispostos uns em relação aos outros, algumas flores com tonalidades avermelhadas, outras amareladas, algumas folhas com formatos irregulares, devido à ação do tempo e dos insetos (que comem parte dessas folhas). Segundo o fundacionista, a minha crença sobre o quintal é justificada, em última instância, com base no apelo à minha experiência sensorial. No modelo coerentista, diferentemente, essa crença perceptual é justificada a partir do modo como ela se “encaixa” no meu sistema de crenças. Esse conjunto de crenças fornece as condições a partir das quais eu avalio a justificação dessa crença específica. Por exemplo, de modo geral, tenho um *background* de crenças sobre quintais, quais as condições favoráveis para formar crenças sobre o ambiente (se o tempo não está nublado, se não estou sob efeito de algum medicamento). Essas crenças de fundo são o que confere justificação a qualquer crença particular. Essa é a forma do coerentista de lidar com o problema do regresso epistêmico.

<sup>19</sup> Conferir, novamente, em Bonjour (1985), bem como em Davidson (1986a).

<sup>20</sup> Explicações detalhadas sobre o coerentismo podem também ser encontradas em: Haack (2009, cap. 1) e Hasan (2017, cap. 5).

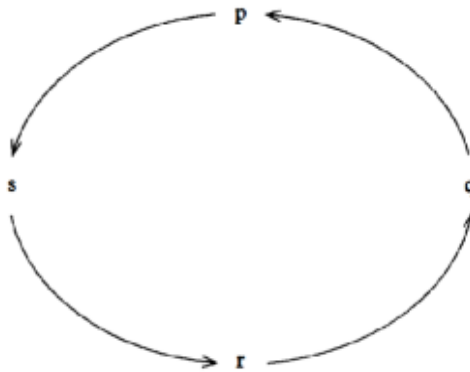


Rejeita-se a interrupção abrupta da justificação das crenças por alguma fonte não-inferencial, bem como o regresso indefinido de razões. O que resta ao coerentista é a noção de que a justificação epistêmica gira em torno de si mesma, isto é, não recorre a nada que além do suporte mútuo entre nossas crenças.

De maneira intuitiva, num primeiro momento, a tese coerentista parece invocar alguma forma de circularidade. Afinal, um dos objetivos das teorias da justificação é evitar processos circulares de justificação. Em um raciocínio circular, no contexto do regresso epistêmico, estaríamos assumindo que certas crenças, admitidas como premissas num certo ponto do raciocínio, apareceriam na conclusão antes de serem adequadamente justificadas (BONJOUR, 1985, p. 90). Uma primeira resposta coerentista a essa objeção é afirmar que, fundamentalmente, seja preciso pensar em círculos “amplos o suficiente” para avaliarmos o nível de coerência de um sistema de crenças (BONJOUR, 2012, p. 201). A justificação epistêmica deve envolver uma teia complexa e entrelaçada de crenças, e não um pequeno grupo ou mesmo crenças isoladas. Os coerentistas costumam destacar que circularidade viciosa somente é um problema se adotarmos o *modelo linear* de justificação<sup>21</sup>. A própria ideia de “cadeia” de crenças evoca uma certa linearidade. Nesse quesito, coerentistas são críticos de um pressuposto tido como garantido pelos fundacionistas, ao interpretar o problema do regresso epistêmico: a noção de que o processo de justificação inferencial é fundamentalmente linear, unidimensional e assimétrico (BONJOUR, 2010, p. 189). Caso adotemos uma visão linear da justificação, inevitavelmente alguma forma de fundacionismo será vista como a única alternativa e, ademais, o coerentismo parecerá defender a justificação epistêmica na forma de uma circularidade simples e viciosa, na forma “ $p$ , que justifica  $q$ , que justifica  $r$ , que justifica  $s$ , que justifica  $p$ ”, tal como na figura abaixo:

---

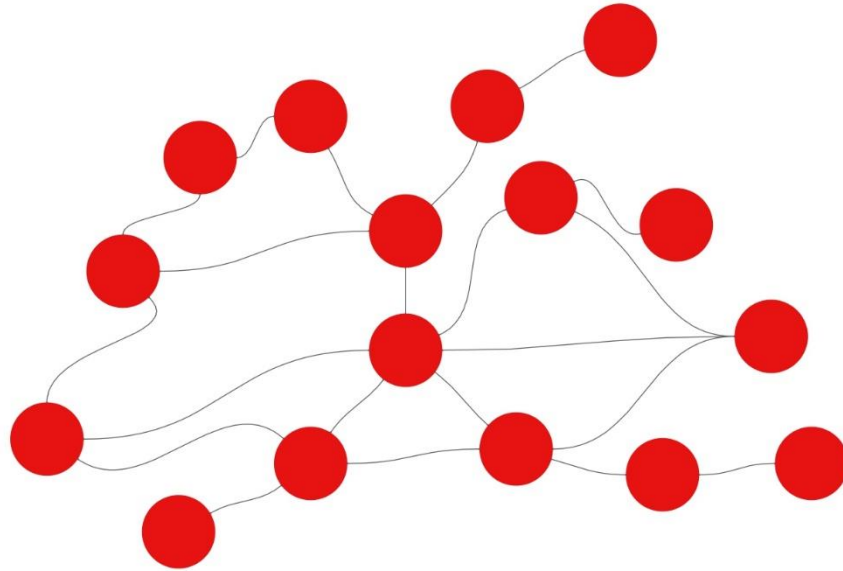
<sup>21</sup> Essa discussão sobre o suposto caráter vicioso da circularidade coerentista, bem como a resposta de seus proponentes, é bem apresentada na seção “Linear versus nonlinear justification”, em Bonjour (1985, p. 89-93).



**Figura 2.** Um exemplo de circularidade viciosa (Fonte: HAACK, 2009).

Uma alternativa, para além da circularidade e da interrupção, seria o prosseguimento indefinido de razões, uma após a outra, como uma forma de adequada de justificação epistêmica, como sugerem os *infinitistas* (KLEIN, 1999). A ideia é que, embora cadeias específicas de justificação sejam interrompidas em algum momento que se considere suficientemente apto para obter um tipo provisório de justificação, sempre poderemos ir um passo adiante. Essa proposta implica, além disso, que, quanto mais avançamos no processo de justificação das nossas crenças, mais justificadas se tornam nossas reivindicações. Fumerton (2014) sugere que, de acordo com o raciocínio infinitista, mesmo que não sejamos capazes de completar uma cadeia inferencial infinitamente longa, somos capazes de imaginar infinitas premissas para infinitos argumentos. Por exemplo, você crê, justificadamente, que 2 seja maior que 1, que 3 seja maior que 1, que 4 seja maior que 1, e assim por diante, indefinidamente. Entretanto, descartamos essa possibilidade pela pouca literatura do infinitismo que o relacione a como o conteúdo representacional da percepção contribui para nossos estados de crença, foco central dessa dissertação. Retomemos a crítica do coerentismo ao modelo linear de justificação.

Contrário a isso, do ponto de vista coerentista, as relações de justificação não podem ser vistas de modo linear. A justificação deve ser vista como não linear e holística, no qual todas as crenças se envolvem em relações complexas, onde se suportam mutuamente, nenhuma sendo mais especial do que a outra. O vocabulário mais adequado, para o coerentismo, menciona algo como “teia” ou “rede” de crenças, na qual o início e o fim de um processo justificatório estão muito mais intrincados (ver Figura 3).



**Figura 3.** *Uma ilustração do holismo coerentista. Nenhuma crença deve possuir um status epistêmico especial.*

Quando abrimos espaço para compreender a natureza da justificação epistêmica, saímos de “circularidade viciosa” e passamos para “coerência explanatória” e “mútuo suporte entre crenças”.

Uma metáfora que capta bem a visão coerentista sobre o conhecimento é a seguinte:

[...] Uma balsa constituída por nosso conjunto de crenças, flutuando, livre de amarras ou âncora, sobre um oceano. Para que permaneça coesa sobre as águas e não se perca nelas, é preciso que mantenha a força da união de estrutura, assim como cada parte “danificada” deve ser reparada, para salvaguarda do todo<sup>22</sup> (ETCHEVERRY, 2009, p. 49-50).

Por fim, cabe explicar um pouco mais a abordagem *epistemológica* da coerência proposta pelos teóricos coerentistas. Afinal, coerência é um conceito muito importante na lógica, em vários aspectos, chegando a se ter uma teoria da verdade coerentista, por exemplo.

<sup>22</sup> Essa metáfora, na verdade, é uma reapropriação da escrita por Neurath, importante filósofo do movimento denominado “empirismo lógico” ou “neopositivismo”.

Entretanto, resta a dúvida, quais aspectos da coerência deveríamos destacar do ponto de vista epistemológico?

É muito comum, especialmente por parte dos críticos fundacionistas, assumir que o conceito de *coerência* é nada mais do que *consistência lógica*, que Bonjour equaciona com “ausência de contradição explícita” (1985, p. 95). Consistência é, claro, uma condição necessária para o conceito de coerência, mas não uma condição suficiente. Coerentistas poderiam destacar, por exemplo, que é possível imaginar sistemas de crenças perfeitamente consistentes, mas não coerentes do ponto de vista epistemológico. Uma forma de mostrar como a ausência de contradição não capta suficientemente o conceito epistemológico de coerência (diferentemente do lógico) é a seguinte: considere dois conjuntos de crenças, um denominado *Alfa* e um *Beta*.

*Alfa* contém as crenças:

- (i) Elétrons são negativamente carregados,
- (ii) Uma semana é composta de sete dias,
- (iii) O primeiro-ministro do Canadá, em 2022, é Justin Trudeau,
- (iv) A origem do *Homo sapiens* está intimamente relacionada ao continente africano.

*Beta* contém as seguintes crenças:

- (i) Metano e carbono são gases que contribuem para o efeito estufa,
- (ii) As temperaturas globais estão aumentando sistematicamente,
- (iii) Seres humanos emitem gases do efeito estufa por meio da sua atividade industrial,
- (iv) Existe um componente antropocêntrico nas mudanças climáticas atuais.

*Alfa* não apresenta contradição sendo, portanto, consistente. Porém, seu conjunto de crenças não nos revela muita coisa e, muito menos, a relação entre suas crenças expandem a nossa compreensão da realidade. Por outro lado, *Beta*, além de não apresentar contradição, possui crenças altamente relacionadas entre si, de modo que cada crença reforça a outra, ampliando o conhecimento de um certo domínio de uma forma que não seria possível se tomássemos essas crenças isoladamente. Essa é a ideia central por trás de uma abordagem epistemológica da coerência. O próximo passo é discutir como experiência sensorial se encaixa nessa tradição teórica.

## 1.5 Coerentismo e percepção

Uma maneira de analisar as principais características da abordagem coerentista sobre a experiência perceptual é recorrendo à obra de Davidson (1986a e 1986b). Em seu ensaio *A Coherence Theory of Truth and Knowledge*, seus argumentos relacionam-se com os principais pressupostos destacados na seção anterior (sec. 1.4). A partir do lema “[...] coerência [de crenças] leva à correspondência [entre crenças e fatos do mundo]” (DAVIDSON, 1986a, p. 307. Tradução nossa), o filósofo desenvolve uma teoria coerentista a partir de dois eixos: (1) o primeiro estabelece que “[...] o que distingue uma teoria coerentista é, simplesmente, a defesa de que nada pode contar como uma razão para manter uma crença exceto outra crença” (Ibidem, p. 310. Tradução nossa); (2) o segundo mantém o caráter negativo da teoria coerentista, seu repúdio a qualquer tentativa de fundamentação do conhecimento empírico a partir dos dados dos sentidos (ou concepções similares, como protocolos observacionais, relatos de experiência perceptiva), isto é, qualquer justificação epistêmica que seja não inferencial.

Davidson estabelece uma longa discussão sobre as falhas do empirismo fundacionista, e suas diferentes tentativas de fundamentar todo o conhecimento empírico em algum conjunto de sensações. Seu problema não é que o conhecimento empírico não esteja relacionado à experiência sensorial, mas o que gera confusões nos adeptos do fundacionismo é como compreender o papel da experiência no quadro coerentista, ou seja, como sensações se conectam a crenças. Parte dessa confusão, Davidson defende, advém de uma constatação bastante básica, a saber: “sensações são o que conectam o mundo e nossas crenças, e elas são candidatas a justificadoras (*justifiers*) porque, frequentemente, estamos conscientes delas” (DAVIDSON, 1986a, p. 311. Tradução nossa). Porém, de acordo com a sua perspectiva, estar consciente das sensações já não envolve mais *somente* ter sensações, mas também, crenças. Uma forma de compreender tal suposição é comparando duas expressões: (i) “eu *sei* que tenho a sensação de ver uma luz verde à minha frente” e (ii) “*sinto* uma luz verde à minha frente” (Ibidem). Conhecer fatos empíricos e ter meras sensações brutas são dois eventos muito distintos, de acordo com Davidson. As duas expressões estabelecem relações diferentes entre sensações e crenças. O fundacionista, nesse caso, falha em identificar qual relação é relevante: a primeira e não a segunda. A relação relevante é de *justificação*, não *causação*:

A relação entre uma sensação e uma crença não pode ser lógica, já que sensações não são crenças ou outras atitudes proposicionais. O que, então, é essa relação? A resposta é, penso, óbvia: a relação é causal. Sensações causam algumas crenças e nesse sentido são a base ou fundamento para essas crenças. Mas uma explicação causal não mostra como ou porque a crença é justificada (Ibidem)

Davidson também reforça essa compreensão da percepção como mecanismo produtor de crenças em outro texto, “Empirical Content” (1986b, p. 331. Tradução nossa), onde ele destaca o seguinte:

Nós experienciamos e observamos, mas isso não é “comparar” em nenhum sentido além do metafórico, já que nossa experiência não acarreta nenhum fruto epistemológico exceto enquanto ela nos leva a adicionar, apegar-se, ou abandonar nossas crenças. Essa relação causal não pode ser uma relação de *confirmação ou desconfirmação*, já que a causa não é uma proposição ou crença, mas apenas um evento no mundo ou em nosso aparato sensorial. Nem podem esses eventos serem considerados em si mesmos evidência, a não ser, é claro, que eles nos façam acreditar em algo (*cause us to believe*).

Essas passagens trazem à tona temas que serão recorrentes nos próximos capítulos, quando analisarmos as repostas contemporâneas aos questionamentos desse debate entre fundacionistas e coerentistas. Primeiramente, a ideia de que justificação e, de modo geral, o contato epistêmico ou cognitivo com o mundo depende de relações inferenciais e, por conta disso, somente estados mentais linguisticamente e conceitualmente articulados são capazes de manter tais relações inferenciais. Esses estados são tipicamente denominados de *atitudes proposicionais* e o paradigma, do ponto de vista dos epistemólogos, são as *crenças* ou estados doxásticos. De modo bastante geral, atitudes proposicionais são estados mentais que envolvem atitudes em relações a proposições, paradigmaticamente crenças, desejos, temores, esperanças e dúvidas. Esses estados, portanto, possuem um duplo aspecto, atitude e conteúdo (POLCYN, 2011, p. 20). O grande interesse filosófico em caracterizar alguns estados mentais nesses termos é porque diferentes atitudes especificam diferentes estados mentais em relação a uma mesma proposição. O conteúdo das atitudes proposicionais normalmente é entendido como uma representação de estados de coisas no mundo. Por exemplo, posso *crer* que fora da minha casa esteja chovendo, enquanto a minha irmã pode *desejar* que não esteja chovendo e a minha mãe pode *temer* que, se estiver chovendo lá fora, ela irá se atrasar para o seu compromisso. Esses diferentes estados mentais (essas diferentes atitudes, crer, desejar, temer) são estados distintos mas que se referem ao *mesmo* estado de coisas, a saber, referente à proposição “está chovendo fora de casa” (BERMÚDEZ, 2005, p. 250). Seguindo a linha de pensamento de Davidson, e muitos outros autores, a proposição é aquilo que capta ou expressa o conteúdo dos nossos estados mentais, sendo necessariamente expressa em termos linguísticos (“está chovendo fora de casa”).

Em segundo lugar, a ideia, sustentada pelos coerentistas, de que estados sensoriais não são capazes de manter algum tipo de contato cognitivo, intencional, com a realidade à nossa volta e que a sensação, na medida em que representar a realidade de alguma forma, já deve ser

caracterizada sob o ponto de vista do nosso aparato linguístico e conceitual das crenças. Polcyn (2011, p. 21. Tradução nossa) resume o argumento coerentista da seguinte forma:

1. Justificação é [um processo] inferencial.
2. Relações inferenciais mantêm-se apenas entre atitudes proposicionais, ou seja, crenças.
3. As experiências perceptuais não são atitudes proposicionais.
4. Portanto, as crenças perceptuais não podem ser inferidas a partir de experiências perceptuais (2,3).
5. Portanto, as experiências não justificam as crenças perceptivas.

Boa parte da discussão entre conceitualistas e não-conceitualistas envolverá, no contexto do nosso debate, atacar alguma(s) das premissas acima, com especial ênfase no pressuposto de que a experiência perceptual não seria capaz de representar ou nos colocar em contato direto com o mundo. O que, no vocabulário davidsoniano, é o mesmo que dizer que a experiência não é uma “atitude proposicional”.

A posição de Davidson, de que a percepção não pode servir como um fundamento último, compartilha muitas preocupações com as de Sellars. Afinal, a conclusão aparentemente compartilhada por ambos é que nossas experiências só nos oferecem conhecimento quando inseridas em uma rede cognitiva de atitudes proposicionais. Ambos os filósofos negam a possibilidade de uma forma de conhecimento não-inferencial. Embora nenhum dos dois filósofos possam ser considerados coerentistas no sentido estrito do termo, suas ideias influenciaram substantivamente propostas coerentistas, como a de Bonjour (1985). Outra semelhança é a perspectiva causalista da percepção, segundo a qual seu papel é o de ser apenas um mecanismo produtor de crenças. A experiência perde, aqui, o papel central que possuía nas propostas fundacionistas.

## **1.6 Problemas com o coerentismo e o problema da objeção ao estímulo**

Coerentistas, ao proporem modificações na teoria da justificação que evitem importantes problemas nas propostas fundacionistas, acabam desdobrando novos desafios para a epistemologia da percepção.

Destacamos, aqui, dois problemas centrais: (1) o problema da objeção ao estímulo ou o problema do isolamento; (2) o problema dos sistemas igualmente coerentes alternativos. Outras críticas também são adereçadas ao coerentismo. Concentrar-nos-emos naquelas mais diretamente conectadas na relação entre experiência e justificação epistêmica. Considerando o

nosso interesse na percepção, também analisaremos como ambas as críticas estão inter-relacionadas, sendo a segunda uma possível consequência da primeira.

A objeção do estímulo é resumida da seguinte forma: na medida em que a justificação epistêmica das nossas crenças empíricas depende exclusivamente da coerência e de articulações inferenciais entre crenças, permite-se que crenças empíricas sejam justificadas sem a relevância cognitiva de estímulos advindos do ambiente via estados extraconceituais, ou, no mínimo, de estados mentais que não sejam estados doxásticos (estados de crença), como seria o caso da experiência perceptual. Por exemplo, suponhamos que eu afirme que “o céu está azul” ou “esta árvore tem vários frutos e tem um cheiro adocicado”. Essas sentenças expressam algo sobre a existência de algo no mundo externo, objetos e certas propriedades, como a propriedade do céu estar num tom azul ou a árvore exalar um certo tipo de cheiro caracteristicamente doce, bem como estar repleta de várias frutas (provavelmente maduras, dado o cheiro atrativo). Numa concepção coerentista de conhecimento, essas crenças – expressas nas sentenças mencionadas – estariam justificadas somente com base no meu repertório de crenças, ou estados doxásticos linguística e conceitualmente estruturados. No caso do céu, crenças astronômicas gerais sobre como o céu aparece sob certas circunstâncias, além das crenças sobre como cores funcionam. No outro exemplo, crenças sobre árvores, quantidades (muitas frutas) e cheiros (adocicado). No quadro coerentista, é como se o mundo externo, e suas transações causais com o nosso aparato sensorial, não constituíssem condição minimamente necessária para me tornar consciente dessas propriedades e objetos no ambiente à minha volta. O constrangimento da realidade sobre mim é esquecido como parte importante do que quer que chamemos de evidência perceptual. Nas palavras de Hasan (2017, p. 78. Tradução nossa):

Se tudo o que importa para a justificação é que o sistema de crenças seja coerente, no qual coerência tem a ver apenas com as próprias crenças e suas relações entre si, por que isso deveria fornecer qualquer razão ou garantia de que essas crenças são verdadeiras, ou que elas correspondem de alguma forma à realidade?

Haack faz uma observação similar:

A objeção fundamental é a seguinte: na medida em que o coerentismo não permite qualquer *input* que não seja crença – nenhum papel para a experiência ou o mundo – ele não pode ser satisfatório; a menos que se reconheça que a justificação de uma crença empírica requeira tal *input*, não se poderia supor que uma crença justificada pudesse ser uma indicação de sua verdade, da representação correta de como o mundo é (2009, p. 66. Tradução nossa).

A segunda objeção (o problema dos sistemas igualmente coerentes) é um desdobramento direto da primeira. Ainda que tenhamos uma concepção exigente, rigorosa, de coerência (como apresentado em na seção 1.4), ainda haverá a dificuldade de decidir a opção



por um sistema e crenças coerente em relação ao outro. Um dos exemplos mais emblemáticos e envolve o cenário no qual dispomos de diferentes hipóteses científicas rivais, bem coerentes internamente nos seus pressupostos teóricos, disputando o título de “teoria oficial” a respeito de algum fenômeno determinado. Particularmente em ciências empíricas historicamente recentes (em termos de cem anos de existência), como no caso da etologia e sociobiologia, temos vários casos de tradições teóricas rivais disputando a explicação de algum fenômeno sobre o comportamento animal: animais são capazes de entenderem os estados mentais de outros indivíduos (teoria da mente ou *mindreading*)? Animais possuem capacidades conceituais? Animais possuem cultura? Como caracterizar a consciência em outros seres vivos? (ANDREWS, 2015). O ponto de que procuramos fazer é o seguinte: sem auxílio da experiência, da observação, como pesaremos a evidência a favor de uma tradição teórica em relação à outra? A responsividade à realidade parece essencial para lidarmos com essas disputas<sup>23</sup>.

O ponto central é: não importa o quão sofisticada seja a concepção de coerência, é preciso confrontar a teoria, a crença, a hipótese, com a realidade, por meio da experiência, seja de formas diretas ou indiretas. Haack (2009, p. 66), tomando emprestado a expressão do filósofo fundacionista Lewis, relaciona a “aversão ao estímulo” ao “argumento dos marujos bêbados” (*the drunken sailors argument*). De acordo com o argumento, defender a justificção das crenças empíricas como somente por relações entre crenças é como imaginar dois marinheiros bêbados (após uma farra noturna), um tentando carregar o outro, até chegarem às suas casas. Por mais que haja “mútuo suporte”, isso não seria suficiente para garantir que eles cheguem ao destino desejado (o conhecimento adequadamente justificado).

O coerentismo, dessa forma, acaba se mostrando uma solução muito artificial e intelectualizada (ao não dar a devida importância do papel da experiência perceptual) para a complexidade do conhecimento empírico. De modo semelhante, o problema da aversão ao estímulo é tão pernicioso para propostas coerentistas quanto o mito do dado é para propostas fundacionistas.

---

<sup>23</sup> Não pretendemos defender que a experiência e a observação empírica, por si só, seja o único elemento importante para a superioridade de uma hipótese científica sobre a outra. É preciso ressaltar que muitos outros fatores são relevantes, mas discuti-los, na presente dissertação, nos distanciaria do debate epistemológico da percepção. Sobre outros fatores de escolha de teoria, ver Godfrey-Smith (2003).

## 2. O novo debate epistemológico sobre a percepção: conceitualismo ou não-conceitualismo

### 2.1 Diagnóstico e desafios em relação ao paradigma tradicional

A partir das considerações apresentadas no primeiro capítulo, sobre as teses e objeções de fundacionistas e coerentistas, temos a intenção de destacar o seguinte: o estado de aporia, de irresolução, de dilema, entre as propostas tradicionais. A objeção do mito do dado compromete, em grande parte, o movimento argumentativo comum aos fundacionistas, de apelarem para os dados dos sentidos como forma de justificação não-inferencial que confere um *status* especial para um certo tipo de crença, as ditas crenças básicas. Fica a dúvida se a percepção, tal como concebida pela teoria dos dados dos sentidos, é capaz de representar o ambiente ao seu redor do indivíduo a partir de aparências não dotadas de estrutura linguística e conceitual. Por outro lado, no coerentismo, a objeção da aversão ao estímulo coloca em risco o projeto de defender uma teoria da justificação puramente baseada nas relações entre crenças, movimento este que não dá conta de considerar o papel essencial da percepção no conhecimento do mundo externo.

Em primeiro lugar, temos o seguinte desafio: entender como a experiência nos coloca em contato com a realidade, servindo de “tribunal” ou “árbitro” para o confronto de nossas hipóteses empíricas com o mundo, *em seus próprios termos*. Com isso, nos referimos à proposta de, antes de tudo, entender a natureza da experiência perceptual, suas características, em suma, as funções da nossa capacidade de monitorar o mundo sensorialmente. É tomar a experiência perceptual como um estado mental que possui suas próprias peculiaridades e características, distintas de outros estados mentais, como os estados doxásticos ou outras atitudes proposicionais. Talvez seja relevante “dar um passo atrás” e investigarmos, mais detalhadamente, a natureza da experiência perceptual, antes de desenvolvermos considerações epistemológicas mais gerais. Como comenta Matthen (2015, p. 5. Tradução nossa):

A filosofia da percepção tem sido dominada, por muito tempo, pelo chamado “problema da percepção”, o problema de como a percepção, que muitas vezes é enganosa em relação ao mundo exterior, pode no entanto ser uma base de conhecimento sobre o mundo externo. Muito menos esforço foi feito para descobrir a natureza da percepção.

A investigação sobre as características específicas dos estados sensoriais nos permite apontar as limitações da teorização tradicional sobre a percepção, presente nas abordagens fundacionistas e coerentistas, e ao mesmo tempo buscar soluções para esses problemas.

Em segundo lugar, temos o desafio de compreender como a percepção interage com outros estados mentais, especialmente estados de crença, na medida em que estamos discutindo sobre nossas capacidades para o conhecimento empírico. A resposta à primeira questão tem muito a dizer sobre como responder à segunda. Nossa investigação passa, agora, a lidar mais com a natureza da percepção e menos com teorias da justificação.

Portanto, antes de adentrarmos na discussão entre conceitualistas e não-conceitualistas, tradições estas que oferecem respostas para os dois desafios mencionados, vamos apresentar algumas distinções teóricas muito relevantes para a literatura atual na filosofia da percepção, também relacionadas à filosofia da mente e da psicologia. Essas distinções estão na base de muitos debates específicos. As principais distinções são: reducionismo/não-reducionismo e estado mental/conteúdo mental.

## **2.2 Estados perceptuais e estados de crença: uma crítica a fundacionistas e coerentistas**

Ao apresentarmos o debate entre fundacionistas e coerentistas, entramos em contato com duas perspectivas distintas de conceber a relação entre percepção e crença. Baseados no fenomenalismo da teoria dos dados dos sentidos, fundacionistas mantêm uma distinção entre estado sensorial e estado doxástico (estado de crença). A partir de certos tipos de aparências, sensações internas, o sujeito seria capaz embasar as suas crenças empíricas – donde o termo “fenomenalismo”. O problema, destacado pelos críticos da teoria dos dados do sentidos, torna-se imediato a partir dessa teoria:

Parece completamente impossível responder à questão de como nossas crenças sobre meras ocorrências subjetivas [dados dos sentidos], por mais bem fundadas que sejam, poderiam dar qualquer razão para acreditar em uma coisa ao invés de outra sobre o mundo (HECK, 2000, p. 500. Tradução nossa).

Segundo Heck, essa crítica busca alertar ao fato de que se o conteúdo da percepção for apenas *conteúdo sensorio*, mas sem *conteúdo representacional/intencional*, ele não é capaz de apresentar o mundo como sendo de uma certa forma para o sujeito. Uma limitação na teoria dos dados dos sentido, dessa forma, envolve a sua inabilidade de explicar a relação entre os aspectos fenomenológicos e intencionais da percepção. Sensações sem nenhuma forma de estrutura não são capazes de colocar o indivíduo em contato perceptual com o mundo (HECK, 2000, p 501-502). Além disso, não fica claro como deveríamos compreender o dado do sentido: onde reside essa entidade postulada pelos seus teóricos? Estados cerebrais? Um tipo de representação

mental, estruturada de qual forma? O *dado* se torna uma entidade misteriosa, até que haja explicações posteriores (HASAN, 2017, p. 35 e SNOWDON, 2015, p. 130).

No caso do coerentista, a solução é sugerir que a experiência coloca o sujeito em contato com o mundo externo na medida em que causa ou dispõe o indivíduo a ter crenças sobre os objetos que excitam seus receptores sensoriais. Os intermediários entre o mundo e a mente não são sensações, mas apenas processos causais. Nesse contexto, podemos apresentar as seguintes possibilidades de relação entre crença e percepção, seguindo Abath (2014):

1. Perceber nada mais é do que crer, de uma ou outra forma a ser especificada [Reduccionismo].
2. Perceber não é crer, apenas, mas crenças acerca do mundo são essenciais para que tenhamos as experiências perceptuais que de fato temos [Não-reduccionismo moderado].
3. Experiências perceptuais são estados mentais independentes de crenças [não-reduccionismo forte].

Evidentemente, fundacionistas poderiam adotar 2 ou 3, enquanto coerentistas, 1. No decorrer dessa dissertação, ao investigarmos as teses conceitualista e não-conceitualista, a tese (1) é rejeitada, restando a nós (2) ou (3). A tese 1, presente no causalismo coerentista, é em geral incompatível com o que se propõe, mais recentemente na literatura, sobre a representação sensorial.

O primeiro motivo é que é preciso ter em mente uma distinção que não era tão clara e explícita nas teorias tradicionais, a saber, a distinção entre *estado mental* e *conteúdo mental*. A depender das preferências teóricas, usa-se outros termos como *representação mental* e *conteúdo*, ou mesmo *veículo* e *conteúdo*. O conteúdo pode ser chamado, também, de informação (CARVALHO, 2007, p. 19). Carvalho (Ibidem) esclarece essa distinção da seguinte forma:

O conteúdo de uma representação é a informação que ela carrega e codifica. Deste modo, toda representação é um veículo, é uma estrutura por meio da qual uma informação ou conteúdo é codificada. Ela é, também, o meio através do qual um estado consciente se dirige a algo. Sem a estrutura da representação, um estado não poderia ser intencional, dirigido a algo. Quando um veículo representa corretamente, ele carrega informação.

Por exemplo, a minha crença de que o quintal à minha frente possui três laranjeiras carrega a informação, ou conteúdo, de que há “três laranjeiras no quintal”. Ao mesmo tempo, caso eu esteja em contato direto com o quintal, a minha experiência perceptual, caso seja correta, e esteja sob boas condições, também me fornece essa informação sobre haver três laranjeiras no quintal. A informação (ou conteúdo mental) nada mais é do que uma codificação,

por meio dos estados mentais, de estados de coisas no mundo externo (eventos, objetos, propriedades). Percepção e crença, nesse caso, servem como veículos distintos que informam o indivíduo sobre o ambiente à sua volta (no caso, sobre o quintal). Conteúdo mental, portanto, está intimamente relacionado à noção de representação do mundo (SCHMIDT, 2015, p. 8). Uma característica crucial de qualquer representação é que ela pode representar erroneamente o objeto representado, havendo, como conseqüências, representações acuradas ou inacuradas sobre a realidade. Dessa forma, estados mentais que representam o mundo são estados que possuem condições de correção. Como Schmidt (2015, p. 9. Tradução nossa) comenta:

A ideia por trás de condições de correção ou verdade é que algo somente pode contar como conteúdo se há condições a partir das quais ele [o conteúdo] é correto (verdadeiro), e outras condições a partir das quais ele é incorreto (falso). Quando eu experiencio visualmente que está chovendo, essa experiência é correta se está chovendo na minha proximidade, e incorreta caso não.

Algo que é assumido tanto por conceitualistas quanto por não-conceitualistas é que a experiência sensorial, seja ela conceitualmente estruturada ou não, representa a realidade como sendo de uma certa forma. Perceber o mundo não é somente ter meras sensações cruas, imagens mentais sem referência (Ibidem, p. 191). Ademais, uma outra observação é que a literatura costuma distinguir condições de correção, para crenças, como *condições de verdade ou falsidade*, enquanto as condições de correção, para a percepção, como *condições de acurácia ou inacurácia* (Idem, p. 8).

Assim sendo, defender que a percepção seja apenas uma forma de crer, como parece sugerir concepções causalistas como a davidsoniana, é cometer uma confusão entre veículo e conteúdo e assumir que diferentes veículos (estados mentais) não sejam capazes de veicular conteúdos semelhantes (informações sobre o mesmo tipo de entidade no ambiente, por exemplo, as árvores no jardim). Ou, talvez ainda mais questionável, assumir que somente um tipo de veículo, as crenças, seja capaz de veicular conteúdo intencional, representacional. Na verdade, nós já notamos como diferentes veículos estão conectados pelo mesmo tipo de informação na breve discussão sobre atitudes proposicionais (sec. 1.5). Uma coisa são as características dos estados mentais, outras são as características da representação. Como Carvalho destaca: “a percepção e o pensamento não são a mesma coisa, embora possam carregar o mesmo conteúdo ou informação” (2007, p. 20). Ao falarmos sobre a tradição conceitualista e não-conceitualista, estaremos reconhecendo o pressuposto comum entre seus debatedores, pressuposto este que reconhece que estados sensoriais são estados mentais tão capazes de representar o mundo tanto quanto atitudes proposicionais típicas, como crenças (sobre como as coisas são) e desejos (sobre como as coisas poderiam ser). A divergência entre

seus teóricos é, sobretudo, se, para representar o mundo, a percepção precisa ser estruturada pelos conceitos que o indivíduo possui ou não.

Um segundo motivo diz respeito às características fenomenológicas da experiência sensorial. De início, podemos destacar que uma das marcas que distinguem estados sensoriais de estados doxásticos é justamente a presença de fenomenologia no primeiro e ausência no segundo<sup>24</sup>. Nossas experiências perceptuais possuem um “jeito de ser”, uma marca que vivenciamos na forma de sensações variadas. O vermelho da maçã, a dureza de uma rocha, o cheiro da terra depois de uma chuva intensa, o timbre do guitarra em um *show* de rock. Nós não só nos informamos sobre o mundo a partir dos sentidos, mas também possuímos uma perspectiva rica e detalhada do ambiente. Diante disso, Abath nos leva a questionar:

Será plausível supor que formo crenças acerca de todos tais elementos, de forma que possa defender a ideia de que minha experiência perceptual naquele momento, em toda a sua riqueza, é nada mais, nada menos, do que o conjunto das crenças que formo, ou mesmo de que tal conjunto é um de seus aspectos essenciais? (ABATH, 2014, p. 2).

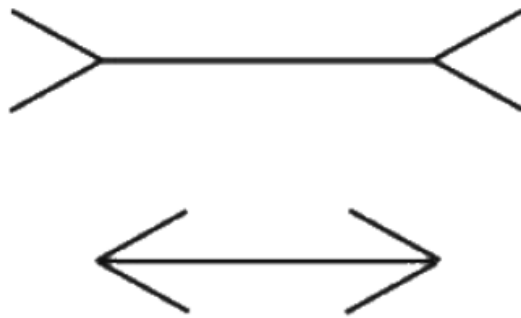
O conteúdo da experiência perceptual, portanto, parece veicular aspectos do ambiente que não são captados pelos estados de crença – não completamente, ao menos. Dretske faz o mesmo tipo de sugestão com o seguinte exemplo: olhe para a bandeira dos EUA por breves instantes. Ela possui cinquenta estrelas. Mesmo em boas condições de iluminação, e assumindo que a bandeira não esteja distorcida ou algo do tipo, parece plausível afirmar que você viu as cinquenta estrelas, ao mesmo tempo que você provavelmente não notou as cinquenta estrelas. Isto é, a crença que você possui diretamente relacionada com a bandeira não parece capturar todos esses detalhes da cena, todas as cinquenta estrelas individualmente. O estímulo sensorial das cinquenta estrelas está presente, afinal todas elas estão iluminadas adequadamente e a luz refletida está estimulando o sistema visual. Ainda assim, o conteúdo da crença empírica diretamente relacionada a essa bandeira não capta a sua experiência de todas as estrelas. Segundo Dretske, “os sistemas sensoriais, e em particular o sistema visual, entregam mais informação do que nós podemos (cognitivamente) digerir” (2000, p. 110. Tradução nossa). Abath (2014) destaca que existem cenários visuais ainda mais complexos que esse feito por Dretske. A vista da cidade de Nova Iorque a partir do topo de um arranha-céu. Ou, então, a vista das cidades de Vitória e Vila Velha do alto do Convento da Penha. Quantos aspectos são

---

<sup>24</sup> Embora há de se destacar de que alguns pesquisadores, dissidentes da concepção padrão, inauguraram pesquisas sobre se há uma espécie de fenomenologia em estados cognitivos superiores como as crenças (CHUDNOFF, 2015).

capturados pela experiência e quantos são preservados nas crenças diretamente relacionadas ao cenário visual?

Um terceiro motivo para não adotarmos o reducionismo entre percepção e crença envolve casos de ilusão perceptual. Muitas ilusões de óptica, por exemplo, não são revisáveis à luz de evidências (novas crenças). Isto é, o conteúdo das crenças, a informação de que estamos em um caso de ilusão, não altera o conteúdo da percepção que possuímos, o que é denominado de *impenetrabilidade cognitiva* (ZEIMBEKIS e RAFTOPOULOS, 2015, p. 1-47). Considere o caso paradigmático da ilusão de Müller-Lyer na figura 4:



**Figura 4.** Ilusão de Müller-Lyer (Fonte: ABATH, 2014)

Apesar da linha superior parecer maior do que a linha inferior, ambas possuem o mesmo tamanho. Mesmo que adquiramos uma nova crença, sobre a respectiva ilusão, não somos capazes de influenciar como percebemos os aspectos da experiência sensorial dessas linhas. Uma das características centrais das crenças são suas interrelações (inferenciais) numa rede crença, como destacamos no coerentismo. Se estados perceptuais são identificados unicamente com a aquisição de crenças, como devemos explicar essa incorrigibilidade da experiência na ilusão de óptica? Crença e experiência, num cenário desse, se mostram incompatíveis:

Tais casos de ilusão, portanto, são um sério obstáculo para a posição reducionista. Neles, o mundo nos aparece como sendo de uma certa forma, mas não adquirimos a crença de que seja, de fato, dessa forma. Acreditamos que é de outra forma, uma vez que sabemos que estamos sendo iludidos (ABATH, 2014, p. 7).

Destacamos, nesta seção, algumas evidências contrárias à tese reducionista da percepção como mero mecanismo produtor de crença, ligada ao coerentismo. Estados perceptuais possuem suas próprias características em relação a outros estados mentais, como as atitudes proposicionais. Além disso, destacamos que o conteúdo perceptual na teoria dos dados dos sentidos é uma entidade misteriosa, na medida em que pouco se explica qual a natureza do dado. O intuito ao apresentar essas considerações críticas é mostrar que uma teoria sobre o conteúdo perceptual precisa ser capaz de conciliar tanto os aspectos fenomenológicos quanto

os aspectos intencionais da experiência (FISH, 2010). Ou seja, é preciso explicar como a experiência representa o mundo como sendo de uma certa maneira e como essa representação ocorre a partir de uma perspectiva, de uma certa maneira de ser – sua fenomenologia. A teoria dos dados dos sentidos e a abordagem causalista dos coerentistas acabam explicando mais um desses fatores do que o outro. Precisamos de uma teoria da percepção que avance sobre as limitações dos paradigmas tradicionais, especialmente sobre a relação entre percepção e crença. Onde o desenvolvimento das abordagens conceitualistas e não-conceitualistas da percepção.

## **2.3 O conceitualismo**

### **2.3.1. A proposta conceitualista como uma resposta aos fundacionistas e coerentistas**

Encerramos a última seção (2.2) com uma conclusão negativa a respeito da capacidade explicativa das abordagens tradicionais da percepção. McDowell (2005) se mostrou particularmente sensível a esses problemas, caracterizando-os como uma “tensão” na relação entre mente e mundo. A fim de superar o dilema entre empiristas e coerentistas, uma nova abordagem por ele foi desenvolvida, posteriormente denominada *conceitualismo*. De acordo com o conceitualismo, é possível responder ao problema do mito do dado sem que adotemos a solução coerentista, que caracteriza o conhecimento, na palavras do filósofo, como “patinando no vazio sem fricção<sup>25</sup>” (MCDOWELL, 2005, p. 80). Para tal, é necessário que a experiência seja ela mesma conceitualmente estruturada. Isto é, nossos estados perceptuais são estados mentais conceitualmente estruturados. Não há uma diferença intransponível de conteúdo representacional entre percepção e outras atitudes proposicionais. Ainda que a percepção não seja meramente um tipo de crença, ela é um estado mental que representa o mundo como sendo de uma certa forma tal como outras atitudes proposicionais. Seu conteúdo é cognitivamente acessível pelo pensamento na medida em que é estruturado conceitualmente. Essa posição tenta captar a intuição de que nossas experiências sensoriais servem como evidências articuláveis (conceitualmente) para nossas crenças empíricas. Se me perguntam qual a razão de acreditar que há quatro girassóis crescendo no jardim, a resposta imediata é: “porque eu acabei de observá-los no jardim”. Se o conteúdo de minhas experiências serve como uma premissa para a crença que a sucede; e se, para que um estado mental sirva como uma premissa em um raciocínio, ele precisa ser expresso proposicionalmente; então, meus estados perceptuais devem

---

<sup>25</sup> Em outra passagem, ele comenta: “A retórica coerentista sugere imagens de uma clausura na esfera do pensamento, por oposição à ideia de um contato com algo exterior a essa esfera” (MCDOWELL, 2005, p. 52).



ter o tipo de formato representacional que minhas atitudes proposicionais possuem. Afinal, crenças são os estados mentais paradigmáticos que identificamos como premissas em raciocínios. O argumento conceitualista resume-se ao seguinte:

1. O conteúdo das nossas crenças são racionalmente (inferencialmente) relacionadas ao conteúdo de outras crenças.
2. O conteúdo da experiência é racionalmente relacionado ao conteúdo de outras crenças.
3. Já que ambos os estados mentais compartilham uma relação racional entre si, então ambos os estados mentais devem compartilhar o mesmo tipo de formato representacional<sup>26</sup>.

A proposta conceitualista é extensamente explorada por McDowell (2005) e Brewer (1999), que serão nossas principais referências. Cabe destacar, entretanto, que McDowell modifica sua posição conceitualista inicial em outros escritos, como é o caso em *Avoiding the myth of the given*. McDowell (2009) defende que as capacidades conceituais são exercitadas na experiência, mas o conteúdo mesmo da experiência não precisa ter uma estrutura proposicional. O conteúdo da experiência seria uma espécie de conteúdo “intuicional”, uma forma não-proposicional de representação: “nós precisamos de uma ideia de conteúdo que não é proposicional mas intuicional [...]” (MCDOWELL, 2009, p. 260. Tradução nossa). Esse conteúdo intuicional parece buscar explicar o caráter imediato e espaço-temporal dos objetos da percepção, que não são completamente capturados pelas capacidades conceituais (ver sec. 3.3). Não vamos abordar essa versão modificada do conceitualismo aqui. Nosso objeto de discussão será a posição inicial do conceitualismo em “Mente e Mundo”. O principal motivo é que a tese de McDowell em (2009) demanda uma revisão dos pressupostos compartilhados entre conceitualistas e não-conceitualistas, a saber, a conexão entre capacidades conceituais e habilidades linguísticas e, conseqüentemente, a capacidade de ter atitudes perante certas proposições (ver sec. 3.2). Um estado conceitualmente estruturado que não veicula proposições demanda uma ideia sobre conceitos diferente daquela que é normalmente no debate entre conceitualistas e não-conceitualistas. Sem uma teoria revisada dos conceitos, que os desassocie da proposicionalidade, seria insustentável contrastar as duas posições discutidas nessa dissertação. Portanto, consideramos o conceitualismo na sua versão inicial<sup>27</sup>. O próximo passo

---

<sup>26</sup> Ver, por exemplo, Tappenden (2007, p. 39-40).

<sup>27</sup> Uma análise do desenvolvimento da posição de McDowell é encontrada em Vitória (2015).

é explicar as motivações da tese conceitualista. Ou seja, a importância dos conceitos para justificação epistêmica e como os conceitos estruturam a experiência perceptual.

### 2.3.2 Conceitualismo: principais argumentos

McDowell apresenta alguns motivos para caracterizar a experiência sensorial como um estado mental conceitualmente estruturado, sobretudo com base em considerações epistemológicas. Se a percepção mantém esse tipo de semelhança estrutural com as crenças, o conteúdo da experiência pode servir como premissa em um raciocínio, permitindo a justificação empírica com base na experiência. Afinal, conceitos são os constituintes básicos das nossas atitudes proposicionais (PEACOCKE, 1999 e 2001a). Quando formulo o pensamento de que “todos os homens são mortais”, estou exercitando os conceitos de **HOMEM** e **MORTAL**<sup>28</sup>. Se formulo uma inferência do tipo “todos os homens são mortais”; “Sócrates é homem” e “Portanto, Sócrates é mortal”, são os conceitos que me permitem compreender a relação de justificação entre as premissas e a conclusão. Os conceitos aplicados nas premissas são os mesmos conceitos aplicados na conclusão. Andrews expressa a relação entre conceitos e capacidades cognitivas sofisticadas (incluindo as capacidades inferenciais) da seguinte maneira:

Crenças expressam proposições e, dado que proposições são constituídas por conceitos individuais, os conceitos são as unidades do pensamento que constituem o fundamento das proposições. Os conceitos nos permitem categorizar e formar generalizações sobre acontecimentos e objetos no nosso mundo. Eles estão implicados em processos cognitivos envolvidos na categorização, *inferência*, memória, aprendizado e tomada de decisão (2015, p. 90. Tradução nossa. Grifo nosso).

Há, portanto, um vínculo semântico entre as crenças (constituídas por conceitos) nas premissas e a crença na conclusão. A experiência, segundo os conceitualistas, longe de ser um mero “dado bruto dos sentidos”, também possui conceitos como constituintes básicos, nos permitindo compreender a relação inferencial entre seu conteúdo e o conteúdo doxástico (HECK, 2000, p. 502 e MCDOWELL, 2005, p. 60). Como Heck comenta sobre a estratégia conceitualista: “se a experiência nos apresenta conteúdos conceituais, é relativamente fácil ver como nossas percepções podem manter relações *semânticas* com nossas crenças” (2000, p. 502. Tradução nossa. Grifo nosso). Podemos afirmar, segundo o conceitualista, que nossas experiências são genuinamente *razões* para nossas crenças empíricas. O conteúdo

---

<sup>28</sup> Quando nos referimos a conceitos específicos, adotamos a notação tradicional de utilizar todas as caracteres em maiúsculo.

representacional da percepção é apto a ser considerado como premissa para um juízo empírico.

Nas palavras do próprio autor:

*As capacidades conceituais, cujas inter-relações encontram seu lugar adequado no espaço lógico sui generis das razões, podem ser operativas não apenas nos juízos – que são os resultados das decisões ativamente tomadas por um sujeito com relação a algo – como também nas transações que, no interior da natureza, são constituídas pelos impactos do mundo sobre as capacidades receptivas de um sujeito adequado (MCDOWELL, 2005, p. 32-33. Grifo nosso).*

“Capacidades receptivas”, nesse caso, referem-se aos estados sensoriais. Não temos impressões sensórias brutas e, a partir delas, inferimos premissas para a justificação de conjecturas empíricas, como parece sugerir o empirismo baseado nos dados dos sentidos. Nós percebemos os fatos – eventos no mundo exterior – no próprio ato de perceber, como pensamos o fato no ato de julgar (IDEM, 2005, p. 46). O erro empirista é pensar a experiência como um dado bruto, sem delimitações conceituais. O erro do coerentista é pensar que a experiência não teria parte da sua estrutura semelhante à das crenças, apesar de não se resumir a elas. Schmidt caracteriza a tese conceitualista de forma semelhante:

O conceitualista alega que as experiências têm um conteúdo conceitual e proposicional e são, portanto, capazes de apoiar as crenças básicas. O conteúdo da experiência tem o tipo certo de estrutura para servir como premissa em um argumento; é o tipo de conteúdo que pode ser o conteúdo de uma crença, de modo que o próprio sujeito está em posição de tomá-lo como sua razão (2015, p. 175. Tradução nossa).

Brewer oferece uma explicação sobre o que significa afirmar que a estrutura de um estado mental é conceitual:

Um estado mental é conceitual se e somente se ele tem um conteúdo representacional que é caracterizável apenas em termos de conceitos que o sujeito mesmo deve possuir e que é de uma forma que permita servir como uma premissa ou conclusão de um argumento dedutivo ou uma inferência de algum tipo (e. g. indutiva ou abdutiva) (1999, p. 149. Tradução nossa).

Podemos notar, portanto, o pressuposto de que somente estados mentais conceituais podem servir como razões para nossas atitudes proposicionais. Cabe ressaltar, ademais, duas influências fundamentais para conceitualismo: a teoria kantiana da experiência perceptual e a perspectiva holista de conhecimento sellarsiana/davidsoniana.

O conceitualismo tem raízes fortemente atreladas à filosofia kantiana. McDowell explicitamente comenta que sua teoria conceitualista é, em grande parte, inspirada na proposta de Kant sobre como a experiência e pensamento se relacionam<sup>29</sup>. Não é coincidência que seu vocabulário teórico empregue termos como “intuições”, e “espontaneidade”. O conceitualismo

<sup>29</sup> “Um de meus principais objetivos é sugerir que Kant deveria ocupar um lugar de destaque em nossa discussão a respeito do modo como o pensamento está ligado à realidade” (MCDOWELL, 2005, p. 39).

concorda com a tese kantiana que conceitos sem intuições são vazios, assim como intuições sem conceitos são cegas<sup>30</sup> (IDEM, 2005, p. 39-40). O conceitualismo de McDowell busca mostrar que uma forma de superar a tensão, mencionada acima, entre explicar a experiência como um fenômeno natural e ao mesmo tempo normativo, envolve defender que desde o início os impactos da realidade externa sobre nossos sentidos já envolvem uma cooperação entre faculdades conceituais e sensoriais (MCDOWELL, 2005, p. 40). Por isso, segundo ele, não possuímos uma porção não-conceitual do dado sensorial e, em seguida, aplicamos nossas capacidades conceituais nesses dados, na forma de juízos empíricos. Uma diferença, porém, entre estados doxásticos e perceptuais é que, enquanto nos primeiros os conceitos são exercitados ativamente, pois exercito meus conceitos livremente ao formular crenças e inferências, nos segundos tais capacidades são passivamente exercidas no aparato sensorial. Se pensarmos em termos kantianos, nossas intuições são constrangidas pelas categorias do entendimento *sem que* estejamos no controle desse exercício. Essa ocorrência “passiva” talvez possa ser lida como uma ocorrência “automática” ou involuntária. Essa ideia é importante porque afasta a identificação da percepção com a crença, como fazem os coerentistas, ao mesmo tempo que preserva a acessibilidade de um conteúdo sobre o outro (IDEM, 2005, p. 49). Nossas atitudes proposicionais acessam o conteúdo perceptual porque ambos são estados inter-relacionados pelos conceitos que os estruturam. Quando olho para o jardim à minha frente e percebo que há três vasos de flores paralelamente organizados, sinto-me justificado em formular a crenças sobre esses objetos. Caso seja questionado sobre a validade das minhas crenças, posso simplesmente me referir às minhas experiências sensoriais como minhas razões para crer. As capacidades conceituais estão sendo exercidas, de uma forma passiva ou ativa, nesses estados mentais. O nexos semântico entre percepção e crença é o mesmo que o nexos entre crenças e quaisquer outras atitudes proposicionais.

A concepção do conhecimento de Davidson e Sellars já foi discutida no primeiro capítulo. Embora McDowell rejeite como a percepção é concebida pelos críticos da dadidade, ao menos sua concepção causal da experiência, ele assume, desses críticos, o entendimento mais amplo de como o conhecimento humano é estruturado. Dessa forma, conhecimento empírico humano é uma rede complexa e interconectada de crenças, no qual umas dependem das outras para nos oferecer uma perspectiva ampla de como a realidade de fato é, uma “visão

---

<sup>30</sup> A conhecida passagem de Kant é encontrada em (CRP, B75 A51). Estamos seguindo o modelo de citação das obras de Kant marcamos pelo título da obra, seguido da paginação.

de mundo<sup>31</sup>”. O holismo presente nessa rede de crenças depende, sobretudo, de nossos conceitos e da capacidade linguística de articulá-los na forma de crenças empíricas. Essa interrelação entre as crenças também segue todo um conjunto de regras normativas, sobre como uma parte de conhecimento se relaciona com outra. McDowell (2005), seguindo Sellars (2008), identifica nossa rede de conhecimento empírico com o *espaço lógico das razões*. Quando refletimos sobre o nosso conhecimento empírico, tomamos nossos estados cognitivos como estados que mantêm relações racionais uns com os outros, racionalidade essa que depende de como um estado cognitivo mantém relações inferenciais com outro. Nas palavras de Davidson, nossas atitudes proposicionais são governadas pelo “ideal constitutivo da racionalidade” (2001, p. 223), donde a expressão “espaço lógico das razões”. Schmidt resume essa concepção:

[...] Se o nosso objetivo é compreender a vida mental humana com a ajuda de uma teoria da racionalidade, estamos assim construindo um “espaço lógico das razões”, um conjunto de entidades que entendemos como estando relacionado através de um certo tipo de relações *normativas*, ou seja, *racionais*. Concebemos os elementos neste espaço de razões como coisas que um sujeito pode inferir, ou eliminar, se eles contradizem outras crenças no sistema (2015, p. 178. Tradução nossa).

O que podemos afirmar do conceitualista é que, para ele, o espaço da racionalidade, do pensamento e da ação intencional, que compreende nossos ideais de justificação e normatividade, não ultrapassa o domínio dos conceitos. Se quisermos falar sobre uma verdadeira intencionalidade, o modo como nossa mente representa a realidade, não podemos ultrapassar a esfera conceitual. Isto é, o exercício pleno da racionalidade só é possível por meio das nossas expressões linguísticas sobre os fatos do mundo. Nossas expressões linguísticas, por outro lado, só são possíveis porque nossas capacidades conceituais estão disponíveis para as aplicarmos na formulação de nossas sentenças, que expressam proposições. São as nossas capacidades conceituais que nos permitem articular nossas razões para nossas crenças, atitudes e ações. Por meio dessas articulações sou capaz de *expressar* os motivos das minhas conclusões ou ações. A racionalidade estaria necessariamente atrelada às nossas capacidades conceituais, linguísticas e inferenciais. Onde não há esses elementos, não há racionalidade no seu sentido pleno. Donde a metáfora “espaço lógico das razões”. Ultrapassar a esfera conceitual desse “espaço” significa defender que é possível representar a realidade externa por veículos que não são linguísticos e, portanto, conceitualmente constituídos.

---

<sup>31</sup> Outra importante referência para McDowell, no que diz respeito à concepção holística de conhecimento, é Quine (1951), que defende a impossibilidade de juízos empíricos serem justificados isoladamente (externamente à rede de crenças que compõe a totalidade do conhecimento empírico do indivíduo). A importância de Quine para McDowell é especialmente bem documentada em McDowell (2005, p. 169-203).

O espaço lógico das razões contrasta com o *espaço lógico da natureza*. Este é caracterizado pela explicação do mundo natural tal como as ciências naturais o fazem, no qual diferentes entidades são relacionadas de maneira causal, regida por leis. Para a descrição empírica do eventos no mundo natural, apenas as relações causais são relevantes, não as relações que caracterizam o ideal de racionalidade. O reino da lei não é o reino da intencionalidade, normatividade, significado e justificação (Ibidem). Não precisamos aplicar o vocabulário normativo e intencional (ou representacional) para explicar o comportamento do movimento dos corpos sólidos ou da replicação genética. Ou, no domínio mais próximo do que nos interessa aqui, de como diferentes formas de energia (mecânica, química ou eletromagnética) são convertidas em estímulos elétricos que estimularão assembleias de neurônios no sistema nervoso e permitam que o processamento perceptual aconteça.

Essa distinção entre espaço lógico das razões e da natureza, aplicada à nossa discussão sobre estados mentais, corresponde à distinção entre *níveis pessoais* e *níveis subpessoais* de explicação (DENNETT, 1993. SCHMIDT, 2015, p. 178-179 e DRAYSON, 2014). O nível pessoal de explicação caracteriza e prediz o comportamento dos indivíduos em termos de qual é a ação/pensamento mais racional. Nesse caso, nos ocupamos em explicar como a combinação de certos estados mentais, como as atitudes proposicionais e outros estados mentais conceitualmente estruturados (desejos, crenças, percepções), geram o comportamento externo mais consistente. Se *desejo* tomar um sorvete e *vejo* uma placa sinalizando que há uma sorveteria a quinhentos metros, devo *planejar* qual a melhor rota para chegar até lá. Embora não haja critérios suficientes, os estados no nível pessoal possuem uma ou algumas dessas características: (i) são acessíveis à consciência, pois sei que estou em um determinado estado mental, tenho um domínio desse estado mental, pois posso direcionar minha atenção voluntariamente para alguns de seus aspectos; (ii) são cognitivamente penetráveis, isto é, um estado é racionalmente responsivo à outras atitudes proposicionais, pois posso revisar minhas crenças ou desejos à luz de mudanças no meu campo visual ou devido à aquisição de novas crenças; (iii) são inferencialmente integráveis, pois certas crenças são deduzíveis de outras, assim como certos desejos são deduzíveis de outros. Se um indivíduo gosta de sorvete, podemos inferir que ele gosta de doces<sup>32</sup> (BERMÚDEZ, 2005, p. 27-31). O nível subpessoal, diferentemente, descreve a ocorrência do comportamento em termos de processos neurais, computações ou *feedbacks* entre certas partes do sistema nervoso e movimento corporal. Por

---

<sup>32</sup> Bermudéz (2005) apresenta contraexemplos para cada uma dessas características. Mas o objetivo não é defender que todo estado pessoal possui todas essas características. O que se pretende ressaltar é que, normalmente, um estado mental caracterizado no nível pessoal possui ao menos *uma* dessas características.

exemplo, em uma tradição representacionista, como o sistema visual é capaz de produzir uma representação tridimensional do ambiente externo a partir de estimulação das células fotorreceptoras, localizadas na retina, pelos fótons refletidos nas diversas superfícies do ambiente. Essa representação, entre muitas possibilidades, pode desencadear certos tipos de reações motoras no organismo. (IDEM, 2005, p. 18-27). O conceitualista critica aqueles que confundem esses dois domínios:

Quando pensamos na experiência perceptiva como causada por coisas no mundo exterior, tudo o que fazemos é dar uma descrição empírica [mecânica, causal] dela. Nós apenas descrevemos o que a experiência é como uma questão de fato. Mas quando justificamos uma crença empírica, tentamos dizer porque o sujeito deve manter tal crença (SCHMIDT, 2015, p. 180. Tradução nossa).

O empirista fundacionista falha ao projetar a esfera da racionalidade para além dos limites conceituais, na medida em que os dados dos sentidos seriam uma apreensão não-conceitual do mundo externo, pois só somos capazes de compreender as relações de justificação no “interior do espaço dos conceitos” (MCDOWELL, 2005, p. 43). O coerentista falha porque, ao dar uma explicação causal da percepção, ele tem apenas uma descrição empírica de como eventos no mundo externo afetam os receptores sensoriais, algo distante do objetivo de explicar a racionalidade no nível pessoal. O coerentista “oferece no máximo exculpações, ali onde precisamos de justificações” (IDEM, 2005, p. 83).

Em resumo, o conceitualismo se apresenta como uma primeira tentativa, nessa dissertação, de como preservar o caráter distinto da percepção na construção do nosso conhecimento empírico. É uma tese sobre a natureza do conteúdo mental – nesse caso sobre natureza do conteúdo dos nossos estados sensoriais. Ao mesmo tempo, mantém-se o compromisso de responder aos críticos do mito do dado, como Sellars e Davidson, sem que apelemos para perspectivas empiristas mais tradicionais, como o caso da teoria dos dados dos sentidos. A tese conceitualista tenta cumprir essas demandas defendendo que nossos estados sensoriais representam o mundo externo, assim como nossas crenças o fazem, porque são estados já estruturados conceitualmente. Na medida em que conceitos são os constituintes básicos das atitudes proposicionais, a percepção é uma espécie de atitude proposicional e, por conta disso, é capaz de manter relações racionais entre ela e outras atitudes proposicionais, como as crenças. Temos, aqui, uma proposta sobre como superar alguns dos dilemas epistemológicos encontrados tanto no empirismo fundacionista quanto o causalismo coerentista.

### 2.3.3 A natureza dos conceitos: o que eles são?

Antes de adentrarmos nas críticas ao conceitualismo e, posteriormente, a alternativa não-conceitualista de representação perceptual, é importante destacar um sério problema ao avaliarmos o debate sobre o conteúdo perceptual: a ausência de uma definição amplamente compartilhada sobre o que são conceitos ou, no mínimo, o entendimento ambíguo do termo “conceito” em diferentes teorias (WRIGHT, 2015, p. 182). Hanna denomina essa questão de “o problema do conceito” (2005, p. 251). É preciso ter em mente esse problema para sermos capazes de compreendermos as objeções não-conceitualistas ao conceitualismo. Caso contrário, tais objeções se tornam inócuas.

Conceitos são os constituintes, os blocos de construção, das atitudes proposicionais, como vimos na seção sobre o conceitualismo. Mais do que isso, porém, eles são elementos fundamentais para explicar vários processos mentais, tão diversos quanto *categorização, inferência, memória, aprendizado* (ANDREWS, 2015). Os conceitos, ao menos uma parte substancial deles, estão intimamente conectados às nossas capacidades linguísticas. Em vista disso, é legítima a seguinte questão: como uma entidade mental é capaz de servir tantas funções e ser onipresente em tantos processos mentais? Afinal, categorização, inferência e expressão linguística são processos mentais distintos, a ponto de nos questionarmos como uma mesma entidade é capaz de explicar todos esses fenômenos. Na filosofia, o maior interesse nos conceitos envolve sua centralidade na construção das atitudes proposicionais e sua íntima relação com as capacidades linguísticas. Por outro lado, nas ciências cognitivas, tende-se a estudar a função especializada dos conceitos em diferentes processos mentais, como eles são adquiridos, sua localização neural e sua importância no desenvolvimento mental humano (MACHERY, 2009). Além disso, adeptos de definições mais liberais atribuem certas capacidades conceituais inclusive em animais não-humanos (ALLEN, 1999). Outros vão ainda mais adiante e relacionam conceitos a capacidades práticas, sensório-motoras (NOË, 2004). Temos ao menos três interpretações gerais sobre os conceitos: (i) conceitos como constituintes das atitudes proposicionais, (ii) conceitos como representações mentais que utilizamos para categorizar e identificar objetos/eventos/processos no ambiente (iii) conceitos como habilidades práticas que constituem nosso entendimento sensório-motor.

A amplitude de utilização desse termo sugere ao menos duas possibilidades defendidas na literatura. Uma primeira defende a eliminação do entendimento de conceitos como um tipo natural, uma entidade ou fenômeno unificado, e propõe a distinção de vários tipos de



“conceitos” para diferentes funções mentais. Esse é o caso do *eliminativismo* de Machery (2009). Primeiro, o autor define os conceitos com base na interpretação de conceitos como representações mentais, a saber:

[...] Os conceitos são caracterizados como sendo aqueles corpos de conhecimento que são armazenados na memória de longo prazo e que são utilizados por padrão nos processos subjacentes à maioria, se não a todas, as competências cognitivas superiores quando esses processos resultam em juízos sobre os referentes desses conceitos (2009, p. 5. Tradução nossa).

Toda vez que alguma atividade cognitiva superior é desempenhada, essa memória é acessada e o conteúdo (o corpo de conhecimento sobre uma categoria) é utilizado para alguma tarefa, como o reconhecimento (“isto é um cachorro?”), planejamento (“devo comprar comida para meu cachorro hoje ou amanhã”) e inferência (“se faltar comida para o meu cachorro hoje, ele pode ficar muito incomodado e atrapalhar a minha noite de sono”).

Seguindo a literatura científica, Machery sugere que ao menos os três tipos mais estudados de conceitos, isto é, *protótipos*, *exemplares* e *mini-teorias*<sup>33</sup>, devem ser compreendidos como “corpos de conhecimento” (representações mentais armazenadas na memória de longo prazo) distintos, que cumprem diferentes funções na nossa vida mental. Isso nos ajudaria a explicar, por exemplo, a amplitude e onipresença dos conceitos e tantos processos mentais diferentes (Ibidem, p. 64). Utilizando essas teorias particulares sobre conceitos, Machery busca favorecer sua tese eliminativista. Seu argumento é estruturado da seguinte forma:

1. A melhor evidência disponível sugere que, para cada categoria de objetos, um indivíduo possui tipicamente vários conceitos, ou seja, vários corpos de conhecimento que são por padrão recuperados da memória de longo prazo e usados quando ele ou ela categoriza, raciocina indutiva ou dedutivamente, ou faz analogias.
2. A evidência sugere fortemente que protótipos, exemplares e mini-teorias estão entre os tipos fundamentais de conceitos.
3. Protótipos, exemplares e mini-teorias são frequentemente utilizados em processos cognitivos distintos.

---

<sup>33</sup> Conceitos como protótipos: “um protótipo de uma classe é um corpo de conhecimento estatístico sobre as propriedades consideradas como pertencentes pelos membros dessa classe (MACHERY, 2009, p. 84. Tradução nossa).

Conceitos como exemplares: “um exemplar é um corpo de conhecimento sobre as propriedades de que se acredita possuir por um membro particular de uma classe. Quando categorizamos, quando raciocinamos, e assim por diante, temos em mente, por padrão, um conjunto de exemplos” (Ibidem, p. 94. Tradução nossa).

Conceitos como mini-teorias: “um conceito de uma categoria armazena alguns conhecimentos que podem explicar as propriedades dos membros da categoria” (Ibidem, p. 102. Tradução nossa). Os conceitos estudados nessa tradição teórica são particularmente aglomerados de conceitos que explicam um domínio amplo da nossa vida, como nosso entendimento implícito de processos biológicos (*folk biology*), ou nosso entendimento implícito de como outros agentes intencionais devem se comportar sob certas circunstâncias (*folk psychology*).

Todas essas três teorias sobre conceitos são amplamente discutidas por Machery (2009).

4. Portanto, a noção de conceito [como um fenômeno unificado] deve ser eliminada do vocabulário da psicologia, de modo a prevenir confusões terminológicas sobre qual tipo de representação mental armazenada na memória o teórico está analisando (Ibidem, p. 54).

Podemos sugerir uma analogia dessa proposta com o estudo da memória: ao invés de compreendermos a memória como uma entidade unificada, distinguimos vários tipos de memória – de curto prazo, longo prazo, semântica, biográfica, motora etc. – e estudamos suas características individualmente.

Uma segunda possibilidade, menos radical, é conferir diferentes funções para as capacidades conceituais e não identificá-las apenas no domínio das atitudes proposicionais e das habilidades linguísticas. Esse é o caso da *proposta mínima* de Hanna (2008). Ele propõe que os conceitos são capazes de realizar um amplo número de funções sem que seja necessário que eles atendam a *todas* essas funções em todas as criaturas, a depender das nossas necessidades teóricas de explicar diferentes funções mentais em nós humanos, bem como em animais não-humanos:

No mínimo, a função de um conceito é permitir a categorização definida ou indefinida, classificação, discriminação, ou identificação de objetos, e também pode ser possível transmitir linguisticamente o conteúdo do conceito para alguém que não esteja diretamente familiarizada ou confrontada [perceptualmente] com o objeto ou objetos representados por esse conteúdo conceitual (Ibidem, p. 50. Tradução nossa).

Essa definição mínima nos permite restringir ou ampliar o escopo das capacidades conceituais a depender do tipo de criatura que estivermos descrevendo. Infantes e animais não-humanos podem satisfazer alguns desses critérios, ainda que não satisfaçam todos eles. Como Hanna comenta adiante:

Parece muito plausível afirmar que crianças humanas pré-linguísticas e muitos animais não-humanos podem empregar conceitos como objetos-categorizantes, objetos-classificantes, objetos-discriminantes e objetos-identificantes, que esses conceitos podem ser empregados na ausência dos objetos representados por eles, que estes conceitos são intersubjetivamente compartilháveis por outros animais não-humanos e animais humanos, e também que estes conceitos estão imediatamente presentes em suas vidas mentais tanto causalmente quanto fenomenologicamente, mas *não* por meio de veículos linguísticos (Ibidem, p. 51. Tradução nossa).

Ou seja, os conceitos podem ter funções importantes na vida mental de infantes e animais não-humanos, especialmente no que diz respeito à identificação de objetos e propriedades e ação intencional, mesmo que eles não cumpram uma função linguística nesses indivíduos. A proposta de Hanna é, em suma, pluralista com respeito à delimitação do conceitual.

No que tange o debate aqui apresentado, entre conceitualismo e não-conceitualismo, é necessário assumir que a compreensão sobre os conceitos assumida pelos seus participantes é

aquela voltada para funções mentais mais sofisticadas: conceitos são os constituintes das atitudes proposicionais, os elementos que mantêm a conexão semântica entre crenças em uma inferência. É esse entendimento dos conceitos que motiva o conceitualismo a pensar que o conteúdo da percepção serve genuinamente como uma *premissa* para conclusões empíricas. Percepção e crença teriam os mesmos tipos de conceitos como constituintes. Esse debate está concentrado na conexão entre conceitos, proposicionalidade, inferenciabilidade e veiculação linguística. O conceitualista não está pensando somente na função de identificação e categorização, mas ele considera as capacidades conceituais na sua definição mais sofisticada, atrelada à proposicionalidade. A delimitação do escopo sobre o que se entende como conceitos nos permite evitar confusões sobre os argumentos defendidos pelos não-conceitualistas. Por exemplo, se for verdadeira a hipótese de que há um pequeno conjunto de “conceitos centrais” que estruturam a percepção de infantes e animais não-humanos (sec. 3.2), isso não deve contar como evidência para uma posição conceitualista, pois os conceitos aqui utilizados não estão conectados à capacidade de pensar conscientemente e formar atitudes proposicionais. Eles são básicos, inatos e implícitos. Tampouco o entendimento das habilidades sensório-motoras como conceituais conta como evidência para a tese conceitualista. Em suma, qualquer definição sobre o conceitual que não envolva sua conexão com proposicionalidade e veiculação linguística não diz respeito sobre a função dos conceitos que interessa aos conceitualistas e às objeções não-conceitualistas. Se a noção de conceito se tornar ampla demais para a tese conceitualista, corre-se o risco de *trivializar* essa posição sobre o conteúdo perceptual.

### 3. O não-conceitualismo

Vimos na seção anterior como a proposta conceitualista responde ao dilema do mito do dado, sem que dependamos da solução causalista dos coerentistas. O principal foco de McDowell, e do conceitualismo em geral, é *epistemológico*. Isto é, precisamos explicar como estados perceptuais fazem parte do campo da racionalidade que caracteriza nosso pensamento.

Entretanto, segundo outros autores, a facilidade com que o conceitualismo têm de explicar o papel epistemológico da percepção vem ao custo de explicar várias características particulares dos estados sensoriais, sobretudo a sua *fenomenologia* e o fato de que compartilhamos essas capacidades perceptuais básicas com outros seres vivos. Talvez o preço de se salvar do mito dado, afirmando que a percepção é um estado mental conceitual, seja alto demais e tenha consequências teoricamente insatisfatórias. Essa preocupação é compartilhada,

por exemplo, por Heck (2000), Peacocke (1999, 2001a e b), Toribio (2007) e Pereira (2014). Neste capítulo, buscamos apresentar as principais críticas ao conceitualismo e certas consequências dessa posição teórica. Ao expor essas críticas, propomos haver, como no caso do fundacionismo e coerentismo, uma certa tensão entre tradições teóricas que se preocupam com os aspectos epistemológicos e fenomenológicos da percepção. Proporemos, depois de analisar os principais argumentos apresentados na discussão, uma possibilidade de solucionar o embate de uma forma que respeite tanto os aspectos epistêmicos quanto os aspectos fenomenológicos da percepção.

A ideia central, comum a todas as diferentes posições não-conceitualistas, é que nossos estados sensoriais são capazes de representar o mundo sem que eles precisem ser estruturados conceitualmente. Em outras palavras, existem formas não-conceituais de se representar a realidade (TORIBIO, 2007, p. 446). Como Heck comenta: “meu estado perceptual pode ter conteúdo representacional por si só, por assim dizer, quer esse conteúdo seja conteúdo conceitual ou não” (2000, p. 503-504. Tradução nossa). Esse conteúdo não-conceitual é ainda representacional por duas razões centrais: (i) estados sensoriais têm condições de correção, isto é, a informação veiculada por eles pode ser tanto acurada quanto inacurada, tal como nossas crenças podem ser verdadeiras ou falsas. Como atesta Heck, a percepção, em diferentes tradições teóricas, nunca é confundida com outros estados mentais que não as crenças. A explicação é: “[...] por mais diferente que a percepção possa ser da crença, [...] há ainda algo semelhante: ambas têm o propósito de representar como o mundo é; ambas, poderíamos dizer, tem força assertiva” (IDEM, 2000, p. 508. Tradução nossa); (ii) esse conteúdo não-conceitual entra em explicações racionais, intencionais, não “meramente causais”, ou subpessoais<sup>34</sup>, do comportamento de qualquer criatura com traços de mentalidade, sejam nós, humanos, ou animais não-humanos (TORIBIO, 2007, p. 446). Nós podemos explicar o papel de um estado mental com um conteúdo *x* no comportamento de um indivíduo, com base nas suas propriedades representacionais, sem que esse indivíduo tenha a posse dos conceitos que estariam envolvidos nessas propriedades. Por exemplo, podemos explicar o comportamento de um indivíduo percebendo e interagindo com um triângulo sem postular que ele possua o conceito de TRIÂNGULO (IDEM, 2002).

---

<sup>34</sup> Embora, como argumenta Toribio (2002) e Bermudéz (2009), o conteúdo não-conceitual é igualmente apto para explicar certos aspectos da cognição no nível subpessoal, como o entendimento implícito da gramática de uma língua natural, a apreciação estética, ou mesmo o conhecimento implícito presente em habilidades motoras, como tocar um instrumento musical, praticar um esporte ou dançar.

Vamos, agora, destacar as principais defesas do não-conceitualismo, baseadas nas seguintes ideias<sup>35</sup>: (i) percepção como base de aplicação dos conceitos; (ii) o argumento da aquisição de conceitos; (iii) o argumento das criaturas não-linguísticas; (iv) o argumento da riqueza.

### **3.1 Experiências com conteúdo não-conceitual tornam possível o aprendizado e desenvolvimento conceitual**

O conteúdo da percepção oferece uma base empírica para a aquisição de conceitos. Isso é importante porque desenvolvemos uma explicação não-circular sobre como formamos conceitos pela primeira vez. Afinal, como é possível adquirir os conceitos de TRIÂNGULO, CARRO, CACHORRO ou GUARDA-CHUVA sem contatos prévios com esses objetos? Se o conteúdo da experiência sempre for conceitualmente estruturado, teríamos que afirmar que possuímos tais conceitos mesmo antes de entrarmos em contato com seus objetos referentes pela primeira vez. Seria como se, ao apresentarmos um objeto ou substância qualquer a um indivíduo, ele já tivesse alguma concepção do que seja tal objeto ou substância. Entretanto, essa explicação é claramente circular: de modo a perceber x como um cachorro, minha experiência já contaria com a conceptualização de CACHORRO, ainda que eu nunca tivesse interagido com um. Alguém poderia sugerir que adquirimos esses conceitos com base em outros conceitos, mas a questão ainda continuaria de pé. Afinal, a aquisição desses outros conceitos deveria ser explicada (ROSKIES, 2008). Conceitualistas, segue a crítica, têm um grande desafio em explicar como adquirimos e desenvolvemos, no decorrer do tempo, nosso repertório conceitual do mundo empírico (Ibidem e TORIBIO, 2007, p. 451). “O comportamento que envolve conceitos precisa [...] ser explicável em termos de conteúdos não-conceituais mais básicos, mas ainda estados cognitivos representacionais” (TORIBIO, 2007, p. 451. Tradução nossa). A aquisição de um conceito, como comenta Schmidt (2015, p. 156), é uma “conquista cognitiva”, um ganho informacional sobre o objeto/evento conceitualizado. Justamente por isso afirmamos que *adquirimos* ou *desenvolvemos* conceitos.

O que podemos destacar desse argumento é que os conceitos, que são os constituintes das nossas atitudes proposicionais, e que permitem o vínculo semântico entre premissa e conclusão em um argumento, precisam ter uma *origem* e uma história gradual de desenvolvimento. Nossas capacidades epistêmicas sofisticadas, que exercitamos ao

---

<sup>35</sup> A principal referência para a organização desses argumentos é Peacocke (2001a).

formularmos inferências, existem graças ao nosso repertório conceitual. Por sua vez, esse repertório conceitual precisa ser adquirido de alguma forma. Se o repertório conceitual tem uma origem, ele precisa ser construído a partir de um outro tipo de processo mental, sob o risco de não termos uma explicação para essa origem ou assumirmos uma explicação circular sobre como conceitos são adquiridos. O espaço das razões, ou o espaço do conceitual, tem um fundamento externo a si mesmo. Ele fundamenta-se no conteúdo não-conceitual. Como destaca Bermúdez:

Esse perigo da circularidade torna a noção de conteúdo não-conceitual atraente, já que uma forma promissora de superá-la [tal dificuldade] é especificar as condições de posse do conceito de modo a requerer uma resposta adequada (digamos, através da aplicação do conceito em questão) quando se desfruta de experiências com conteúdo não-conceitual adequado (2003, p. 185-186. Tradução nossa).

A ideia da percepção como a base para a aquisição de parte do repertório conceitual tem um outro apelo relevante: temos uma explicação gradual sobre como a criatura desenvolve suas capacidades cognitivas. A continuidade entre as capacidades mentais humanas e animais é um tema recorrente na evolução da cognição (GARSON, 2022 e ANDREWS, 2015). Como Garson (2022, p. 121) destaca, se levarmos a sério as implicações da teoria da evolução darwiniana, todas as nossas habilidades, incluindo as que concebemos como mentais, têm uma história evolutiva de desenvolvimento, gradual e baseada em mecanismos previamente presentes em espécies ancestrais. O desenvolvimento das capacidades conceituais não seria uma exceção, poderíamos sugerir. O desenvolvimento conceitual é, além disso, analisado sob dois pontos de vista: um filogenético e um ontogenético (SCHMIDT, 2015, p. 154-155). Filogenético, no contexto dessa discussão, se refere ao desenvolvimento das capacidades conceituais na história das espécies (como uma espécie pode desenvolver tal capacidade a partir de capacidades mais primitivas). Ontogenético se refere a como um indivíduo se desenvolve no decorrer do seu tempo de vida (como um infante desenvolve suas capacidades conceituais no decorrer da sua maturação psicológica). Ao considerarmos a percepção como um tipo de representação mais básica (não-conceitual) do mundo, o não-conceitualista é capaz de oferecer uma explicação gradual do desenvolvimento:

Sua imagem é a de um desenvolvimento gradual a partir de indivíduos que interagem com seus ambientes sem ter estados perceptuais com conteúdo [reações mecânicas a estímulos], para seus descendentes que têm experiências perceptuais com conteúdo não-conceitual, para seus descendentes que têm, em acréscimo, capacidades conceituais e estados mentais com conteúdo conceitual (Ibidem, p. 154. Tradução nossa).

A perspectiva conceitualista tem como consequência uma história na qual o desenvolvimento conceitual, tanto filogeneticamente, quanto ontogeneticamente, é abrupto e

sem parentescos com outros processos mentais mais básicos. Ou seja, não temos uma história evolucionária, gradualista, sobre como as habilidades conceituais foram se desenvolvendo a partir de mecanismos cognitivos mais antigos, até culminar nas habilidades conceituais humanas, tampouco temos uma explicação sobre como o infante desenvolve seu repertório conceitual a partir das suas habilidades mais básicas, por exemplo, perceptuais. Uma concepção de desenvolvimento gradual das capacidades mentais parece ser mais explanatório do que uma explicação não gradualista. Schmidt (2015) e Bermúdez (1998) são particularmente enfáticos sobre o desenvolvimento gradual das capacidades conceituais, sobretudo na literatura sobre o desenvolvimento ontogenético. Como veremos na próxima seção (3.2), infantes desde o início do desenvolvimento já são perceptualmente atentos a certas características dos objetos de seu campo visual, como a solidez, os limites das suas superfícies e a continuidade espaço-temporal (SPELKE, 1990). Baseado nessa sensibilidade perceptual mais básica, os infantes são capazes adquirir informações sobre o seu campo visual, interagir com os objetos desse campo e, posteriormente, desenvolver capacidades linguísticas e conceituais sobre eles:

A ideia é que, primeiro, uma criança tem de ser capaz de rastrear objetos de forma confiável na percepção. Com base nessa habilidade, ela pode interagir com objetos e manipulá-los. Suas interações com os objetos, por sua vez, serão um passo crucial no seu caminho para compreender, genuinamente, o que é um objeto, raciocinar sobre objetos e ser capaz de pensar sobre objetos no sentido pleno da palavra (SCHMIDT, 2015, p. 155. Tradução nossa).

Para o conceitualista, uma possibilidade de rebater essa crítica seria defender que alguns dos nossos conceitos são inatos, no sentido de já nascermos com eles sem que dependêssemos de aprendizado e, portanto, de contato perceptual com o mundo. Inclusive, alguns psicólogos do desenvolvimento apresentam evidências para essa hipótese, como Spelke (1998) e Carey (1991). Roskies (2008) denomina essa tradição teórica nativista (ou inatista) de *core concept nativism*. A ideia central dessa tradução teórica é defender que uma pequena porção do nosso repertório conceitual não é aprendida<sup>36</sup>. Alguns exemplos são o conceito de OBJETO (espaço-temporal), o conceito de NÚMERO ou NUMEROSIDADE e, possivelmente, alguns conceitos psicológicos essenciais para a vida social, como PARENTESCO. Esses seriam os “conceitos centrais” que dão nome à teoria, também denominados “sistemas centrais” (*core systems*) pelos psicólogos. O desenvolvimento do repertório conceitual, isto é, dos conceitos que não são inatos, aconteceria por meio de uma combinação entre esses conceitos centrais com a

---

<sup>36</sup> Para os nossos fins, “inato” é sinônimo de não aprendido. Entretanto, temos em mente que existem muitas interpretações desse conceito, aplicadas em outros contextos de discussão (GARSON, 2022).

informação adquirida por meio da percepção (Ibidem, p. 646). Esses seriam os fundamentos do desenvolvimento das capacidades conceituais, linguísticas e sociais que possuímos:

Os sistemas centrais de representação de objetos, ações, números, lugares e parceiros sociais pode fornecer algumas das bases para as conquistas cognitivas exclusivamente humanas, incluindo a aquisição da linguagem e de outros sistemas simbólicos, o desenvolvimento de competências cognitivas através da instrução formal, e a emergência e crescimento de redes sociais cooperativas (SPELKE; KINZLER, 2007, p. 92. Tradução nossa).

O problema dessa estratégia é que esse tipo de nativismo é sustentável tanto com o conceitualismo quanto com o não-conceitualismo, não servindo como uma estratégia exclusivamente conceitualista. Conforme Roskies comenta, temos duas motivações para essa afirmação. Primeiro, os “conceitos (ou sistemas) centrais” desses teóricos são poucos, implicando que a maioria dos nossos conceitos são, de fato, adquiridos por meio do aprendizado. Segundo, os “conceitos centrais” são notadamente abstratos e genéricos, aplicáveis à maioria dos conceitos que desenvolvemos. Sua existência não é explanatória sobre conceitos específicos. Quantas entidades se enquadram no conceito de OBJETO? Além disso, é claramente expresso nessa tradição teórica que a formação de novos conceitos envolve a entrada de informação sensorial em combinação com esses conceitos centrais. Um não-conceitualista pode, perfeitamente, interpretar essa informação sensorial em termos não-conceituais. Portanto, a perspectiva moderada sobre o que seriam conceitos inatos não é particularmente favorável à tese conceitualista. Esses conceitos básicos podem, talvez, explicar apenas as capacidades mais básicas de reconhecimento e discriminação de objetos no campo visual do percipiente. Os conceitos que realmente interessam ao debate sobre a relação entre percepção e pensamento são conceitos sobre propriedades e relações específicas dos objetos e eventos que figuram nas nossas atitudes proposicionais. É aqui que precisamos ser precisos em relação a que tipo de conceitos estamos nos referindo nesse debate, pois há múltiplos entendimentos sobre como definir conceitos e capacidades conceituais (ver sec. 2.3.3). Os conceitos básicos não parecem atender aos requisitos exigentes dos conceitualistas. Portanto, não é desses conceitos que eles estão se referindo ao defender a posição conceitualista. A crítica ao conceitualismo é que ele implica um nativismo muito mais radical, no qual conceitos como CACHORRO, AVIÃO ou DIAMANTE já seriam inatos de modo a estarem presente na experiência em um primeiro contato com essas entidades (ROSKIES, 2008). A possibilidade de um nativismo radical é praticamente descartada pela literatura sobre desenvolvimento psicológico (SPELKE, KINZLER, 2007) e mesmo conceitualistas como McDowell assumem que há um desenvolvimento do repertório conceitual do indivíduo. Afinal, como discutido na seção sobre o conceitualismo (2.3), nos tornamos genuínos seres racionais na medida em que



saímos da “mera sensibilidade”, presente na infância, e adquirimos nosso repertório conceitual e linguístico a partir da vida social e da cultura. Dessa forma, mesmo que alguns dos nossos conceitos, talvez os mais gerais e básicos, necessários para a capacidade de aprendizado conceitual, como os conceitos de OBJETO ou QUANTIDADE, sejam inatos, parece difícil explicar como toda uma série de conceitos que adquirimos no decorrer do desenvolvimento (da infância à vida adulta), sobretudo conceitos sobre entidades e processos naturais, são adquiridas se não por um conteúdo representacional mais básico, não-conceitual e perceptual. Especialmente conceitos sobre objetos tridimensionais de tamanho médio, como CASA, CARRO, ÁRVORE, ou substâncias como ÁGUA e LEITE. O desafio de explicar o aprendizado conceitual continua presente para o conceitualista.

Por mais importante que seja explicar como nossas experiências sensoriais nos fornecem a base de como pensamos sobre o mundo, não podemos desconsiderar outros aspectos igualmente importantes da nossa economia mental. A aprendizagem conceitual é um exemplo claro. Uma tese sobre o conteúdo mental, seja ela conceitualista ou não-conceitualista, deve oferecer uma explicação gradualista do desenvolvimento das nossas capacidades cognitivas, compatível com as ideias mais gerais que temos sobre o desenvolvimento mental na natureza. No mínimo, ainda que uma tese sobre conteúdo mental não se dedique a discutir sobre o aprendizado, como parece ser o conceitualismo de McDowell, que está mais interessado em explicar as relações racionais entre percepção e crença, ela precisa ser ao menos compatível com uma futura explicação. Aparentemente, o conceitualismo não se encontra em nenhum desses dois cenários. Nossas teses epistemológicas precisam respeitar outros fatos que sabemos sobre a natureza dos processos mentais, como o seu desenvolvimento. Nesse aspecto, o não-conceitualista tem uma vantagem sobre seu adversário conceitualista.

### **3.2 O conteúdo não-conceitual da percepção em infantes (crianças em idade pré-linguística) e animais não-humanos**

Nessa objeção ao conceitualismo, destacamos a observação de que, ao explicarmos o comportamento bem (ou mal) sucedido de infantes ou animais não-humanos, precisamos imputá-los estados mentais que representem a realidade como sendo de uma certa forma, tal como fazemos com humanos adultos, plenamente possuidores de um repertório conceitual. Animais não humanos e infantes não são simplesmente máquinas de ação e reação, mas exibem comportamentos complexos e flexíveis às circunstâncias do ambiente. A execução de

comportamentos inteligentes, flexíveis às circunstâncias, demandam que o indivíduo tenha algum tipo de mapa cognitivo, informação ou compreensão do ambiente em que ele está inserido. A representação perceptual cumpre esse papel, tal como o cumpre em criaturas com plenas capacidades conceituais, humanos adultos (PEACOCKE, 2001a, p. 260).

Normalmente, no debate entre conceitualistas e não-conceitualistas, ambas as tradições assumem que nem infantes, nem animais não-humanos, possuem plenamente as capacidades conceituais que observamos em humanos adultos (MCDOWELL, 2005. PEACOCKE, 2001a e TORIBIO, 2007). Na perspectiva mais tradicional, nega-se que essas criaturas possuam conceitos no sentido pleno por não atenderem a certos requisitos do que envolva possuir conceitos. Para dominar um conceito, seria necessário aplicá-lo em diferentes contextos (não apenas em situações limitadas a contextos) e aplicá-los de modo a realizar inferências (SCHMIDT, 2015, p. 140-141). Ou seja, o domínio conceitual deve atender ao princípio de generalidade: um conceito deve poder compor um número indefinido de pensamentos (EVANS, 1982). Conceitos, além disso, estariam intimamente ligados às habilidades linguísticas que possuímos. A ideia é que as habilidades conceituais permitem que nos distanciemos do contexto específico em que aplicamos instâncias individuais desses conceitos. Se eu domino o conceito de CACHORRO, posso aplicá-lo em diferentes pensamentos e em potencialmente infinitos contextos. Entretanto, tanto no senso comum quanto na investigação científica, somos favoráveis a aceitar que outros seres vivos, bem como infantes, são plenamente aptos a identificar superfícies, texturas, cores, sons, odores, dimensões, pressões sobre o corpo, e agir apropriadamente com base nas suas representações perceptuais. Se esse é o caso, essas criaturas são capazes de representar aspectos do seu ambiente ainda que não possuam um pleno repertório conceitual. Portanto, o conteúdo de seus estados perceptuais não depende dos conceitos que a criatura possui. Portanto, o conteúdo da percepção é não-conceitual. Essa ideia explica o tipo de representação essas criaturas possuem, ao menos no que tange a percepção. Também podemos assumir que nós, humanos adultos, representamos ao menos parte das propriedades do ambiente da mesma forma. Afinal, humanos e animais não-humanos (especialmente mamíferos) compartilham muitas características semelhantes em seu aparato sensorial, fisiologia e estruturas cerebrais relevantes para o processamento sensorial, além das pressões evolutivas no ambiente ancestral (PEACOCKE, 2001a, p. 260). Schmidt (2015, p. 140. Tradução nossa) apresenta esse argumento da seguinte forma:

1. Há animais e infantes que não possuem quaisquer conceitos, mas que possuem experiências perceptuais com conteúdo [representacional] genuíno.
2. O conteúdo das suas experiências perceptuais é não-conceitual.

3. Este conteúdo e o conteúdo da percepção de um adulto humano são parcialmente idênticos.

4. Portanto, o conteúdo da percepção de um adulto humano é minimamente não-conceitual.

Uma qualificação adicional desse argumento é que não se nega que o desenvolvimento de um repertório conceitual possa afetar os estados perceptuais, mas que, independentemente dos conceitos que uma criatura possua, ou se ela não possui nenhum, parte do modo como a realidade lhe é apresentada sensorialmente é não-conceitual.

Uma consequência do conceitualismo é que, se toda experiência perceptual já é estruturada conceitualmente, teremos de admitir que infantes e animais não-humanos não possuem conteúdo perceptual que represente o ambiente circundante. E é justamente isso que McDowell afirma:

[...] “Experiência externa” é algo que só pode ser atribuído a uma criatura capaz de pensar ativamente. [...] Sou obrigado a negar a algumas criaturas a “experiência externa” de aspectos do seu ambiente, apesar de ser absurdo negar que elas sejam perceptualmente sensíveis a tais aspectos (2005, p. 87).

Conteúdo genuíno, que apresenta ao sujeito o mundo como sendo de certa forma, só seria capaz em criaturas capazes de exercitar capacidades conceituais na experiência, ainda que de modo passivo (sec. 2.3). “Criaturas sem capacidades conceituais carecem de autoconsciência e – isto é parte do mesmo pacote – de experiência da realidade objetiva” (IDEM, 2005, p. 153). McDowell sugere que compartilhamos com criaturas não-linguísticas (sejam infantes ou animais não-humanos) um certo tipo de “sensibilidade perceptual”, ao invés de um conteúdo perceptual genuinamente representacional. “O que temos em comum com animais que não falam é a impressionabilidade por características do meio ambiente” (IDEM, p. 106). Embora essa noção de “sensibilidade perceptual” seja um pouco obscura em seus escritos, pois pouco se disserta sobre ela (SCHMIDT, 2015, p. 151), seu argumento aponta para a seguinte ideia: o que humanos adultos e criaturas não-linguísticas possuem em comum é uma certa sensibilidade ao ambiente, ligada diretamente às necessidades biológicas mais fundamentais, como sobrevivência, alimentação e reprodução. Donde “nos meros animais, a sensorialidade está a serviço de um modo de vida estruturado exclusivamente em função de imperativos biológicos imediatos” (MCDOWELL, 2005, p. 154). No decorrer do desenvolvimento psicológico do animal humano, essa sensibilidade perceptual é transformada pela introdução da linguagem e das capacidades conceituais. Esse processo permite ao humano adulto não apenas reagir ao seu ambiente de necessidades imediatas, mas também o torna apto a refletir, conscientemente, sobre seus estados perceptuais e revisar suas crenças com base nessa reflexão. Aqui encontraríamos

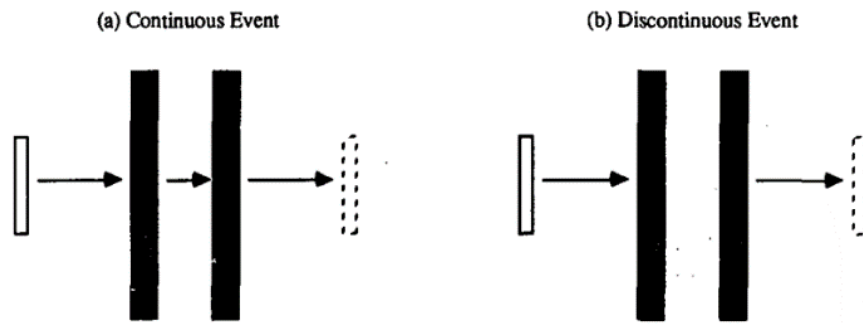
o surgimento da racionalidade (SCHMIDT, 2015, p. 150). Somente quando essas capacidades conceituais estão desenvolvidas, podemos afirmar que a percepção possui *conteúdo*. Com base nesse argumento, McDowell conclui:

Quando adquirimos potências conceituais, nossa vida começa a abarcar não apenas a capacidade de lidar com problemas e explorar oportunidades (problemas e oportunidades constituídas enquanto tais por imperativos biológicos imediatos), mas também de exercitar a espontaneidade, de decidir o que pensar e o que fazer (2005, p. 154).

Podemos claramente notar que os requisitos conceitualistas para a racionalidade e intencionalidade são exigentes: são necessárias capacidades conceituais completas, reflexividade e desenvolvimento linguístico. Porém, tais condições necessárias para identificar estados mentais como genuinamente representacionais, pelo conceitualista, são questionáveis. Podemos oferecer uma alternativa aos requisitos conceitualistas (ver sec. 3.2.1). No momento, porém, cabe destacar as críticas direcionadas à tese conceitualista de que animais são meramente sensíveis ao ambiente imediato.

Retomemos os dois argumentos centrais do conceitualista: (i) animais e infantes não possuem conteúdo perceptual genuíno, já que não possuem habilidades conceituais; (ii) animais, infantes e humanos adultos podem até compartilhar algum tipo de estado perceptual, mas apenas no campo da “mera sensibilidade” imediata. Ambos podem ser devidamente criticados.

Em relação a (i), cabe destacar que temos razões para defender que criaturas não-linguísticas possuem conteúdo perceptual genuíno. Do ponto de vista da psicologia do desenvolvimento, podemos rejeitar a ideia de que o mundo de infantes é completamente indiferenciado e sem estrutura até o início do desenvolvimento de suas capacidades cognitivas mais sofisticadas, com o desenvolvimento gradual das capacidades conceituais e linguísticas (SCHMIDT, 2010 e SPELKE, 1990). Um exemplo disso é que infantes, aos três meses de idade, já têm certas expectativas sobre o comportamento dos objetos ao seu redor. Esses infantes adotam, implicitamente, certos princípios sobre como os objetos se movimentam no espaço de seu campo visual, ou como esses objetos persistem como uma unidade ainda que estejam parcialmente oclusos por outros objetos (SPELKE, 1990, p. 46). Pesquisadores como Spelke são pioneiros no teste dessa hipótese. Em um importante experimento, ela e seus colaboradores apresentam aos infantes dois eventos nos quais um objeto se desloca do ponto A para o ponto B, enquanto ele é parcialmente ocluído em dois momentos do seu deslocamento (Figura 5).



**Figura 5.** Uma representação do estímulo visual utilizado no experimento (SPELKE, 1990, p. 47).

No cenário habitual, esse objeto se desloca continuamente pelo trajeto, desaparecendo atrás de cada uma das duas barras escuras, até reaparecer e chegar no ponto final (cenário *a*). Em um segundo cenário, os pesquisadores manipulam o experimento de modo que, uma vez que esse objeto esteja ocluso, ele simplesmente “reaparece” em um ponto muito mais avançado, depois da segunda barra escura, como se fosse um evento “descontínuo” (cenário *b*). O resultado é que os infantes demonstram surpresa no cenário *b*, quando o objeto ocluso aparentemente “desaparece” e não segue o trajeto esperado, que seria desaparecer e reaparecer entre as barras escuras. Experimentos como esse sugerem que a percepção de infantes já é, desde muito cedo no desenvolvimento, estruturada por certos princípios básicos sobre o movimento dos corpos e sua continuidade (objetos não desaparecem de modo randômico). O que ocorre nessas circunstâncias inesperadas é que os infantes demonstram clara surpresa em relação ao comportamento desses objetos, e sua atenção é imediatamente direcionada a eles (SPELKE, 1987)<sup>37</sup>. Como explicar essas expectativas sobre o comportamento desses objetos sem recorrermos à ideia de que as experiências perceptuais desses infantes possuem algum tipo de conteúdo que represente os objetos ao seu redor? (SCHMIDT, 2015, p. 142). Um tipo de representação mais básica, e não dependente de conceitos, é capaz de explicar esse fenômeno. Daí a necessidade de um conteúdo não-conceitual. Contrário à mera sensibilidade, afirma-se que existe conteúdo representacional na percepção.

Em relação a (ii), sobre o argumento sensibilidade perceptual, cabe ressaltar o que já foi brevemente mencionado no início dessa seção e acrescentar uma segunda questão a McDowell. A primeira e talvez mais direta evidência para a tese da semelhança entre o conteúdo perceptual

<sup>37</sup> Inclusive, uma forma de averiguar a surpresa dos infantes é baseada no período de tempo em que eles direcionam sua atenção para os objetos. Nas situações incomuns, esse período é significativamente maior do que nas situações comuns.

de humanos e criaturas não-linguísticas é a semelhança que nossos sistemas perceptuais compartilham com outras criaturas:

Os órgãos perceptuais e as estruturas cerebrais subjacentes à percepção humana adulta e a percepção dos animais superiores são muito semelhantes; normalmente, considera-se que isto seja prova de quão semelhantes são os seus estados perceptuais e seu conteúdo (SCHMIDT, 2015, p. 144. Tradução nossa).

Um exemplo disso são as nossas capacidades para a discriminação perceptual das cores. O passado evolutivo humano, compartilhado com outros primatas e muitos outros mamíferos terrestres, explica parte das cores que conseguimos discriminar perceptualmente, baseado nos parâmetros de matiz, saturação e brilho (SHEPARD, 1992). Shepard defende que a organização do sistema visual a partir desses parâmetros é um reflexo de como o ambiente terrestre é estruturado. A principal fonte de iluminação é o sol, e essa iluminação interage tanto com a atmosfera, quanto com as propriedades físicas das superfícies do ambiente natural. Essas características do ambiente terrestre são relevantes para todos os organismos que nele vivem e dependem em algum grau da visão para a sobrevivência. É esse cenário que explicaria algumas das semelhanças estruturais entre o sistema visual de muitos mamíferos e, em especial entre humanos e outros primatas. No caso dos primatas, incluindo humanos, nossas capacidades de discriminar cores é particularmente relevante devido ao estilo de vida arbóreo, nas florestas tropicais, dependente do consumo de frutas, que prevaleceu na maior parte da nossa história evolutiva. Afinal, discriminar boas fontes de alimentos (frutas saudáveis) de nocivas é uma tarefa crucial, e as cores são uma excelente pista para tal<sup>38</sup> (BARRETT, 2011, p. 33). A crítica que se coloca aos conceitualistas, com base nessas evidências, é: se nossos sistemas perceptuais sofreram as mesmas (ou substancialmente semelhantes) pressões evolutivas, em um ambiente relativamente semelhante ao de outros animais terrestres, resultando em um *design* semelhante, como o conteúdo de nossas experiências perceptuais não teriam o mesmo tipo de representação do ambiente? (PEACOCKE, 2001a, p. 260). A saída de McDowell é defender que compartilhamos com outros seres vivos uma certa “sensibilidade” ao ambiente, que não deveria ser confundida com o conteúdo representacional (conceitual) genuíno do ser humano. Isso nos leva à segunda crítica. A questão que se coloca para McDowell é a seguinte: que tipo de contato com o mundo essa sensibilidade perceptual permite, se não um contato cognitivo, intencional? Caso contrário, essa sensibilidade implicaria um modelo dos outros seres vivos como autômatos cartesianos (PEACOCKE, 2001a, p. 261 e SCHMIDT, 2015, p. 151). Tanto seres humanos

---

<sup>38</sup> Não entraremos, no presente momento, nessa discussão, mas Barrett (2011, p. 34) também destaca o papel da vida altamente social no desenvolvimento do sistema visual dos primatas. A ideia é que muitas das relações sociais encontradas em primatas dependem de pistas visuais, como o a fixação do olhar, expressões faciais e gestos.

quanto outros animais precisam navegar no mundo natural e social de maneira competente, de modo a sobreviverem e prosperarem. Mas, como o ambiente é complexo e mutável, o animal não pode simplesmente reagir de modo passivo. Como comenta Kornblith:

Para que um animal possa sobreviver, ele deve não só ser dotado da capacidade de reconhecer passivamente certas características do ambiente; ele deve também ter certas estratégias para a investigação ativa do seu meio circundante. A informação que é recolhida a partir destas competências receptivas e estratégias de aquisição de conhecimento devem ser integradas para formar uma compreensão abrangente do ambiente do animal (1999, p. 330. Tradução nossa).

Assim sendo, ele precisa responder às mudanças do ambiente de maneira apropriada. Para o cumprimento dessa tarefa, ele precisa mapear seu ambiente com o auxílio do seu aparato sensorial e cognitivo. Daí a necessidade de esses seres vivos serem capazes de possuírem algum tipo de representação do ambiente que lhes ofereça um mapa coerente do ambiente ao seu redor. Daí a necessidade de postularmos um conteúdo perceptual. Nosso receio é que McDowell não nos ofereça uma explicação detalhada sobre em que consistiria a sensibilidade perceptual que não é genuinamente intencional: como distinguir autômatos de criaturas que genuinamente representam o seu ambiente? Poderíamos, talvez, até compreender como mera sensibilidade reações mecânicas a certos eventos do mundo externo, como o movimento de uma bactéria de um ambiente pobre em nutrientes para um ambiente rico em nutrientes, baseado em algum fator químico. Ou, então, o movimento das árvores em direção a posições ricas em iluminação solar. Porém, o comportamento flexível de vários animais com sistemas nervosos complexos não é explicado por esse tipo de explicação. As noções que geralmente empregamos no nosso próprio mapeamento do ambiente, de estados mentais com certo conteúdo, são muito mais explanatórias, nesse caso<sup>39</sup>.

Em suma, não-conceitualistas alegam que a teoria conceitualista da percepção implica consequências insatisfatórias a respeito de como criaturas não-linguísticas, sejam infantes ou animais não-humanos, percebem e mapeiam o mundo ao seu redor. Os principais argumentos do conceitualismo de McDowell defendem que criaturas não-linguísticas não possuem conteúdo representacional genuíno ou, então, que possuem mera sensibilidade ao ambiente, que lhes permite responder aos estímulos do ambiente externo. Tentamos mostrar que nenhuma dessas possibilidades se sustenta. Humanos adultos e criaturas não-linguísticas compartilham ao menos *parte* do seu conteúdo perceptual, dado que eles compartilham expectativas sobre

---

<sup>39</sup> Allen Colin (1992) é particularmente enfático sobre a necessidade da pesquisa sobre comportamento e cognição animal atribuir estados mentais com conteúdo representacional de modo a compreender a cognição das espécies estudadas.

como objetos se comportam e, além disso, compartilham semelhanças na estrutura de seus aparatos sensoriais, devido a pressões evolutivas comuns a animais terrestres.

### **3.2.1 Conteúdo perceptual e representação: o que torna um estado intencional?**

#### **Retomando a discussão sobre representação mental**

O argumento da percepção em criaturas não-linguísticas revela uma divergência de maior importância entre conceitualistas e não-conceitualistas: qual a marca da intencionalidade? O debate sobre a natureza da intencionalidade é importante, pois diferentes concepções sobre o que torna um estado mental representacional determinam quais estados vamos considerar aptos a servirem algum papel evidencial ou epistemológico. No cerne da crítica do mito do dado está a tese de que somente estados conceitualmente estruturados, nossas atitudes proposicionais, estão aptas a cumprir um papel relevante justificatório. Dados brutos dos sentidos, enquanto aparências destituídas de estrutura, não são capazes de cumprir tal papel. O que os não-conceitualistas questionam nesse argumento é que os critérios conceitualistas para identificarmos estados representacionais são muito estreitos. Precisamos revisar tais pressupostos sobre a natureza do conteúdo mental: “o que é necessário é o reconhecimento de que o conteúdo conceitual não é nem *a única forma* de conteúdo, nem *uma condição necessária* para outras formas de conteúdo” (BERMÚDEZ, 2003, p. 192. Tradução nossa). Em outras palavras: “o conteúdo conceitual e não-conceitual são ambos formas de conteúdo porque existe uma única noção de representação aplicável a ambos” (Ibidem, p. 195. Tradução nossa).

Nesta seção, procuraremos desdobrar uma importante questão advinda da tese de que humanos e criaturas não-linguísticas compartilham parte do seu conteúdo perceptual. Nossa resposta, aqui, será importante para apresentarmos uma conclusão sobre o papel epistêmico da percepção a partir de uma leitura não-conceitualista (ver sec. 3.5). A incapacidade dos coerentistas e conceitualistas em enxergar um uso legítimo da noção de conteúdo não-conceitual deve-se à falta de critérios adequados para identificarmos estados intencionais, isto é, estados mentais com conteúdo representacional genuíno. A tese de Bermúdez, ele mesmo um não-conceitualista, é que existem critérios abrangentes o suficiente para explicarmos diferentes tipos de representação, seja seu conteúdo conceitual ou não: “o que é necessário é uma abordagem das marcas distintivas dos estados que possuem conteúdo que prescindam da distinção entre estados conceituais e não-conceituais” (Ibidem). Como complemento, a posição de



Bermúdez sobre a natureza da representação mental nos permitirá distinguir estados não-conceituais representacionais de estados que são “mera sensibilidade” dos organismos, que é a posição dos conceitualistas sobre toda forma de comportamento animal e de infantes.

Um primeiro aspecto que precisamos destacar de estados representacionais é que eles possuem *condições de correção* (ver cap. 3). Um estado representando o mundo como sendo de uma certa forma envolve estabelecer as condições sob as quais esse estado captura algum aspecto do mundo de maneira correta. Nossas crenças, por exemplo, possuem condições de correção que determinam se elas são verdadeiras ou falsas. A sugestão não-conceitualista é que também identificamos condições de correção para nossos estados perceptuais: podemos perceber o ambiente de forma acurada ou inacurada. Esse critério é necessário para identificarmos estados intencionais, mas não suficiente. Com base nele, não somos capazes de distinguir estados que *correlacionam* com os outros estados de coisas de estados que são *sobre* algo (BERMÚDEZ, 2003, p. 194-195). Os anéis da árvore correlacionam com a sua idade, assim como um termômetro correlaciona com a temperatura do corpo de um indivíduo. Se apenas correlação for necessária, a noção de representação se torna trivial. O que faz certos estados mentais não apenas correlacionarem com certos eventos no mundo, mas também representá-los? A resposta é: nenhum estado pode contar como representacional a não ser que ele possa representar *erroneamente* o mundo (Ibidem, p. 194). O que torna um estado mental uma representação não-trivial é ao fato de que ele é sempre capaz de representar inadequadamente o ambiente. Onde falarmos sobre “condições de correção”. Quando um estado de coisas apenas correlaciona com outro, existe uma conexão causal entre ambos, conexão essa que pode ser expressa na forma de uma lei, princípio, o que em inglês denominamos de *law-like connection*. Não há espaço para representação errônea. Não há como os anéis da árvore não corresponderem à sua idade. Como veremos logo adiante, esse critério também nos permite distinguir comportamentos mecânicos de certos organismos de comportamentos intencionais.

Nesse contexto, podemos distinguir comportamentos intencionais (que envolvem estados intencionais) de comportamentos subpessoais ou mecânicos-comportamentais<sup>40</sup>. As principais características dos estados intencionais são:

Em primeiro lugar, eles são teleológicos. Ou seja, explicam o comportamento de um organismo em termos de propósitos e desejos que esse comportamento destina-se a satisfazer. Segundo, eles precisam ser intencionais. [No sentido de:] Explicações intencionais não podem ser eliminadas em favor de explicações não-intencionais

---

<sup>40</sup> Esses correspondem à noção conceitualista de “mera sensibilidade”.

[como é o caso de correlações causais entre estados]. Terceiro, explicações intencionais apelam para desejos e propósitos em conjunção com estados representacionais. [...] Dois tipos de representação precisam ser envolvidos: representações perceptuais do ambiente e representações de como a realização dessa ação pode satisfazer o desejo em questão (Ibidem, p. 195. Tradução nossa).

Já o comportamento mecânico envolve processos explicados com base em mecanismos causais que produzem um certo tipo de resposta a um certo tipo de estímulo. A explicação é mecanicista quando não há necessidade de assumir algum conteúdo representacional para explicar um certo comportamento. Por exemplo, o movimento de uma bactéria em direção a um ambiente rico em nutrientes é causalmente conectado a um certo tipo de substância que lhe é necessária para a sobrevivência. Uma certa substância, com suas propriedades específicas, está correlacionada causalmente com o movimento da bactéria em direção a essa substância. Certos aspectos das nossas capacidades sensoriais também são explicados dessa forma: direcionar a atenção para um estímulo auditivo que surge no ambiente de maneira inesperada ou retirar a mão de uma superfície em alta temperatura são comportamentos causalmente ligados a esses estados de coisas. Esses comportamentos não precisam representar o mundo de alguma forma. Como Bermúdez menciona, podemos identificar exemplos nos quais as ligações entre estimulação sensorial e resposta comportamental são fruto de mecanismos rigidamente fixados geneticamente por pressões evolutivas no passado do organismo. Eles precisam apenas responder de uma certa forma sempre que estão em contato com um certo tipo de estímulo (Ibidem, p. 196). Identificamos estímulos específicos que desencadeiam um certo tipo específico de comportamento como resultado. Nesse caso, há “representação” apenas no sentido trivial de correlação, mas não no sentido mais robusto de possuir um conteúdo representacional que pode representar correta ou incorretamente um estado de coisas: “portanto, as situações nas quais a conexão entre a entrada sensorial e a saída comportamental são invariantes desta forma não são aquelas em que precisamos introduzir estados representacionais” (Ibidem). A noção de “sensibilidade perceptual” do conceitualista encaixa-se muito bem na descrição do comportamento mecânico. O não-conceitualista não precisa negá-la. Inclusive, ele é capaz de explicá-la. Entretanto, o erro é defender que *todos* os comportamentos de criaturas sem repertório conceitual são mecânicos. Em adição ao comportamento mecânico, humanos adultos e criaturas não-linguísticas compartilham estados representacionais ainda que possuam um repertório conceitual limitado, ou mesmo nenhum

repertório conceitual<sup>41</sup>. Isso nos leva, então, a retomarmos à explicação sobre estados intencionais.

Estados intencionais, ao contrário do comportamento mecânico, não possuem uma conexão rígida, causal, entre estímulo e resposta. Diferentes respostas são possíveis a partir do mesmo estímulo (Ibidem). Existe, nesses estados mentais, algum nível de controle e consciência sobre seu conteúdo. Algum nível de agência. Como destaca Bermúdez:

A necessidade de apelar para como as coisas são tomadas como são [uma representação de uma coisa] somente surge quando uma correlação causal entre estímulo e resposta é rompida. Isso pode ocorrer quando a resposta ocorre na ausência do estímulo, ou quando o estímulo ocorre e é registrado sem a resposta seguinte (Ibidem, p. 197. Tradução nossa).

Uma resposta ocorre na ausência do estímulo quando uma representação perceptual é inacurada. Por exemplo, em casos nos quais o organismo experiencia o mundo de uma forma e simplesmente não há um objeto de referência, como acontece nas alucinações. O oásis pairando no horizonte, quando não há nada externo que instancie tais objetos e propriedades. O outro cenário diz respeito à quando temos um estímulo registrado, mas sem uma resposta apropriada. Por exemplo, no caso de representar uma sombra estranha de um objeto há uma certa distância como de um animal, sabendo que não deveria haver um animal naquele ambiente, e descobrir, após se aproximar do local, que a sombra adveio de um objeto vagamente semelhante a esse animal. A resposta – a representação da sombra como sendo de um animal e o comportamento desencadeado por essa representação – ocorre mesmo na ausência do estímulo correto<sup>42</sup>.

Mencionamos como exemplo o caso de uma representação incorreta, no qual o indivíduo confunde a sombra de um objeto com a sombra de um animal. Aqui, não estamos apenas lidando com um caso de discriminação perceptual, mas também de *identificação* e *reconhecimento*. Afinal, mesmo sem ver o objeto causador da sombra, o indivíduo foi capaz de reconhecer a sombra e formular atitudes proposicionais sobre ela a partir do seu conceito de GATO. Reconhecimento, diferentemente da discriminação perceptual, é um processo que também envolve capacidades conceituais. Não é possível reconhecer algo para o qual não se tenha um conceito, ou uma representação sobre esse algo armazenada na memória. Isso nos leva a uma segunda característica de estados representacionais:

---

<sup>41</sup> Para os nossos propósitos, não iremos advogar particularmente a favor de nenhuma das duas teses, que dizem respeito a se criaturas não-linguísticas não possuem nenhum repertório conceitual ou apenas uma porção limitada de conceitos. É uma questão que merece futuras investigações. O que nos importa é distinguir o repertório conceitual complexo de um humano adulto em relação às criaturas não-linguísticas.

<sup>42</sup> Houve o estímulo, mas esse estímulo não corresponde ao objeto representado. Comportamentos desencadeados mecanicamente não são capazes de serem produzidos dessa forma.

Quando apelamos para estados representacionais para explicar o comportamento, raramente – se é que alguma vez –, recorremos a esses estados individuais operando isoladamente. O comportamento de organismos que são adequadamente flexíveis e plásticos nas suas respostas ao ambiente tende a ser o resultado de interações complexas entre estados internos (Ibidem, p. 198. Tradução nossa).

Ou seja, diferentes estados representacionais são integráveis e relacionados. Isso terá implicações para a seção sobre o papel epistêmico da percepção em uma leitura não-conceitualista. Oferecemos três razões para admitirmos essa segunda característica de estados representacionais:

Primeiro, a interação entre estados internos é uma forma de explicar porque não existem relações causais rígidas entre estímulo e comportamento resultante, como é o caso do comportamento mecânico. Conceitos e experiências armazenadas na memória podem influenciar como o indivíduo vai se comportar perante um certo tipo de representação sensorial. Uma pessoa que foi atacada por um cachorro alguns dias atrás pode ter medo de aproximar de um cachorro numa ocasião presente. Mas essa resposta não ocorreria caso ela não tivesse passado por tal experiência anterior. O mesmo estímulo registrado pelo aparato sensorial pode ter como resultado diferentes respostas.

Segundo, estados representacionais, por si mesmos, não são suficientes para explicar o comportamento intencional. É necessário que eles sejam cooptados por outros estados internos, como desejos e motivações. Se preciso saber quantas frutas há na geladeira, pois estou com fome, é necessário que eu utilize meu aparato sensório-motor para localizá-las na geladeira. O comportamento intencional, isto é, o comportamento mediado por representações, é uma combinação de uma representação do ambiente direcionada a propósitos considerados relevantes para o organismo num dado momento.

Terceiro, estados representacionais precisam interagir com outros estados representacionais:

Organismos respondem de forma flexível e plástica aos seus ambientes em parte pelo fato de que seus estados representacionais respondem flexível e plasticamente a outros estados, notadamente através da influência de representações armazenadas sobre representações presentes (Ibidem. Tradução nossa).

A própria capacidade de aprendizado e adaptação a novas circunstâncias depende de como o conhecimento prévio influencia respostas presentes.

Com base nos argumentos apresentados, consideramos um estado mental como representacional caso ele cumpra os seguintes critérios:

- (i) Eles ter condições de correção nas quais são incluídas possibilidade de falsidade, falha ou inacurácia.
- (ii) Eles devem admitir integração cognitiva.
- (iii) Eles devem servir para explicar o comportamento em situações onde as conexões entre *input* sensorio e *output* comportamental não podem ser conectadas de maneira mecânica-causal<sup>43</sup>.

Bermúdez (2003, p. 199-200) menciona mais um critério que caracteriza estados representacionais: sua composicionalidade. O caso paradigmático é a composicionalidade nas atitudes proposicionais. Os constituintes desses estados, os conceitos, são unidades recombináveis em infinitas atitudes proposicionais (ver 2.4.3). Entretanto, não iremos discutir esse critério aqui. Não parece claro se estados perceptuais têm uma estrutura composicional tal como as atitudes proposicionais, o que implicaria que composicionalidade não é um critério necessário para identificarmos estados representacionais. Esse critério precisa ser melhor investigado antes de o adotarmos. De todo modo, a omissão desse critério não compromete o argumento central desta seção.

Seja um estado mental conceitual ou não-conceitual, se ele se adequa a esses critérios, ele é representacional no sentido robusto do termo. A percepção se adequa a esses critérios ainda que ela seja um atitude proposicional, pelos motivos discutidos no decorrer deste capítulo. Não são os conceitos que tornam um estado mental uma apreensão da realidade externa, mas os critérios defendidos acima. Portanto, a motivação conceitualista de que, para que a experiência cumpra o seu papel de tribunal para as nossas crenças empíricas ela precisa ter conceitos operando internamente, torna-se uma premissa debatível. O não-conceitualista pode sugerir ao conceitualista uma revisão da definição do que seja representação mental. O que precisamos responder, adiante, é qual tipo de relação existe entre a percepção e as atitudes proposicionais. Afinal, atitudes proposicionais se conectam por meio de relações inferenciais, que só são possíveis porque seus constituintes são os conceitos. O não-conceitualista precisa oferecer uma resposta: estados mentais só se relacionam de maneira inferencial, ou podemos questionar esse pressuposto? Porém, precisamos antes mencionar mais um argumento a favor do conteúdo não-perceptual, argumento este muito influente na própria gênese da tradição não-conceitualista.

---

<sup>43</sup> Não advogamos que esses critérios sejam suficientes para delimitar estados intencionais. Como representação mental é um tema muito amplo e investigado sob várias perspectivas, pode ser que outros critérios se mostrem relevantes posteriormente. Nosso propósito, aqui, é defender os critérios que consideramos mais relevantes para o argumento geral do não-conceitualismo.

### 3.3 A riqueza do conteúdo perceptual não é capturada por estados conceituais

Talvez uma das motivações mais compartilhadas entre os não-conceitualistas, essa crítica tenta mostrar que a rica fenomenologia dos estados perceptuais não é bem explicada pelo exercício de capacidades conceituais sobre esse conteúdo. Esse argumento tem uma relevância substancial no debate sobre a plausibilidade da teoria conceitualista de McDowell (2005), como é demonstrado nas críticas de Peacocke (2001a e 2001b), Kelly (2001) e Heck (2000). O argumento da riqueza da percepção também retoma a ideia, discutida anteriormente (segundo capítulo) sobre como a percepção coloca o indivíduo em contato com o mundo de forma diferente das crenças e como os estados doxásticos não capturam em completude a representação sensorial. A diferença é que, agora, o argumento é que os *conceitos* não capturam a riqueza de detalhes da experiência, ao invés de nos referirmos às crenças. Se as nossas atitudes proposicionais, como as crenças, são compostas por conceitos, por consequência, elas também não são capazes de capturar a riqueza da experiência. A tese da distinção entre experiência e pensamento é reforçada a partir dos argumentos não-conceitualistas.

A ideia central por trás do argumento é o seguinte: uma análise da fenomenologia da percepção deixa muito claro que o conteúdo da experiência é rico em detalhes (SCHMIDT, 2015, p. 74). Tomemos como exemplo a experiência de escutar um concerto, um *show*. Essa experiência envolve toda uma miríade de experiências, tais como a percepção da música em seus diferentes instrumentos: o timbre distorcido da guitarra, o tom grave ou agudo da voz do cantor, o ritmo intenso do baterista. Além disso, a música pode estar envolvida por diversos elementos visuais, como as luzes acendendo e apagando no palco, uma tela no fundo apresentando imagens abstratas. Tudo isso acompanhado do som das vozes das outras pessoas, dos pequenos contatos do nosso corpo com o dos outros perto do palco. Podemos até pensar nas emoções distintas que nos ocorrem nas passagens entre as músicas, como surpresa, tristeza ou contentamento. Como comenta Heck, “parece difícil que seu estado perceptual [...] tenha qualquer articulação específica correspondente à articulação conceitual de um determinado pensamento que possa capturar seu conteúdo” (2000, p. 489. Tradução nossa). O argumento prossegue da seguinte forma: parece impossível capturar, no pensamento, todos os elementos que se combinam na percepção de um evento. Embora não tenhamos a intenção de discutir a relação entre pensamento e linguagem – por exemplo, se conceitos estão necessariamente ligados a habilidades linguísticas –, podemos dizer que não conseguimos capturar, por exemplo, em palavras e sentenças, tudo aquilo que vemos, ouvimos e sentimos na experiência. Nossos

recursos conceituais e linguísticos não são capazes de representar completamente os detalhes da experiência. Portanto, o conteúdo da experiência é mais rico que o conteúdo do pensamento (TORIBIO, 2007, p. 452-454). Note que o argumento não implica que *nenhum* conteúdo possa ser compartilhado entre percepção e crença, mas apenas que o conteúdo perceptual *extrapola* o conteúdo doxástico (e conceitual) em riqueza e detalhes. E a noção de conteúdo não-conceitual cumpre a função de explicar essa diferença.

Talvez uma das competências mais estudadas para defender essa tese se baseia na nossa percepção de cores. A ideia é aludir ao fato de que somos capazes de discriminar mais matizes de cores, via percepção, do que somos capazes de caracterizá-las a partir de conceitos, sugerindo que temos algum tipo de informação sobre o ambiente que ultrapassa nossos recursos conceituais (CARVALHO, 2007, p. 95-96 e SCHMIDT, 2015, p. 74.). A simples experiência de estar em uma loja de tintas estabelece esse caso. Podemos ficar surpresos ao descobrir quantos tons de vermelho, azul ou amarelo existem. Peacocke insiste enfaticamente nessa observação: “A nossa experiência perceptiva é sempre de um caráter mais determinado do que nossos conceitos observacionais, que podemos utilizar na sua caracterização” (1983, p. 11. Tradução nossa). A maioria dos conceitos observacionais que utilizamos, diariamente, para caracterizar algum objeto no nosso campo visual a partir de certo matiz envolve apenas nossos conceitos mais gerais, como *vermelho*, *azul* ou *amarelo*. Mas a variabilidade de tonalidades presente no mundo ultrapassa muito os limites desses conceitos mais gerais. Essa mesma observação é salientada no fenômeno conhecido como “constância de cor” (*color constancy*) (KELLY, 2001, p. 606). A qualquer momento que em nos confrontamos visualmente com um objeto, por exemplo uma parede branca, apesar de caracterizarmos essa superfície a partir de um único matiz, sob o conceito de BRANCO, na realidade essa superfície é marcada por diferenças no padrão e intensidade de iluminação, que envolvem sutis diferenças em como experienciamos essa superfície. Longe da janela, essa parede branca parece ter uma tonalidade escura, devido à sombra e baixa iluminação do ambiente, enquanto que, perto da janela, a iluminação do sol poente pode tornar nossa percepção dessa parte da parede mais alaranjada. Ainda assim, percebemos uma única parede como categoricamente “branca” (PEACOCKE, 1983, p. 12). Portanto, o que capturamos pela experiência parece envolver mais detalhes do ambiente do que captamos a partir dos conceitos e, por consequência, das nossas crenças.

McDowell, ao defender o conceitualismo, tem em mente esse argumento e oferece uma solução: *conceitos demonstrativos*. Esses conceitos são “aqueles conceitos que fazem uso de uma expressão demonstrativa para indicar o objeto ou propriedade que está sendo

experienciada” (KELLY, 2001, p. 401. Tradução nossa). Embora não tenhamos, em nosso repertório conceitual, conceitos para todos os matizes de cores perceptualmente discrimináveis, temos a capacidade de exercitar conceitos demonstrativos que capturam as propriedades dessa experiência. Conceitos demonstrativos como *esta cor e este formato*:

Em meio a uma experiência do tipo que supostamente transcende nossas capacidades conceituais [...] podemos dar expressão linguística a um conceito que tem exatamente a mesma granulação da experiência pronunciando uma frase como “aquele matiz”, na qual o demonstrativo se vale da presença da amostra (MCDOWELL, 2005, p. 94).

Com essa estratégia, McDowell seria capaz de mostrar como dois indivíduos percebendo um objeto com a cor *vermelho queimado*, um deles tendo adquirido o conceito e o outro ainda não, têm algo em comum na sua representação perceptual: ambos aplicam, no mínimo, o conceito demonstrativo sobre essa superfície<sup>44</sup> (PEACOCKE, 2001b, p. 610).

Uma dificuldade com o argumento de McDowell envolve o questionamento de se as capacidades demonstrativas são realmente conceituais no sentido empregado tradicionalmente pelos conceitualistas. Somos capazes de reidentificar e desenvolver diferentes pensamentos em relação a objetos sobre os quais não possuímos conceitos mais específicos? E, se for o caso, somos ainda capazes de nos referirmos demonstrativamente? É preciso recapitular que a tese conceitualista defende que as mesmas capacidades conceituais empregadas ativamente no pensamento são aplicadas, passivamente, na experiência. Uma característica paradigmática dos conceitos, conforme acreditam filósofos como Evans (1982), Heck (2000) e o próprio McDowell (2005), é a sua capacidade de reutilização ilimitada em diferentes atitudes proposicionais (ver sec. 2.4.3). Esse é o requisito da *generalidade*. Se um indivíduo domina o conceito de que *a é F*, ele é igualmente capaz de aplicar esse conceito em diferentes ocasiões, como *a é G*, *a é H*, *a é I*, etc. Uma vez que eu possua o conceito de *branco*, posso formular indefinidas crenças como “aquele carro é branco”, “aquela folha de papel é branca”, “aquela parede é branca” e, assim, indefinidamente. Uma poderosa capacidade dos conceitos, enquanto constituintes das nossas atitudes proposicionais, é a sua generalidade de aplicação. Isso nos permite formular tanto pensamentos quanto quisermos. Como ressalta Schmidt:

Para ser uma capacidade conceitual, esta capacidade deve acompanhar a capacidade do sujeito de reidentificar ou reconhecer a mesma propriedade como essa propriedade em diferentes ocasiões, com o auxílio do mesmo conceito (2015, p. 80. Tradução nossa).

McDowell é sensível a esse pressuposto sobre a natureza dos conceitos e ressalta as capacidades conceituais não podem ser restringidas ao momento da referência demonstrativa.

---

<sup>44</sup> Brewer (1999), outro importante conceitualista, prossegue com o raciocínio de McDowell.



Para que eu genuinamente possua um conceito X, é necessário que eu seja capaz reaplicá-lo em outra situação ou contexto. Justamente por isso ele propõe que nossas capacidades demonstrativas, para serem conceituais, precisam se estender minimamente no futuro. Ele mesmo usa o exemplo do reconhecimento de matizes de cores baseado nos conceitos demonstrativos:

Na presença da amostra original, “aquele matiz” pode dar expressão ao conceito de um matiz; o que nos garante que ele é um conceito [...] é o fato de a capacidade associada ser capaz de *persistir no futuro*, ainda que seja *apenas por um espaço curto de tempo*, e que, persistindo, ela também possa ser usada em pensamentos a respeito daquilo que, naquele momento, é passado, ainda que seja apenas um passado recente (MCDOWELL, 2005, p. 95. Grifo nosso).

Suponha que estejamos diante de um muro com a superfície pintada de *azul turquesa*. A ideia de McDowell é mostrar que podemos exercitar o conceito demonstrativo na experiência e, com base nisso, formularmos o pensamento de que *essa cor é muito bela*. As capacidades demonstrativas, conforme McDowell sugere, são conceituais na medida em que são associadas à capacidades de reconhecimento perceptual e, além disso, à capacidade de produzir pensamentos, ainda que em um período de tempo bastante curto e determinado. Mesmo que ela não perdue por tempo ilimitado, ela ainda estaria sendo aplicada para além do momento inicial. Brewer segue a mesma estratégia:

A minha resposta é que a riqueza da discriminação perceptual é correspondida precisamente pelos conceitos demonstrativos que o sujeito tem em virtude do seu contato consciente com os itens em questão. Em outras palavras, para qualquer riqueza no conteúdo perceptual, a partir do qual o meu oponente deseja apelar ao fazer esse argumento [contra o conceitualista], o sujeito é capaz de fazer um juízo perceptual demonstrativo, “isto é assim”, com riqueza suficiente (BREWER, 1999, p. 172. Tradução nossa).

Todavia, essa estratégia possui um sério problema. Conforme Peacocke (2001a e 2001b) argumenta, é preciso distinguir *referência demonstrativa* de *capacidades de reconhecimento*:

Os conceitos demonstrativos perceptuais só estão disponíveis para um pensador quando este desfruta das experiências perceptuais que ajudam a fixar as suas referências. Conceitos de reconhecimento estão disponíveis para um pensador em momentos em que não há percepção do seus aparentes referentes. De forma correspondente, os conceitos de reconhecimento dependem das capacidades da memória de uma forma que os demonstrativos perceptuais, não (PEACOCKE, 2001b. Tradução nossa).

Talvez possamos ir ainda mais adiante de Peacocke e questionar se a referência demonstrativa, baseada na experiência perceptual, é genuinamente conceitual se aderimos aos requisitos básicos das capacidades conceituais defendidos por Evans e McDowell. Se o requisito de generalidade é fundamental para que se tenha um conceito, a estratégia demonstrativa no conceitualismo parece trair seus próprios princípios sobre o que sejam

conceitos. Por um lado, o domínio de um conceito envolve a capacidade de sua aplicação em diferentes contextos. Por outro lado, demonstrativos perceptuais são dependentes do contexto atual e podem não persistir por um período de tempo prolongado para além de alguns minutos. Talvez seja necessário explicar as capacidades demonstrativas perceptuais de forma diferente. Por exemplo, explicar as capacidades de discriminação perceptual de uma forma (não-conceitualmente, por exemplo) e as capacidades relacionadas ao pensamento demonstrativo de forma conceitual.

Essa dependência do contexto, e o requisito conceitualista de generalidade, é particularmente bem discutida na crítica de Kelly (2001) à estratégia demonstrativa dos conceitualistas. É possível reforçar a objeção de Peacocke, sobre a diferença entre discriminação perceptual e capacidade de reconhecimento, imaginando o seguinte cenário. Suponha que seja apresentado, a um indivíduo, dois objetos, cada qual com propriedades diferentes. Por exemplo, um objeto possui um formato triangular e o outro um formato retangular. Ou, um possui a cor vermelha e o outro a cor azul<sup>45</sup>. Enquanto ambos os objetos são apresentados ao indivíduo, ele é perfeitamente capaz de formar juízos sobre esses objetos, do tipo “o objeto A é diferente do objeto B”, quando questionado. Porém, em um segundo cenário, os objetos lhe são apresentados dez vezes seguidas, com uma certa distância temporal entre cada apresentação. A tarefa do indivíduo, agora, é responder se o mesmo objeto apresentado na primeira amostra é o mesmo percebido nas amostras seguintes. Ou seja, se o mesmo objeto com a propriedade de ser vermelho, ou retangular, é o mesmo apresentado nas seguintes amostras. Agora, entretanto, o indivíduo não é capaz de responder confiavelmente esse questionamento, acertando somente cinquenta por cento das vezes (KELLY, 2001, p. 405-406). Se esse é caso, seguindo os requisitos previamente discutidos sobre a posse de conceitos, o indivíduo não possui o conceito demonstrativo referente aos objetos que lhe foram apresentados, já que ele não atende ao requisito de reidentificação. Ainda assim, entretanto, ele é perfeitamente capaz de distinguir os objetos quando lhe são apresentados simultaneamente e é capaz de realizar pensamentos demonstrativos sobre as propriedades desses objetos. O cenário imaginado por Kelly, na verdade, parece ter embasamento empírico. Como argumentam Dokic e Pacherie (2001, p. 198), temos evidência empírica de que nossas capacidades de discriminação são muito mais amplas do que nossa capacidade de reconhecimento. Afinal, reconhecimento depende essencialmente da capacidade de armazenar informações na memória. Se capacidades de

---

<sup>45</sup> Desde que sejam duas propriedades perceptivelmente diferentes, é possível imaginar qualquer tipo de propriedade física.

reconhecimento, ainda que mínimas (como sugere McDowell), são necessárias para conceitos demonstrativos serem considerados conceitos, então a estratégia conceitualista encontra um grande obstáculo. O que se afirma é que a nossa memória perceptual é muito mais limitada do que nossa capacidade de discriminação perceptual, quando as propriedades dos objetos nos são apresentadas simultaneamente<sup>46</sup>. Uma das pesquisas na psicofísica, aludida por Dokic e Pacherie, indicam o seguinte: “Um corpo substancial de informação tem agora sido acumulado para mostrar que há uma *redução dramática no número de estímulos discrimináveis* quando se vai de juízos comparativos para juízos absolutos” (CHAPANIS, 1971, p. 356. Tradução nossa. Grifo nosso). Juízos comparativos se referem a identificar cores quando apresentadas simultaneamente. Juízos absolutos, quando apresentadas sequencialmente, em um intervalo de tempo. Um pouco mais adiante, Chapanis comenta que, enquanto um observador normal é capaz de fazer em torno de cento e cinquenta discriminações perceptuais sobre cores que lhe são apresentadas simultaneamente, ele é capaz de reidentificar, e aplicar corretamente um nome, em somente doze ou treze cores do espectro visível, quando as amostras lhe são apresentadas uma por vez, com um certo espaçamento temporal (Ibidem). Ou seja, a intuição de Kelly parece ter sustentação empírica. Se esse é o caso, existe um conteúdo na experiência que não é estruturado pelos conceitos demonstrativos, mas é perfeitamente relevante para as habilidades de discriminação perceptual (KELLY, 2001, p. 412-413). A estratégia de McDowell é, portanto, questionável. A aproximação entre a capacidade de discriminação e a capacidade de reconhecimento, aludida pelo conceitualista, se mostra uma saída problemática para o argumento da riqueza do conteúdo perceptual. Além disso, se o requisito de generalidade da posse de conceitos for abandonado, o conceitualista corre o risco sério de trair seus próprios princípios sobre o que eles entendem como conceitos e sua relação com a racionalidade.

### **3.4 O conteúdo não-conceitual da percepção: a proposta do conteúdo-cenário**

Até aqui, consideramos as críticas não-conceitualistas à proposta de que a experiência perceptual é conceitualmente estruturada. Se os apontamentos apresentados anteriormente estiverem corretos, há motivos teóricos para defendermos que o conteúdo da percepção é ao menos parcialmente não-conceitual. Entretanto, ainda não apresentamos uma proposta positiva sobre o que seja a representação não-conceitual na percepção. O não-conceitualismo não é apenas uma proposta negativa, no sentido de somente criticar as propostas conceitualistas. Seus

---

<sup>46</sup> Talvez, poderíamos afirmar que os detalhes na memória perceptual de longo prazo é muito mais limitada do que na memória perceptual de curto prazo que temos ao interagirmos com o ambiente diretamente.

adeptos estão desenvolvendo teorias sobre que tipo de conteúdo não-conceitual que a percepção representa. Nesta seção, apresentamos uma teoria do conteúdo não-conceitual da percepção, denominada de *conteúdo-cenário* (*scenario-content*): uma hipótese sobre o conteúdo perceptual é essencialmente uma forma de representar o ambiente como um conjunto de objetos, com certas propriedades, dispostos em uma certa configuração espaço-temporal. Essa teoria é bastante abstrata e densa nos escritos de Peacocke (1999 e 2003). Nosso objetivo é apresentar o raciocínio por trás dessa teoria e, com base nisso, oferecer um exemplo.

A proposta do conteúdo-cenário como o conteúdo não-conceitual da percepção, inicialmente proposta por Peacocke (1992), é particularmente adotada, embora levemente modificada, por Schmidt (2015) e Bermúdez (2003 e 2009). A ideia é que o conteúdo da percepção diz respeito ao modo como o percipiente representa o ambiente ao seu redor, ambiente esse que é especificado com base nas formas em que o espaço físico é “preenchido” por objetos e propriedades. Uma representação correta do ambiente é, basicamente, a consistência, ou coerência, entre o conteúdo perceptual (conteúdo-cenário) e o ambiente em si, isto é, seus objetos e propriedades instanciados no ambiente, às vezes denominado de *cena*<sup>47</sup> (BERMÚDEZ, 2009, p. 462). Nas palavras de Schmidt: “Um cenário é um conglomerado de propriedades espaciais, mais especificamente, uma forma na qual superfícies, objetos, suas propriedades e afins, podem ser localizadas no espaço ao redor do sujeito percipiente” (2015, p. 13. Tradução nossa). O conteúdo perceptual engloba, sobretudo, as capacidades de discriminação do organismo percipiente, e o modo como ele explora a representação dos objetos e propriedades discriminados.

Para especificarmos mais a natureza desse conteúdo perceptual, devemos compreender o espaço físico é representado, primeiramente, a partir de uma origem específica, o *corpo* do indivíduo, e certos *eixos* que são derivados dessa origem específica, como cima-baixo, frente-atrás, esquerda-direita. Ao menos, esse é o caso de organismos terrestres como nós e outros animais. Essa origem, e os eixos, apesar de ser localizada no corpo do indivíduo, é sutilmente diferente dependendo da modalidade sensorial em questão. No caso da visão, o centro e os eixos são organizados com base na cabeça. No caso do tato, esses parâmetros são organizados com base nas extremidades do corpo, sobretudo as mãos (BERMÚDEZ, 2009, p. 462). É a partir desses parâmetros de origem e eixos que o indivíduo é capaz de fixar uma orientação do seu corpo em relação ao ambiente percebido, orientação essa que estabelece a *distância* e a *direção*

---

<sup>47</sup> Cenário é o conteúdo representacional da percepção. Cena é o ambiente com seus objetos e propriedades instanciadas.

do organismo em relação à cena (ao ambiente). Uma vez estabelecida a orientação, o próximo estágio de descrição do conteúdo perceptual envolve como um determinado espaço (baseado na orientação) é preenchido (*filled out*) com diversas entidades com certas propriedades.

Por exemplo, na modalidade visual, suponhamos que um indivíduo esteja observando a sala do seu escritório. O conteúdo da sua experiência perceptual representa, primeiro, seu ponto de origem egocêntrico (onde ele está localizado), e os ângulos nos quais seu sistema visual está direcionado. Sua experiência também representa, com base nessa orientação, que certos objetos, como computadores, mesas, cadeiras, canecas, e vasos de flores estão distribuídos em uma certa configuração. Isto é, a mesa está ao lado da janela, o computador está em cima da mesa, a caneca e os vasos de flores estão ao lado do computador. Esses objetos são constituídos de propriedades mais específicas, como cores, texturas e formatos. Esse indivíduo é capaz de representar até o grau de luminosidade de algumas superfícies em relação às outras, como o fato de a caneca está mais iluminada pela luz da janela do que a lateral esquerda do computador.

A caracterização completa do conteúdo perceptual é o que então chamados de *conteúdo-cenário*: um conjunto de maneiras nas quais objetos, com certas propriedades, estão relacionados entre si, com base em um ponto fixo, egocêntrico, de orientação. A representação perceptual é correta, ou adequada, caso o ambiente tenha instanciado, externamente à mente, essas mesmas propriedades representadas. Caso esteja incorreta, houve uma atribuição fracassada do conteúdo-cenário no ambiente externo, que pode ser explicada por diversos fatores: mal funcionamento do sistema perceptual, o indivíduo estar alucinando ou mesmo uma atribuição errônea de um certo conceito em relação a uma propriedade discriminada não-conceitualmente<sup>48</sup>. Como completa Schmidt:

Os objetos (ou superfícies) e suas propriedades envolvidas em um conteúdo-cenário devem ser tomadas imediatamente a refletir os objetos e propriedades presentes ao sujeito da experiência [perceptual]. Procura-se respeitar o caráter espacial tridimensional do mundo percebido (2015, p. 14. Tradução nossa).

Por fim, a cena representada no conteúdo-cenário reflete apenas as capacidades de discriminação perceptual básicas, independentemente das capacidades conceituais que um indivíduo possua. A percepção, no nível básico do conteúdo-cenário, corresponde às

[...] capacidades discriminatórias e seletivas por meio das quais diferenciamos e destacamos particulares no nosso ambiente. Os particulares relevantes são os objetos externos independentes da mente, eventos, instâncias de propriedades e instâncias de relações. Em virtude do emprego de tais capacidades discriminatórias e seletivas,

---

<sup>48</sup> Lembremos que uma característica dos estados representacionais é a sua capacidade de integração com outros sistemas cognitivos. Na próxima seção iremos explorar essa ideia para explicar como conteúdo perceptual se relaciona com as nossas atitudes posicionais, via o processo de conceptualização.

representamos particulares no nosso ambiente de uma certa forma (SCHELLENBERG, 2013, p. 279. Tradução nossa).

O mundo lhe é apresentado de uma certa forma com base nos parâmetros que apresentamos, mas esses parâmetros são teoricamente descritos, abstratos. O indivíduo, ao gozar de uma certa experiência perceptual com um certo conteúdo, não precisa estar consciente do maquinário computacional por trás do ambiente que lhe é apresentado de maneira tridimensional na forma de uma cena (BERMÚDEZ, 2009, p. 463). Não precisamos de empregar os conceitos de SATURAÇÃO, SOLIDEZ ou BORDA (*edge*) de modo a discriminar essas propriedades no ambiente imediato. Bermúdez (2009, p. 457-458) sugere que a noção de conteúdo não-conceitual da percepção esteja alinhada diretamente com perspectivas computacionais da mente. Nesse caso, os parâmetros que teoricamente descrevemos na teoria são processados computacionalmente de maneira subpessoal, por meio de operações internas, cerebrais. Essas propriedades básicas dos objetos são processadas antes de entrarem em contato com os sistemas cognitivos mais sofisticados, que envolvem a memória de longo prazo e o repertório conceitual do indivíduo. Isso explica como discriminamos saturação e solidez de objetos muito antes de adquirirmos conceitos para essas propriedades.

Em conclusão, temos um exemplo bastante discutido, na literatura, sobre conteúdo perceptual não conceitualmente estruturado. Esse conteúdo é genuinamente representacional, pois apresenta ao indivíduo formas como o ambiente está configurado, a partir das capacidades discriminatórias; possui condições de correção, pois somos capazes de distinguir condições em que a representação é acurada e quando é inacurada; não depende de conceitos, pois os parâmetros que tornam possíveis as representações específicas do ambiente são processadas internamente, no nível subpessoal, baseada em computações realizadas pelo cérebro. Além disso, a proposta do conteúdo-cenário parece atender aos requisitos estabelecidos para criticar o conceitualismo.

Portanto, temos elementos teóricos suficientes para explicar como conteúdo perceptual não-conceitual (ou conteúdo cenário) consegue atender às demandas surgidas a partir das críticas ao conceitualismo. Esse conteúdo perceptual é a base do aprendizado conceitual, ou seja, nossas capacidades de representar o mundo de maneira perceptual são a base do desenvolvimento do nosso rico repertório conceitual da vida adulta. Nascemos com capacidades básicas de discriminação do ambiente, segundo certos princípios, como solidez, continuidade e persistência. Por meio dessas capacidades básicas, o infante é capaz de capturar aspectos do ambiente que lhe são relevantes, que lhe permitam agir e interagir de maneira

adequada para a situação: alcançar um objeto, distinguir seus progenitores de outros indivíduos, testar os limites do seu corpo em relação a diferentes objetos ao seu redor. Essas capacidades discriminatórias não demandam as representações armazenadas nos conceitos, pois sua função é permitir ao organismo detectar aspectos do ambiente que lhe sejam relevantes prática e imediata. Apesar desse sistema informacional lidar com o ambiente imediato e aspectos práticos da vida do organismo, ele ainda assim é representacional no sentido robusto discutido anteriormente. Pode-se discriminar um objeto de forma incorreta, de modo a levar o indivíduo a falhar em alcançar um certo objeto, ou segurá-lo, por exemplo. O conteúdo informacional presente nas capacidades discriminatórias, uma vez adquirido, pode servir de base para outras operações cognitivas, como o aprendizado conceitual. A partir dessa base, o infante é capaz de adquirir seus primeiros conceitos, notoriamente concretos ou observacionais como VERMELHO, MACIO ou DOCE. No decorrer do seu desenvolvimento, esse repertório conceitual básico vai adquirindo cada vez mais complexidade, até a fase madura do indivíduo, no qual ele é capaz de aplicar uma gama incontável de conceitos em diferentes situações e é capaz de articular linguisticamente parte do conteúdo da experiência.

O conteúdo perceptual não-conceitual é uma ferramenta teórica para explicar tanto a percepção humana adulta quanto a de criaturas não-linguísticas. Isto é, tanto nós humanos quanto criaturas com sistemas nervosos suficientemente complexos somos capazes de representar aspectos do ambiente que lhe são relevantes para a sobrevivência e prosperidade. Afinal, a função da percepção é justamente extrair informações relevantes para a agência bem sucedida do organismo no seu ambiente. Comumente é assumido que criaturas não-linguísticas não possuem o mesmo tipo de repertório conceitual que um humano maduro ou, talvez, que essas criaturas não possuam repertório conceitual algum. Se esse é o caso, então estados mentais que representem o ambiente como sendo de uma certa forma são mais antigos que os estados mentais conceitualmente estruturados. Tanto criaturas linguísticas quanto não-linguísticas são capazes de representar o mundo no nível do conteúdo-cenário. Dessa forma, não precisamos negar as capacidades intencionais em outros organismos e ainda podemos mostrar quais semelhanças de conteúdo representacional possuímos com essas criaturas.

O conteúdo perceptual não-conceitual também captura a riqueza fenomenológica da experiência. Uma das grandes diferenças entre estados sensoriais e atitudes proposicionais é justamente a quantidade de elementos representados num dado momento. Nossas experiências são sempre mais ricas e detalhadas, possuem mais informação, do que nossas crenças e formulações linguísticas do conteúdo perceptual. Se pensarmos que conceitos, dentre várias

funções que eles possuem, nos permitem generalizar propriedades encontradas em um objeto para quaisquer outros que instanciem tais propriedades, não é surpresa que atitudes proposicionais não sejam tão ricas quanto as experiências. Precisamos, então, de um conteúdo representacional que respeite essa observação. O conteúdo-cenário cumpre muito bem tal exigência. Capturamos todos os detalhes da cena ao nosso redor na forma de cenário, ainda que não articulemos conceitualmente todos os elementos da experiência. Capturo, conceitualmente, apenas os elementos da experiência que me sejam mais relevantes para a minha economia mental.

Resta, por fim, explicar como o conteúdo perceptual se relaciona com o conteúdo do pensamento. Se as nossas experiências não são atitudes proposicionais, que tipo de relação elas mantêm com as nossas crenças? Como a percepção se torna a base para nossos estados mentais conceitualmente estruturados sem que ela tenha o mesmo tipo de formato (ou estrutura) que as atitudes proposicionais? É preciso responder a essa demanda, ou devemos criticar esse pressuposto compartilhado por coerentistas e conceitualistas? Estados mentais só podem embasar outros estados se estiverem conectados inferencialmente, por meio dos conceitos? Conforme os nossos propósitos, o desafio que surge é o seguinte: precisamos explicar o papel epistêmico da percepção de uma forma de respeite outros domínios da vida mental, como o aprendizado, o desenvolvimento, a continuidade entre processos mentais de criaturas linguísticas e não-linguísticas e as diferenças entre atitudes proposicionais e estados perceptuais.

### **3.5 O papel epistêmico da percepção no não-conceitualismo**

Recapitulando as motivações de McDowell para o conceitualismo, temos em mente a ideia de que uma teoria da percepção precisa explicar, adequadamente, como experiência e pensamento se relacionam, como a experiência sensorial se insere no “espaço das razões”. De acordo com McDowell, só é possível cumprir essa exigência se explicarmos como o conteúdo perceptual mantém relações *inferenciais* com nossas crenças e outras atitudes proposicionais (ver a seção 2.3, sobre o conceitualismo). Para haver relações inferenciais, é necessário que esses estados mentais compartilhem *conceitos*, de modo a conectar o sentido das premissas e da conclusão. O ataque conceitualista afirma que propostas não-conceitualistas são incapazes de explicar esse papel epistêmico da percepção, recaindo, de uma forma ou de outra, no mito



do dado. Experiências sem conceitos são cegas. Somente as capacidades conceituais são capazes de tornar a experiência sensorial epistemicamente relevante, e não meros episódios brutos de qualidades internas:

Dizer que uma experiência não é cega é dizer que ela é inteligível para seu sujeito e enquanto pretensão a ser consciência de um aspecto da realidade objetiva: enquanto algo que se pareça com um vislumbre do mundo. [...] Esse pano de fundo só pode funcionar para um sujeito que possua uma *concepção autoconsciente de como sua experiência está relacionada ao mundo*, e isto não faz sentido na ausência de capacidades conceituais no sentido forte, isto é, de uma faculdade da espontaneidade (MCDOWELL, 2005, p. 91. Grifo nosso).

Segundo o argumento conceitualista, uma representação que não é cega, isto é, que é epistemicamente relevante, é necessariamente um estado autoconsciente, sendo seu conteúdo representacional reflexivamente acessível ao sujeito. Também assume-se que sem as capacidades conceituais, estados representacionais não podem ser propriamente autoconscientes, pois é a partir da capacidade conceituais (e conseqüentemente linguísticas) que somos capazes compreendermos o conteúdo dos nossos estados representacionais, sejam crenças ou experiências, como *sendo razões* para a nossa situação epistêmica. Ou seja, eu *compreendo* que o conteúdo da minha experiência de uma maçã é a razão pela qual eu acredito que haja uma maçã com tais e tais propriedades à minha frente. Para o conceitualista, não basta apenas perceber algo como *F*. É necessário que se perceba *F* como uma razão para a crença de que *a* é *F*. Compreender um conteúdo representacional como uma razão é afirmar que esse conteúdo é articulável linguisticamente e posto em uso numa inferência. Inclusive, é justamente por conta desse comprometimento que McDowell distingue conteúdo representacional genuíno de mera sensibilidade perceptual.

O não-conceitualista pode apresentar uma resposta à crítica do McDowell e oferecer uma alternativa. Bermúdez, por exemplo, alega que McDowell comete um erro ao classificar estados representacionais autoconscientes como experiências perceptuais. Devemos reinterpretar esses estados:

Os teóricos não-conceitualistas podem argumentar que o que McDowell chama de estados representacionais autoconscientes não são realmente experiências, mas sim *modos de reflexão sobre as próprias experiências*. As experiências mesmas podem ser representacionais sem serem representadas autoconscientemente (BERMÚDEZ, 2009, p. 465. Tradução nossa. Grifo nosso).

Quando um conceitualista alega que a experiência serve como premissa em um argumento, essa premissa já é uma reflexão sobre os estados perceptuais, sendo, por conseqüência, uma crença sobre o foi perceptualmente discriminado. A reflexão sobre o conteúdo perceptual envolve um processo de conceptualização e tradução do formato não-

conceitual (cenário espaço-temporal e contextualmente determinado) para o conteúdo conceitual (proposicional, genérico e inferencialmente sensível a outras representações). Portanto, uma premissa em um argumento já é uma atitude proposicional no qual certos conceitos foram combinados e aplicados sobre um certo estado de coisas discriminado sensorialmente. Nesse estágio, já estamos falando de uma integração cognitiva entre conteúdo-cenário e o repertório conceitual do indivíduo. Muito antes de pensarmos o conteúdo da experiência, já estamos nos informando sobre o ambiente de maneira independente dos estados cognitivos conceitualmente estruturados. Nossos estados sensoriais já estão à serviço da nossa economia cognitiva muito antes de conceitualizarmos parte do seu conteúdo. Por exemplo, na ação intencional, na coordenação sensório-motora fina (ao tocar um instrumento musical, manusear uma ferramenta, segurar um objeto), ou quando utilizamos esse mesmo estado informacional para adquirirmos conceitos sobre objetos, propriedades e novos eventos. Como é sempre reforçado por Bermúdez (2003, p. 184-185), os conteúdos conceitual e não-conceitual distinguem-se não pelo fato de serem representacionais ou não, mas simplesmente pelo *modo* como eles representam a realidade.

A relação entre experiência e pensamento pode ser descrita da seguinte maneira. As experiências perceptuais, com conteúdo não-conceitual, tornam disponíveis às faculdades cognitivas superiores do indivíduo, suas atitudes proposicionais, a base perceptual dos conceitos que são aplicados na formulação dessas atitudes proposicionais. Com base nessas atitudes proposicionais, o indivíduo é capaz de fazer juízos, realizar inferências e outros tipos de pensamentos sobre o ambiente e suas propriedades perceptualmente discriminadas. Como Bermúdez sugere:

Nós só podemos aplicar conceitos a objetos e propriedades que possamos discriminar perceptualmente, a discriminação perceptual de objetos e propriedades deve ser distinta do processo de aplicação de conceitos para que algumas aplicações e juízos sejam justificados e outras não (2009, p. 465. Tradução nossa).

No processo de julgar, decidir, pensar, que Sellars denomina de espaço das razões, o indivíduo está justificado em aplicar um certo conceito, como VERMELHO ou CACHORRO, apenas se esses objetos e propriedades são perceptualmente discriminados no ambiente ao seu redor. O conteúdo da percepção, no processo de discriminação, é não-conceitual. Juízos perceptuais são justificados na medida em que são respostas adequadas àquilo que a experiência apresenta de forma independente. Afinal, os conceitos específicos que constituem esses juízos perceptuais são aplicações adequadas a certos tipos discriminação perceptual. Se eu vejo um cachorro preto na rua e penso, imediatamente, que “esse cachorro é muito bonito por causa

dessas pintas brancas ao redor da sua orelha”, os conceitos de CACHORRO, PRETO, BRANCO e ORELHA são utilizados pelo meu sistema cognitivo de modo à responder às propriedades e objetos que estão no meu campo de visão. Adquirimos nossos conceitos observacionais com base nas nossas capacidades sensoriais, de modo que as condições de aplicação do conceito demandam sua atribuição perante futuros encontros com esses objetos/propriedades/eventos discriminados sensorialmente. A percepção não precisa manter relações *inferenciais* com as crenças para exercer seu papel epistêmico. Seu papel é justamente ser a base não-inferencial de aplicação de conceitos específicos que figuram nas nossas atitudes proposicionais, como crenças e desejos. Peacocke também reforça essa ideia:

Um pensador pode ser racional ao fazer uma transição de uma experiência, com um certo conteúdo representacional não-conceitual, para um juízo, com um certo conteúdo conceitual, em particular ao fazer uma transição para julgar um conteúdo em que um conceito observacional é baseado em objetos ou eventos apresentados. Tal transição é racional quando o pensador tem o direito de tomar a sua experiência como valor de face, e quando o conceito observacional é individuado em parte ao menos como sendo o que aquilo que o pensador deve estar disposto a julgar quando a experiência tem um certo tipo de conteúdo representacional não-conceitual (2001a, p. 254. Tradução nossa).

Nossos juízos empíricos falham, e estão injustificados, justamente quando aplicamos, erroneamente, por diferentes motivos, certos conceitos a certos objetos e propriedades que acessamos sensorialmente. Um juízo empírico falso conceitualiza inadequadamente o conteúdo perceptual e, por conta disso, representa um certo estado de coisas de maneira inverídica. Por exemplo, quando eu confundo uma laranja verde, ainda não madura, com um limão. Bermúdez faz o seguinte resumo da sua alternativa:

Os teóricos não-conceitualistas não precisam reivindicar que juízos perceptuais são inferidos de, ou implicados por (ou, até mesmo, tornados prováveis por), experiências perceptuais com conteúdos não-conceituais apropriados. A alegação é simplesmente que certos conceitos (paradigmaticamente aqueles classicamente conhecidos como conceitos observacionais) têm condições de aplicação que podem ser dadas sem mencionar o conceito em questão (2009, p. 466. Tradução nossa).

As condições de aplicação demandam o conteúdo não-conceitual presente na percepção. Schmidt sugere que modifiquemos a metáfora do “espaço lógico das razões” para o “espaço lógico do conteúdo [representacional]” (2015, p. 181). Nossas atitudes proposicionais e nossas experiências estão conectadas semanticamente na medida em que se direcionam para um mesmo estado de coisas no mundo. Não somente direcionadas, mas a transição de um estado não-conceitual para o conceitual é fundamental para a especificidade de uma certa atitude proposicional. Assim como podemos discriminar uma esfera tanto pela visão quanto pelo tato, nossos estados sensoriais e nossas crenças são modalidades diferentes de acesso a um certo conjunto de estado de coisas:

Que a experiência do sujeito representa corretamente alguns dos estados de coisas encontrados no seu ambiente tem uma importância lógica para saber se a sua crença, que é dirigida a alguns dos mesmos estados de coisas, que são constituídas pelos mesmos objetos instanciando as mesmas propriedades [...] (Ibidem, p. 194. Tradução nossa).

Existe uma diferença entre o formato representacional desses estados, pois um é constituído pelo conteúdo-cenário (não-conceitual e não-proposicional) e o outro por conceitos (proposicional). A representação perceptual é essencialmente particular, conectada causalmente ao ambiente e confinada a um certo local em um certo tempo. A representação conceitual é geral, aplicável em diferentes contextos e não depende do contínuo contato causal com o ambiente para representar – afinal, mesmo sem haver um cavalo ou uma árvore à minha frente, agora, sou capaz de pensar nesses objetos. Uma das grandes vantagens do formato conceitual é a possibilidade de representarmos eventos e objetos distantes do nosso ambiente causalmente imediato. Porém, ambos os tipos de representação são formas de apreender o mesmo estado de coisas. Ao invés de sugerirmos uma transição inferencial entre experiência e crença, sugerimos que há uma integração cognitiva entre os sistemas perceptuais e os sistemas cognitivos que produzem nossas atitudes proposicionais: “[...] Talvez seja mais apropriado dizer que o sistema cognitivo “traduz” um formato representacional para outro de modo a tornar um determinado conteúdo acessível para o processamento inferencial” (Ibidem, p. 206. Tradução nossa). O fato de que a experiência não é capaz de manter relações inferenciais com as atitudes proposicionais não compromete uma epistemologia baseada no não-conceitualismo. Como comenta Sandıkcıoğlu: “os conteúdos perceptuais de fato fundamentam as crenças, mas sendo diferentes das crenças, eles não as fundamentam como uma crença fundamenta outra crença” (2013, p. 120. Tradução nossa).

Sandıkcıoğlu (Ibidem, p. 121) defende que o embasamento epistêmico, do ponto de vista não-conceitualista, é desenvolvido a partir duas ideias: (i) eles serem representacionais (no sentido robusto já discutido); (ii) eles serem capazes de ser referidos como a razão de formularmos certos pensamentos demonstrativos.

Em relação a (i), já apresentamos uma defesa de que estados sensoriais são representacionais no sentido robusto (ver 3.2.1). Isso nos leva a (ii), tese segundo a qual o conteúdo perceptual, ainda que no nível do conteúdo-cenário, é referível ou especificável por meios conceituais, o que destaca ainda mais seu papel epistêmico:

O fato de que um sujeito pode referir-se, mencionar ou especificar o seu estado perceptivo se tiver os meios conceituais necessários quando lhe é perguntado por qual razão ele tem uma determinada crença, [essa observação] pode ser vista como mais

uma indicação do papel racional do conteúdo perceptual não-conceitual (Ibidem, p. 123. Tradução nossa).

O fato de a experiência embasar nossas crenças observacionais não implica que seu conteúdo seja conceitual. Significa apenas que esse conteúdo é acessível ao pensamento (em especial o pensamento demonstrativo que permeia nosso raciocínio espacial), que ele é uma representação integrável com o restante do sistema cognitivo do indivíduo, ou, então, que a articulação de certas atitudes proposicionais são uma resposta adequada a certos tipos de eventos que discriminamos sensorialmente. Quando questionado ao sujeito qual a base de uma certa crença, sua resposta natural é “porque percebo ser dessa forma”. A sua experiência de certos objetos e propriedades é suficiente para que ele acredite em certas crenças, a partir do processo de conceptualização da experiência. O embasamento epistêmico da percepção é ainda mais claro quando consideramos sua conexão com o pensamento demonstrativo<sup>49</sup>:

Nós podemos pensar sobre todos os detalhes do conteúdo de qualquer uma das nossas experiências perceptuais. Podemos formar pensamentos perceptivo-demonstrativos para escolher qualquer aspecto do que é representado nas nossas experiências. [...] Portanto, sujeitos normais que possuem tais poderes conceituais são capazes de acessar cognitivamente qualquer detalhe dos conteúdos não-conceituais das suas experiências perceptivas (SCHMIDT, 2015, p. 217. Tradução nossa).

Em qualquer momento, caso tenha os meios conceituais para tal, posso pensar sobre o conteúdo da minha experiência e conferir se as minhas atitudes proposicionais relacionadas a ela são uma resposta adequada, ou não, a tais experiências. Essa é, portanto, o início de uma alternativa não-conceitualista sobre o papel epistêmico da percepção. Apesar de existirem várias diferenças entre percepção e crença, amplamente discutidas no decorrer dessa dissertação, encerramos a nossa argumentação destacando algumas semelhanças entre elas: a capacidade de ambos os estados mentais nos colocarem em contato com o mundo, seja no pensamento, seja na ação. Essa é a ideia básica sobre a relação entre experiência e pensamento.

### **3.5.1 Fundamentação epistêmica: justificação, legitimação, confiabilidade e acessibilidade**

Na última seção, destacamos as ideias de Peacocke e Bermúdez sobre como eles entendem a relação entre o conteúdo perceptual e o conteúdo conceitual: um certo tipo de representação do ambiente, espaço-temporalmente estruturado e causalmente conectado aos objetos e suas propriedades (o conteúdo-cenário), é transformado em um tipo de representação proposicional que pode ser expresso linguisticamente e inferencialmente articulável (o processo

---

<sup>49</sup> Pensamentos demonstrativos são as atitudes proposicionais que produzimos a partir de uma relação perceptual com objetos particulares. Por exemplo, quando estou pensando sobre *este* computador que está à minha frente, minhas atitudes envolvem pensamentos demonstrativos: “este computador tem uma tonalidade escura”; “esta tela à minha frente está com brilho tão alto que incomoda os meus olhos”. Por uma extensa pesquisa sobre pensamentos demonstrativos, ver Carvalho (2016).

de conceptualização do conteúdo perceptual). Com base nesse contexto, é possível aprimorar e aprofundar o papel epistêmico da percepção a partir de uma tradição não-conceitualista. Para isso, utilizaremos a noção de *legitimação perceptual*<sup>50</sup> (*entitlement*) de Burge (2003) e seus colaboradores, como Graham (2020a e b) e Gerken (2020). Esta proposta nos permite encadear várias questões epistemológicas discutidas no decorrer desta dissertação, como o mito do dado, internalismo e externalismo epistemológicos, conceitualismo e não-conceitualismo. Nesta seção, defendemos que a noção de comprometimento perceptual amplia e esclarece o papel epistêmico da percepção numa tradição não-conceitualista. O que sugerimos com Peacocke e Bermúdez é, em grande medida, uma abordagem externalista de justificação empírica. Burge nos permite explicitar ainda mais essas ideias.

A primeira e talvez mais importante proposta é que devemos distinguir a situação epistêmica de um indivíduo como (epistemicamente) fundamentada em duas formas distintas, mas não necessariamente (mutuamente) exclusivas: *legitimação* e *justificação* epistêmicas. A ideia é que toda situação epistêmica de um indivíduo depende do exercício de alguma competência cognitiva na formação das suas crenças e atitudes proposicionais em geral. Ou seja, estados e processos mentais com certo tipo de conteúdo representacional que usamos como ferramentas para gerar crenças de maneira confiável e recorrentemente verdadeiras. Algumas das competências são: percepção, memória, testemunho, introspecção, reflexão e dedução (GRAHAM, 2020a, p. 95). Além disso, destaca-se que algumas formas de fundamentação epistêmica (*epistemic warrant*) são compreendidas como fundamentação epistêmica para o indivíduo, de modo consciente, enquanto outras formas fundamentam a situação epistêmica do indivíduo sem que ele necessariamente as compreenda como tais. Essa é a distinção entre justificação (*justification*) e legitimação epistêmica (*epistemic entitlement*). Ambas são parte de uma mesma categoria, que vamos denominar de *fundamentação epistêmica* (*epistemic warrant*). Quando falamos sobre *justificação*, estamos falando sobre a fundamentação epistêmica na qual o indivíduo é capaz de compreender sua fundamentação como evidência direta para certas crenças que possui. O indivíduo é capaz de identificar sua fundamentação como *razões* para acreditar, por exemplo, que *a* seja *F*, por causa das razões *x*, *y* e *z*. O mais natural é explicar que o indivíduo tem noção de que um certo estado mental (uma crença) é uma genuína evidência para uma outra crença, a partir de um processo inferencial. Ele é capaz de articular e apresentar suas razões para possuir uma certa crença. Um amante de botânica pode

---

<sup>50</sup> Na ausência de uma terminologia amplamente utilizada em português para as distinções conceituais de Burge, adotamos as seguintes traduções: *warrant* traduz-se como *fundamentação*, *justification* como *justificação* e *entitlement* como *legitimação*. É essencial para a argumentação desta seção que esses termos sejam distinguidos.

identificar prontamente uma espécie rara de flor e, caso perguntado como ele sabe disso, é capaz de articular suas razões. “Uma flor como esta possui determinadas características salientes, como o cheiro, a coloração, o tamanho e o tipo de terreno em que ela se encontra”. Esse o caso paradigmático do entendimento internalista de fundamentação epistêmica.

Por outro lado, quando falamos de *legitimação epistêmica*, estamos falando sobre formas de fundamentação que um indivíduo possui para conhecer o mundo ao seu redor, ainda que ele não compreenda esse suporte como *suas razões*. Seu conhecimento sobre um certo estado de coisas é racional e fundamentado, mas não é necessário compreender e articular esse suporte como razões. Ele simplesmente executa competentemente uma certa competência. Esse é o caso paradigmático do entendimento externalista de fundamentação. A partir da noção de legitimação, somos capazes de explicar a condição epistêmica de criaturas que não possuem os meios conceituais adequados para expressar e entender como suas crenças são fundamentadas, mas ainda assim conhecem competentemente o mundo. É o caso de crianças (adultos não-completamente maduros psicologicamente), animais não-humanos, ou mesmo adultos plenamente maduros em situações que não demandam reflexão ou sofisticado esforço mental lógico. A situação que melhor podemos destacar é o nosso conhecimento perceptual no qual crenças empíricas simples, demonstrativas, guiam nossa navegação espacial e o raciocínio físico básico. Ao navegarmos competentemente no nosso ambiente físico, ou quando praticamos um esporte, por exemplo, não precisamos ser o tipo de criaturas reflexivas e autoconscientes que os internalistas tendem a imaginar. Precisamos formar algumas crenças sobre nosso ambiente (especialmente demonstrativas), mas não precisamos adotá-las a partir de uma postura acessibilista, introspectiva e reflexiva. Na ausência de condições anormais, simplesmente tomamos essas crenças como embasadas, ainda que implicitamente. Como argumenta Graham (2020a), esse é um dos principais *insights* do externalismo, de acordo com o qual animais não-humanos superiores, crianças bem jovens e mesmo adultos não epistemologicamente sofisticados têm muito conhecimento e crenças fundamentadas, especialmente conhecimento perceptual, ainda que não reconheçam sua condição epistêmica como tal. O externalista conclui que conhecimento e fundamentação – especialmente conhecimento perceptual – não precisam requisitar a habilidade de representar as competências e habilidades produtoras de crenças, ou a habilidade para argumentar pela sua eficácia (2020, p. 95). Caso contrário, teríamos assumir que criaturas sem a sofisticação conceitual e linguísticas encontradas em humanos adultos não possuem conhecimento empírico competente do seu ambiente. Nas palavras de Gerken:

Os mais simples casos de fundamentação [*warrant*] sem justificação [*justification*] são o de crenças perceptuais possuídas por criaturas não-reflexivas como animais não-humanos e crianças jovens. Suas competências perceptuais são condutoras de verdade no ambiente normal. Mas animais e crianças jovens não têm a habilidade de conceitualizar tais fatos sobre suas *razões* epistêmicas (2020, p.155. Tradução nossa).

Uma importante vantagem dessa estratégia é que não precisamos optar entre internalismo ou externalismo. Estas teses não são mutuamente exclusivas. Na verdade, precisamos aplicar ideias internalistas ou externalistas dependendo de qual competência cognitiva estamos analisando. O próprio Burge distingue justificação de legitimação epistêmica a partir do critério de acessibilidade dos internalistas:

Legitimação [*perceptual entitlement*] é epistemicamente externalista na medida em que é uma fundamentação [*warrant*] que não precisa ser totalmente acessível conceitualmente, mesmo sob reflexão, pelo indivíduo embasado [*warranted individual*]. Ela não precisa ter os conceitos necessários para pensar o conteúdo proposicional que compõe o embasamento.

Justificação (*justification*) é uma fundamentação [*warrant*] por uma razão conceitualmente acessível à reflexão do indivíduo embasado (2003, p.504-505. Tradução nossa).

Temos fundamentações epistêmicas tanto inferenciais quanto não-inferenciais. Tanto reflexivas quanto não-reflexivas. Justificação e legitimação são duas faces da mesma moeda, a saber, fundamentação epistêmica.

O embasamento das crenças empíricas mais básicas, portanto, é explicado pela ideia de legitimação perceptual que, por sua vez, está inserida em uma explicação externalista de justificação. Uma questão que surge para qualquer proposta externalista na epistemologia é explicar como identificamos certas competências, habilidades ou mecanismos psicológicos como confiáveis, normalmente verídicos. Afinal, de acordo com críticos internalistas, é possível imaginar mecanismos produtores de crenças confiáveis que assim o são por puro acaso ou sorte (BONJOUR, 1985, p. 37-45). O que nos permite identificar um certo mecanismo como genuinamente confiável e competente? Qual a diferença da percepção e da memória, por exemplo, em relação ao mero palpite, uma intuição misteriosa e inexplicável ou algum pretenso “sexto sentido” como a clarividência? Como distinguir uma conexão meramente acidental entre crença verdadeira e certos estados de coisas de uma conexão confiável? A estratégia sugerida por Burge e seus colegas é uma concepção teleológica e (biologicamente) funcionalista de fundamentação epistêmica. Portanto, é possível explicar como algumas competências, como a percepção e a memória, são confiáveis de maneira não-trivial e acidental.



Graham explica essa estratégia teleológica de maneira muito sucinta:

A função representacional da crença é a verdade. A função representacional de uma competência formadora de crença é formar crenças verdadeiras. Uma competência formadora de crenças que é confiável em condições normais quando funciona normalmente atende a normas naturais – padrões para desempenhar bem o cumprimento ou desempenho das funções (2020, p. 99. Tradução nossa).

A função desses sistemas representacionais de gerar fundamentações e, por consequência, conduzirem a representações verídicas da realidade, tem relação com a sua função de promover o sucesso adaptativo de um organismo no seu ambiente relevante – “ambiente relevante” é o que determina o “ambiente normal”, ambiente no qual essa competência foi desenvolvida no decorrer de gerações por meio da seleção natural. Um organismo que representa seu ambiente de maneira suficientemente adequada possui maior chance de sobrevivência e, por isso, competências confiáveis são favorecidas em relação a competências não-confiáveis:

Existem, certamente, profundas relações não acidentais entre as funções práticas da crença [embasada] e sua função representacional. Crenças verdadeiras ajudam na sobrevivência, na busca por parceiros e em outras funções práticas. As funções representacionais e o conteúdo dos sistemas sensorio-perceptuais são inseparáveis das funções biológicas e práticas dos animais que possuem esses sistemas (BURGE, 2003, p. 510. Tradução nossa).

Não é acidental, por exemplo, que a ecolocalização seja uma competência empregada por morcegos, enquanto a percepção visual seja uma competência de enorme importância para os primatas: diferentes ambientes geram diferentes pressões evolutivas que, por sua vez, favorecem diferentes competências mentais. Essa noção teleológica está intimamente conectada à *tese anti-individualista* de Burge, segundo a qual parte do que determina a natureza de um sistema representacional, e o formato do seu conteúdo, dependem das suas relações com aspectos estruturais do meio ambiente, que são governados pela história evolucionária do organismo (Ibidem, p. 511). Esse seria o caso dos sistemas perceptuais:

Acertar a cor, tamanho, distância, trajetória de algo para comer sob uma variedade de condições contextuais é fundamental para a sobrevivência e/ou capacidade de reprodução de qualquer animal com um sistema perceptual. Representar tais aspectos veridicamente é a função do sistema perceptual (Ibidem, p. 516. Tradução nossa).

Dessa forma, temos uma explicação não-trivial de como a percepção é uma competência produtora de crenças empíricas acuradas, por meio do processo de conceptualização do conteúdo não-conceitual e a conseqüente formação de crenças empíricas demonstrativas<sup>51</sup>.

---

<sup>51</sup> Cabe destacar que as crenças empíricas fundamentadas de maneira externalista (pelo comprometimento perceptual) são de natureza demonstrativa, na qual há uma referência direta à representação perceptual: “o objetivo e a função do sistema perceptual é colocar o percipiente em contato com situações particulares, objetos ou eventos particulares, ou instâncias particulares de propriedades e relações” (BURGE, 2003, p. 523. Tradução nossa).

Desde que tenhamos uma explicação funcionalista e teleológica de como um mecanismo cognitivo é confiável, podemos distingui-los de mecanismos geradores de crenças verdadeiras por mero acidente ou acaso. A ideia de legitimação perceptual captura muito bem a estrutura epistemológica por trás da transição do conteúdo não-conceitual para o conceitual, discutida na seção anterior. Uma representação perceptual acurada permite, por meio do processo de conceptualização e formação de crenças demonstrativas, que as crenças diretamente relacionadas com esse conteúdo perceptual preservem a veridicalidade desses estados sensoriais:

A conceptualização correta [da experiência] não apenas preserva a referência. Ao depender constitutivamente do modo de apresentação perceptual, a aplicação conceitual do sujeito é individuada pelas mesmas relações com o ambiente que o estado perceptual conceptualizado é. Na medida em que o estado perceptual é confiável, as aplicações do conceito na crença perceptual assimilam a contribuição do estado perceptual para a legitimação epistêmica (Ibidem, p. 542. Tradução nossa).

Portanto, a noção de legitimação perceptual explica dois aspectos epistemológicos relacionados à defesa do conteúdo não-conceitual da percepção: o papel da percepção na *aplicação correta de conceitos* e o caráter *não-inferencial* da conexão entre percepção e atitudes proposicionais. Primeiramente, a epistemologia subjacente ao processo de conceptualização da experiência, discutida na seção anterior. Crenças empíricas são formadas a partir dos conceitos que as compõem. Os conceitos que as compõem dependem do exercício adequado de uma competência mental (nesse caso, da percepção). Só podemos distinguir uma aplicação conceitual correta de uma incorreta, ao formamos crenças, caso exercitemos competências mentais adequadamente. No caso das crenças empíricas básicas, existe a competência da percepção e o processo de conceptualização do conteúdo perceptual. Uma crença empírica verdadeira depende do exercício adequado da competência perceptual, via o processo de conceptualização do conteúdo perceptual. A ideia de legitimação perceptual captura a sugestão, de Peacocke e Bermúdez, de que certas crenças são respostas adequadas para certos tipos de representação perceptual. Em segundo lugar, uma explicação externalista nos permite compreender a relação entre percepção e crença como uma transição não-inferencial de um conteúdo para o outro. O processo de inferencial envolve, essencialmente, a transição de certas atitudes proposicionais (premissas) para outras atitudes proposicionais (conclusões). Porém, a percepção não possui o formato das atitudes proposicionais, isto é, o formato conceitual. Sendo o conteúdo-cenário e o conteúdo conceitual de naturezas distintas, sua relação não pode ser do tipo inferencial. É o processo de conceptualização da percepção, que ocorre de maneira implícita, que não depende do acesso introspectivo do indivíduo, que explica corretamente essa relação. As ideias aqui veiculadas sugerem uma convergência entre Bermúdez, Peacocke e

Burge, no que tange ao papel epistêmico da percepção e a natureza do conteúdo perceptual. Todos eles defendem que a relação epistêmica entre percepção e crença é não-inferencial. Além disso, eles compreendem essa relação não-inferencial, isto é, a transição do conteúdo perceptual para o conteúdo conceitual, como um processo de conceptualização do conteúdo perceptual.

O dilema do mito do dado pode ser finalmente respondido, a partir de uma perspectiva não-conceitual de conteúdo perceptual. Na verdade, o que propomos é que não há um dilema, uma vez que se reconheça diferentes formas de embasamento epistêmico. O mito do dado é fruto do pressuposto internalista de que somente razões, que são acessadas reflexivamente, contam como fundamento para as nossas crenças empíricas. Burge argumenta que é um erro desconsiderar explicações externalistas para *algumas* formas de fundamentação epistêmica. Enfatizamos o “algumas”, pois não negamos que algumas crenças de fato são embasadas da maneira tradicional, baseada na introspecção de quais razões suportam uma dada crença. O erro de Sellars, Davidson e McDowell é assumir que a única fonte de embasamento para uma crença perceptual esteja no interior do “espaço das razões”, razões estas que possuem uma estrutura inferencial, proposicional e são acessíveis introspectivamente, ao menos numa leitura internalista. Nossa situação epistêmica no mundo, conjuntamente com muitas outras criaturas capazes de representar o ambiente físico e social ao seu redor, também depende de fatores externos, não acessíveis introspectivamente, como é o caso da legitimação perceptual: “a epistemologia precisa reconhecer elementos de fundamentação que não são conceitualmente acessíveis como razões para o indivíduo fundamentado se for para dar uma explicação defensável sobre as crenças empíricas” (Ibidem, p. 529. Tradução nossa). Racionalidade e conhecimento estão presentes na nossa vida mental, e de outras criaturas, muito antes de sermos capazes de articular e compreender *como* nossos estados mentais contribuem para a nossa situação epistêmica: existe amplo espaço de “razões” (fundamentações) que não depende da reflexividade e acessibilidade introspectiva. As exigências internalistas nos colocam em uma situação em que não precisamos estar, ao menos no que tange nosso conhecimento mais primitivo e básico, compartilhado com o reino animal. Encerramos com uma longa, mas esclarecedora, passagem de Burge sobre o dilema de Sellars:

Eu certamente concordo com Sellars que razões devem ser proposicionais. Crenças perceptuais não são normalmente baseadas em razões. A transição normativa da percepção para crença não é uma peça de raciocínio. Se as representações perceptuais fossem razões para crenças perceptuais, tais transições deveriam contar como raciocínio [inferência]. Mas não contam. Tais transições não são justificações no sentido tradicional [internalista]. Elas são elementos normativos na legitimação [*entitlement*] das crenças perceptuais. Razões são produtos de capacidades cognitivas superiores – capacidades para atitudes proposicionais. O sistema perceptual não

produz razões. Ele produz estados representacionais que legitimam [epistemicamente] indivíduos com crenças perceptuais (2003, p. 528. Tradução nossa).

Não-conceitualistas não precisam estar desamparados no que diz respeito ao papel epistêmico da percepção. Apenas precisamos de distinções epistemológicas mais precisas e uma perspectiva pluralista de suporte epistêmico. O mito do dado não é um desafio insuperável para uma teoria não-conceitualista da percepção.

## **Conclusão**

Consideramos, no decorrer dessa dissertação, o debate sobre o papel epistêmico da percepção sob dois pontos de vistas: um histórico, que lançou as bases da discussão, feita por fundacionistas e coerentistas; um temático, que se debruça sobre esse problema a partir uma teoria do conteúdo mental, feita por conceitualistas e não-conceitualistas. Tentamos mostrar que as preocupações mais tradicionais são importantes, mas suas estratégias teóricas são insuficientes para entendermos o papel da percepção na justificação epistêmica.

Encerramos destacando algumas considerações finais sobre os argumentos apresentados. Talvez a conclusão mais importante é que, para entendermos o papel epistêmico da percepção, precisamos de uma teoria sólida sobre conteúdo mental, entender as semelhanças e diferenças entre diferentes estados mentais com diferentes estruturas. Tanto conceitualistas quanto não-conceitualistas têm o mérito de avançar o debate para novas questões, de modo a responder aos problemas tradicionais ou, em alguns casos, revisá-los ou mesmo abandoná-los.

Além disso, defendemos que nossas preocupações epistemológicas não podem ignorar outros aspectos da nossa vida mental e de outras criaturas. A motivação conceitualista de explicar como a percepção serve de base para nossas crenças os leva adotar posições equivocadas, ou mesmo falsas, sobre outros tópicos relacionados à mente e sua relação com o mundo. Sua preocupação leva o conceitualista a adotar um “quase-cartesianismo” sobre a mente de infantes e animais não-humanos, algo que mostramos estar equivocado por vários motivos. Nossas capacidades epistêmicas sofisticadas precisam surgir de capacidades mais básicas, de modo a respeitar tanto nossas semelhanças quanto dessemelhanças com criaturas não-linguísticas. Caso neguemos esse ponto, corremos o risco de termos uma resposta circular sobre como adquirimos um repertório conceitual e também como aplicamos certos conceitos em certas ocasiões. Essa observação nos leva reconsiderar o que entendemos por representação mental, algo que fizemos. Essa reconsideração também nos leva a revisar alguns dos pressupostos tidos como evidentes pelos críticos da dadidade, a saber: a ideia de que somente

relações inferenciais são epistemicamente relevantes para o indivíduo e que somente em uma forma conceitual e, por consequência, linguística, somos capazes de ter conhecimento embasado sobre o mundo. Oferecemos como alternativa uma reinterpretação dessas ideias. Primeiro, recusamos a necessidade de que o tipo de relação adequado entre percepção e crença seja o tipo inferencial. Se a percepção e as nossas atitudes proposicionais não são estados com o mesmo conteúdo, não devemos esperar que elas mantenham um tipo de relação que demanda o mesmo tipo de conteúdo, como é o caso das relações entre atitudes proposicionais, que são baseadas no vínculo entre os conceitos nas premissas e conclusão. Uma alternativa sugerida é sair da metáfora do “espaço das razões” e introduzirmos a metáfora do “espaço do conteúdo [representacional]”. Há uma transição não-inferencial entre o conteúdo-cenário (não-conceitual) para o conteúdo conceitual das atitudes proposicionais. Esse é o processo de conceptualização destacado por Bermúdez e Peacocke. Além disso, a transição do conteúdo perceptual para a crença empírica tem uma estrutura epistêmica própria, que denominamos de legitimação perceptual. A transição de um conteúdo perceptual para uma atitude proposicional não depende de acesso introspectivo. Nossas crenças empíricas decorrentes da discriminação perceptual são uma resposta imediata e natural do sistema cognitivo. Desde que o sistema perceptual represente acuradamente o ambiente, nossas crenças empíricas que conceptualizem esse conteúdo importarão sua veridicalidade, mesmo que o indivíduo não possua entendimento reflexivo sobre sua situação epistêmica. Estaremos certos sobre certa representação da realidade, mesmo que não saibamos que estamos certos.

Outra lição que aprendemos nessa investigação é que a principal diferença entre conceitualistas e não-conceitualistas, a respeito do conteúdo mental, é se a representação perceptual é de natureza proposicional (conceitualismo) ou de uma natureza distinta, espaço-temporal (não-conceitualismo). O debate epistemológico da percepção depende muito de como compreendemos a estrutura dos nossos estados mentais. Epistemologia e Filosofia da Mente estão particularmente ligadas nessa discussão.

Por fim, nas duas últimas seções, defendemos que o mito do dado é um problema superável se abandonarmos o entendimento de que somente estamos fundamentados com base no acesso introspectivo dos nossos estados mentais. Da mesma forma que precisamos de uma teoria não-conceitualista para explicar como nós e outros seres vivos percebem o mundo, de que há formas mais primitivas de representação mental, também precisamos de uma explicação epistemológica externalista para compreendermos certos aspectos da nossa situação epistêmica que são primitivas, como a navegação espacial e o raciocínio físico. Não-conceitualistas são

capazes de desenvolver teses epistemológicas mesmo defendendo que a percepção não possui uma estrutura proposicional.

Encerramos com a seguinte passagem de Bermúdez:

Se de fato existem estados com esse tipo de conteúdo não-conceitual, então isso sugere que os estados que envolvem conceitos, que há muito se pensa serem o único meio pelo qual a cognição pode ter lugar, não são, afinal, tão distintos. As familiares atitudes proposicionais e os processos cognitivos definidos sobre elas podem ser apenas parte de um conjunto maior de processos cognitivos que têm conteúdo representacional em virtude de características que não fazem referência constitutiva à posse de conceitos (2003, p. 183. Tradução nossa).

### Referências bibliográficas

ABATH, André. *Crença e percepção*. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2014.

ALLEN, Colin. Mental content and evolutionary explanation. *Biology and Philosophy*, v. 7, n. 1, p. 1–12, 1992.

\_\_\_\_\_. Animal concepts. *Erkenntnis*, v. 51, n. 1, p. 33–40, 1999.

ANDREWS, Kristin. *The animal mind: an introduction to the philosophy of animal cognition*. New York: Routledge, 2015.

APOLINÁRIO, Vinicius Francisco. O papel da experiência na teoria fundarentista de Susan Haack. *Occursus: Revista de Filosofia*, v. 6, n. 2, p. 139-160, dez. 2021.

AUDI, Robert. *Epistemology: a contemporary introduction to the theory of knowledge*. 3. ed. New York: Routledge, 2011.

AYER, Alfred. *The foundations of empirical knowledge*. New York: The Macmillan Company, 1940.

BARRETT, Louise. *Beyond the brain: how body and environment shape animal and human minds*. Princeton: Princeton University Press, 2011.

BARKOW, Jerome; COSMIDES, Leda; TOOBY, John (ed.). *The adapted mind: evolutionary psychology and the generation of culture*. Oxford: Oxford University Press, 1992.

BERMÚDEZ, José Luis. *Philosophy of psychology: a contemporary introduction*. New York: Routledge, 2005.

\_\_\_\_\_. *The paradox of self-consciousness*. Massachusetts: MIT Press, 1998.

\_\_\_\_\_. *Nonconceptual content: from perceptual experience to subpersonal computational states*. Em: GUNTHER, York (ed.). *Essays on nonconceptual content*. Cambridge MA: The MIT Press, 2003.

\_\_\_\_\_. *The distinction between conceptual and nonconceptual content*. Em: MCLAUGHLIN, Brian; BECKERMANN, Ansgar; WALTER, Sven (ed.). *The oxford handbook of philosophy of mind*. Oxford: Oxford University Press, 2009.

BOUNJOR, Laurence. *A dialética do fundacionismo e coerentismo*. Em: GRECO, John; SOSA, Ernest (Ed.). *Compêndio de epistemologia*. Tradução de: Alessandra Siedschlag Fernandes e Rogerio Bettoni. São Paulo: Loyola, 2012. p. 191-229.

\_\_\_\_\_. *Epistemology: classic problems and contemporary responses*. 2. ed. Lanham, MD: Rowman & Littlefield Publishers, Inc, 2010.

\_\_\_\_\_. *The structure of empirical knowledge*. Cambridge: Harvard University Press, 1985.

BREWER, Bill. *Perception and reason*. Oxford: Oxford University Press, 1999.

BROWN, Jessica. *Externalism in mind and epistemology*. Em: GOLDBERG, Sanford (ed.). *Internalism and externalism in semantics and epistemology*. Oxford: Oxford University Press, 2007.

BURGE, TYLER. Perceptual entitlement. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 67, n. 3, p. 503–548, 2003.

CAREY, Susan. *Knowledge acquisition: enrichment or conceptual change?* Em: CAREY, Susan; GELMAN, Rochel (ed.). *The epigenesis of mind: essays on biology and cognition*. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 1991.

\_\_\_\_\_; GELMAN, Rochel (ed.). *The epigenesis of mind: essays on biology and cognition*. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 1991.

CARVALHO, Eros Moreira de. *Em defesa da justificação perceptiva: desmistificando o mito do dado*. 2007. 179 f. Tese (Doutorado) - Curso de Filosofia, Departamento de Filosofia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

CARVALHO, Felipe Nogueira de. *Demonstrative thought: a pragmatic view*. Berlin: De Gruyter, 2015.

CHAPANIS, A; OVERBEY, C. Absolute judgments of colors using natural color names. *Perception & Psychophysics*, v. 9, n. 4, p. 356–360, 1971.

CHUDNOFF, Elijah. *Cognitive phenomenology*. Abingdon: Routledge, 2015.

COHEN, Marvin. *A three-part theory of critical thinking: dialogue, mental models, and reliability*. Paper presented at the ARI Workshop: training critical skills for battle command, Fort Leavenworth, 2000.



DAVIDSON, Donald. *A coherence theory of truth and knowledge*. Em: LEPORE, Ernest. *Truth and interpretation: perspectives on the philosophy of Donald Davidson*. Oxford: Basil Blackwell Ltd, 1986a.

\_\_\_\_\_. *Empirical content*. Em: LEPORE, Ernest. *Truth and interpretation: perspectives on the philosophy of Donald Davidson*. Oxford: Basil Blackwell Ltd, 1986b.

\_\_\_\_\_. *Essays on actions and events*. 2. ed. Oxford: Clarendon Press, 2001.

DE WAAL, Cornelis. *Sobre pragmatismo*. Tradução de Cassiano Terra Rodrigues. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

DENNETT, Daniel. *Content and consciousness*. 2. ed. London: Routledge, 1993.

DOKIC, Jérôme; PACHERIE, Élisabeth. Shades and concepts. *Analysis*, v. 61, n. 3, p. 193–202, 2001.

DRAYSON, Zoe. The personal/subpersonal distinction. *Philosophy Compass*, v. 9, n. 5, p. 338–346, 2014.

DRETSKE, Fred. *Perception, knowledge and belief*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

DUTRA, Luiz Henrique de A. *Introdução à epistemologia*. São Paulo: Unesp, 2010.

EGNER, Robert; DENONN, Lester (ed.). *The basic writings of Bertrand Russell*. New York: Simon & Schuster Inc, 1961.

ETCHEVERRY, Katia Martins. *O fundacionismo clássico revisitado na epistemologia contemporânea*, 2009. 102 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Filosofia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

EVANS, Gareth. *The varieties of reference*. Oxford: Clarendon Press, 1982.

FISH, William. *Philosophy of perception: a contemporary introduction*. New York: Routledge, 2010.

FODOR, Jerry. Observation reconsidered. *Philosophy of Science*, v. 51, n. 1, p. 23–43, 1984.

FUMERTON, Richard. *Epistemologia*. São Paulo: Vozes, 2014.

- GARSON, Justin. *The biological mind: a philosophical introduction*. 2. ed. Abingdon: Routledge, 2022.
- GODFREY-SMITH, Peter. *Theory and reality: an introduction to the philosophy of science*. Chicago: Chicago Press, 2003.
- GOLDBERG, Sanford (ed.). *Internalism and externalism in semantics and epistemology*. Oxford: Oxford University Press, 2007.
- GOLDMAN, Alvin. *What is justified belief?* Em: PAPPAS, George (ed.). *Justification and knowledge: new studies in epistemology*. London: Reidel Publishing Company, 1979.
- GRAHAM, Peter. What is epistemic entitlement? Reliable competence, reasons, inference, access. Em: KELP, Christopher; GRECO, John (ed.). *Virtue theoretic epistemology: new methods and approaches*. Cambridge: Cambridge University Press, 2020a.
- \_\_\_\_\_. Epistemic entitlement: its scope and limits. Em: GRAHAM, Peter; PEDERSEN, Nikolaj (ed.). *Epistemic entitlement*. Oxford: Oxford University Press, 2020b.
- \_\_\_\_\_; PEDERSEN, Nikolaj (ed.). *Epistemic entitlement*. Oxford: Oxford University Press, 2020.
- GUNTHER, York (ed.). *Essays on nonconceptual content*. Cambridge MA: The Mit Press, 2003.
- HAACK, Susan. *Evidence and inquiry: towards reconstruction in epistemology*. Oxford: Blackwell Publisher, 2009.
- HADDOCK, Adrian; MACPHERSON, Fiona (ed.). *Disjunctivism: perception, action, knowledge*. Oxford: Oxford University Press, 2008.
- HANNA, Robert. Kant and nonconceptual content. *European Journal of Philosophy*, v. 13, n. 2, p. 247–290, 2005.
- \_\_\_\_\_. Kantian non-conceptualism. *Philosophical Studies*, v. 137, n. 1, p. 41–64, 2008.
- HASAN, Ali. *A critical introduction to the epistemology of perception*. New York: Bloomsbury Academic, 2017.
- HECK, Richard. Nonconceptual content and the space of reasons. *The Philosophical Review*, v. 109, p. 483-523, 2000.

KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. Tradução de: Manuela Santos e Alexandre Morujão. 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

KELLY, Sean Dorrance. Demonstrative concepts and experience. *Philosophical Review*, v. 110, n. 3, p. 397–420, 2001.

KELP, Christopher; GRECO, John (ed.). *Virtue theoretic epistemology: new methods and approaches*. Cambridge: Cambridge University Press, 2020.

KLEIN, Peter D. Human knowledge and the infinite regress of reasons. *Nous*, v. 33, n. 13, p. 297-325, out. 1999.

KORNBLITH, Hilary. Knowledge in humans and other animals. *Philosophical Perspectives*, v. 13, n. 1, p. 327–346, 1999.

LEPORE, Ernest (ed.). *Truth and interpretation: perspectives on the philosophy of Donald Davidson*. Oxford: Basil Blackwell Ltd, 1986.

MACDONALD, Cynthia. Introspection. Em: MCLAUGHLIN, Brian; BECKERMANN, Ansgar; WALTER, Sven (ed.). *The oxford handbook of philosophy of mind*. Oxford: Oxford University Press, 2009.

MACHERY, Edouard. *Doing without concepts*. Oxford: Oxford University Press, 2009.

MACK, Arien. Inattentional blindness: looking without seeing. *Current Directions in Psychological Science*, v. 12, n. 5, p. 180–184, 2003.

MCLAUGHLIN, Brian; BECKERMANN, Ansgar; WALTER, Sven (ed.). *The oxford handbook of philosophy of mind*. Oxford: Oxford University Press, 2009.

MATTHEN, Mohan (Ed.). *The oxford handbook of philosophy of perception*. Oxford: Oxford University Press, 2015.

MCDOWELL, John. *Mente e mundo*. Trad.: João V. G. Cuter. Aparecida: Ideias & Letras, 2005.

\_\_\_\_\_. *Having the world in view: essays on Kant, Hegel, and Sellars*. Massachusetts: Harvard University Press, 2009.

NOË, Alva. *Action in perception*. Massachusetts: MIT Press, 2004.

PAPPAS, George (ed.). *Justification and knowledge: new studies in epistemology*. London: Reidel Publishing Company, 1979.

PEACOCKE, Christopher. *A study of concepts*. 2. ed. Massachusetts: Mit Press, 1999.

\_\_\_\_\_. Does perception have a nonconceptual content? *The Journal of Philosophy*, v. 98, n. 5, p. 239–264, 2001a.

\_\_\_\_\_. Phenomenology and nonconceptual content. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 62, n. 3, p. 609–615, 2001b.

\_\_\_\_\_. *Sense and content: experience, thought, and their relations*. Oxford: Clarendon Press, 1983.

\_\_\_\_\_. *Scenarios, concepts, and perception*. Em: GUNTHER, York (ed.). *Essays on nonconceptual content*. Cambridge MA: The MIT Press, 2003.

PEREIRA, Roberto. *Não conceptualismo*. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2014.

POLCYN, Karol. Can perceptual experiences justify beliefs? *Filozofia Nauki*, v. 19, n. 2, p. 19–28, 2011.

PRICE, Henry. *Perception*. 2. ed. London: Methuen & Co. Ltd, 1964.

QUINE, W. V.O. Two dogmas of empiricism. *The Philosophical Review*, v. 60, n. 1, p. 20–43, 1951.

ROLLA, Giovanni. *Cognição perceptual e racionalidade corporificada*. Pelotas: Editara Ufpel, 2018. (Série Dissertatio Filosofia).

ROSKIES, Adina L. A new argument for nonconceptual content. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 76, n. 3, p. 633–659, 2008.

RUSSELL, Bertrand. *Knowledge by acquaintance and knowledge by description*. Em: EGNER, Robert; DENONN, Lester (ed.). *The basic writings of Bertrand Russell*. New York: Simon & Schuster Inc, 1961.

\_\_\_\_\_. *Our knowledge of the external world*. London and Chicago: Open Court Publishing, 1914.

SANDĖKCĖOđLU, Pakize Arıkan. *Perception with and without concepts: searching for a nonconceptualist account of perceptual content*. 2013. 165 f. Tese (Doutorado) - Curso de Filosofia, Departamento de Filosofia, Middle East Technical University, Ankara, 2013.

SCHANTZ, Richard. The role of sensory experience in epistemic justification: a problem for coherentism. *Erkenntnis*, v. 50, n. 2, p. 177–191, 1999.

SCHEAR, Joseph (ed.). *Mind, reason, and being in-the-world: the McDowell-Dreyfus debate*. Abingdon: Routledge, 2013.

SCHELLENBERG, Susanna. *A trilemma about mental content*. Em: SCHEAR, Joseph (ed.). *Mind, reason, and being in-the-world: the McDowell-Dreyfus debate*. Abingdon: Routledge, 2013.

SCHMIDT, Eva. *Modest Nonconceptualism: epistemology, phenomenology, and content*. Switzerland: Springer International Publishing, 2015.

\_\_\_\_\_. The argument from animal and infant perception. *Teorema*, v. 29, n. 2, p. 97–110, 2010.

SELLARS, W. *Empirismo e filosofia da mente*. Tradução de Sofia Inês Albornoz Stein. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

SHEPARD, Roger. *The perceptual organization of colors: an adaptation to regularities of the terrestrial world?* Em: BARKOW, Jerome; COSMIDES, Leda; TOOBY, John (ed.). *The adapted mind: evolutionary psychology and the generation of culture*. Oxford: Oxford University Press, 1992.

SNOWDON, Paul. *Sense-data*. Em: MATTHEN, Mohan (Ed.). *The oxford handbook of philosophy of perception*. Oxford: Oxford University Press, 2015.

SPELKE, Elizabeth S. Principles of object perception. *Cognitive Science*, v. 14, n. 1, p. 29–56, 1990.

\_\_\_\_\_; KINZLER, Katherine D. Core knowledge. *Developmental Science*, v. 10, n. 1, p. 89–96, 2007.

\_\_\_\_\_; TERMINE, Nancy et al. Perceptual completion of surfaces in infancy. *Journal of Experimental Psychology: Human Perception and Performance*, v. 13, n. 4, p. 524–532, 1987.

TAPPENDEN, Kate. *Perceptual experiences, concepts and the reasons behind our beliefs*. 2007. 60 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Filosofia, Departamento de Filosofia, Massey University, Palmerston North, 2007.

TORIBIO, Josefa. *Nonconceptual content*. *Philosophy Compass*, v. 2, n. 3, p. 445–460, 2007.

VITÓRIA, Paulo Andrade. *McDowell e o conteúdo da experiência: entre o proposicional e o intuicional*. 2015. 111 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Filosofia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

WRIGHT, Wayne. *Nonconceptual content*. Em: MATTHEN, Mohan (Ed.). *The oxford handbook of philosophy of perception*. Oxford: Oxford University Press, 2015.

ZAGZEBSKI, Linda. *On epistemology*. Belmont: Wadsworth Publishing, 2009.

ZEIMBEKIS, John; RAFTOPOULOS, Athanassios (ed.). *The cognitive penetrability of perception: new philosophical perspectives*. Oxford: Oxford University Press, 2015.